

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA - UNIARA
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

FABIANO P. GATAROSSA

POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
POTENCIALIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO - SP

ARARAQUARA-SP

2014

FABIANO P. GATAROSSA

POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
POTENCIALIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO - SP

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Centro Universitário de Araraquara, como requisito à obtenção do título de Mestre

Orientadora: Profa. Dra. Helena Carvalho de Lorenzo

ARARAQUARA-SP

2014



Centro Universitário de Araraquara

Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara - SP
CEP 14801-320 - Caixa Postal 68 - Fone/Fax: (16) 3301-7100

www.uniara.com.br

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO: *Fabiano Perpétuo Gatarossa*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, curso de Mestrado, do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Dinâmica Regional e Alternativas de Sustentabilidade.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Helena Carvalho De Lorenzo
UNIARA - Araraquara

Prof. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante
UNIARA - Araraquara

Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza
UNESP - Araraquara

Araraquara – SP, 20 de maio de 2014.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Helena Carvalho de Lorenzo, pela confiança e orientações durante todo o trabalho.

À Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, pelos ensinamentos e atenção dispensada durante todo o curso.

Ao Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza, pelas observações e sugestões feitas ao relatório de qualificação.

Às colaboradoras do Mestrado Sílvia, Ivani e Fernanda, pelo excelente atendimento prestado.

Aos colegas do Mestrado, pelo carinho e divisão de experiência.

Aos amigos Eduardo e Everthon, pelo apoio e torcida de sempre.

À Cindy, minha companheirinha de todas as horas.

À minha esposa Angela, pelo companheirismo e apoio incondicional diário.

A Deus, N.S^a, Pai, Mãe e Irmão, que sempre estão do meu lado em todos os momentos importantes da minha vida.

“A mente que se abre a
uma nova ideia jamais
voltará ao seu tamanho
original.”

Albert Einstein

GATAROSSA, Fabiano P. **Políticas públicas e conselho municipal de educação: potencialidades e limites de atuação do município de Ribeirão Preto – SP.** 2014. 138 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara – Uniara, Araraquara.

RESUMO

A presente pesquisa tem o objetivo de descrever e analisar o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto – SP, em sua forma de organização e nível de influência na atuação e construção da Política Municipal de Educação e, nesta direção, verificar as suas potencialidades e seus limites de atuação no município, no período de 2009 a 2012. Para atingir a este objetivo, o estudo valeu-se de uma abordagem metodológica que utilizou duas vertentes: uma revisão da literatura e um estudo de caso, composto por análise documental e pesquisa de campo. Constatou-se primeiramente, ao contextualizar a pesquisa, que os Conselhos de Educação para serem efetivos devem ser montados de forma que consigam expressar forças e interesses de uma política, realizando uma potente fiscalização, manifestando divergências e firmando compromissos. Um olhar crítico sobre os estudos científicos realizados com o tema, mostrou que os Conselhos são fortes mecanismos de poder e podem contribuir para o fortalecimento da democracia, em se tratando da educação, porém, na maior parte dos casos o colegiado não exerce suas funções de avaliação, deliberação, realizações consultivas e mobilizadoras e de controle social, se restringindo a aprovar ou legitimar propostas e projetos enviados pelo poder público. Isso ocorre, principalmente, por falta de estrutura, preparo e dependência de seus membros. Já o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, embora instituído desde 1993, apresentou um baixo nível de influência na atuação e construção da Política Municipal de Educação, visto que sua forma de organização ainda está muito influenciada, fazendo que seus limites superem em muito as suas potencialidades. Por um lado, o Conselho, algumas vezes, teve um caráter normativo, produzindo projetos relevantes e aprovando resoluções. Por outro, limites atrapalharam, como as aprovações de propostas e projetos feitas de acordo com os interesses mais imediatistas do executivo; a ausência de apoio do poder local e da sociedade para que as ações aprovadas pelo Conselho sejam executadas e fiscalizadas; as ambiguidades de interesses dos conselheiros; a falta de estrutura para o adequado funcionamento do Órgão e a presença de forças políticas de interesses contraditórios e divergentes.

Palavras-chave: Políticas públicas. Conselho Municipal de Educação. Participação democrática.

GATAROSSA , Fabiano P. **Public policies and municipal council of education: potentials and limits of performance in Ribeirão Preto - SP. 2014 138 f.** Dissertation (Master's degree in Regional Development and Environment) - *Centro Universitário de Araraquara – Uniara, Araraquara.*

ABSTRACT

This research aims to describe and analyze Ribeirão Preto – SP (Brazil) City Council of Education, in the organization form and level of influence in the performance and construction of Municipal Education Policy and, in this sense, check their capability and their limits of performance in the city during the period 2009-2012. In order to achieve this objective, the study used two different methodological approaches: literature review and case study, consisting of documental analysis and fieldwork. At first, to contextualize this research, it was concluded that the Councils of Education to be effective, they must be created to express strengths and interests of a policy, performing a powerful surveillance, expressing oppositeness and establishing commitments. A critical analysis of these scientific studies showed that the Councils are strong mechanisms of power and can contribute to the democracy strengthening, in the educational case, but in most cases, they do not exercise their functions of evaluation, deliberation, advisory, mobilizing and social control accomplishments, to become restricted to approve or legitimate proposals and projects submitted by public authorities. This is mainly due to the lack of structure, preparation and dependence of their members. Ribeirão Preto – SP (Brazil) City Council of Education, although established since 1993, showed a low level of influence in the performance and construction of Municipal Education Policy since their organization is still very much influenced that makes the council limits overcome a lot the potentialities. On the one hand, the Council sometimes had a normative character, producing relevant projects and passing resolutions. On the other, limits disrupted as approvals of proposals and projects made in accordance with the most of executive immediate interests; the lack of support from local government and society in order to make actions approved by the Council be implemented and supervised; the directors interests ambiguities; the lack of infrastructure for appropriate functioning and the presence of political forces with contradictory and divergent interests.

Keywords : Public Policies. City Council of Education. Democratic participation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Associação de Pais e Mestres
CACS	Conselhos de Acompanhamento e Controle Social
CF	Constituição Federal
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CME	Conselho Municipal de Educação
CMERP	Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto - SP
FABES	Secretaria da Família e do Bem-Estar Social
FDE	Fundo Para o Desenvolvimento da Educação
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBD	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PMRP	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
PME	Plano Municipal de Educação
PMERP	Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto - SP
PNUD	Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMERP	Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto - SP
UNDIME	União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.2 Problema de Pesquisa.....	12
1.3 Objetivos.....	13
1.3.1 Objetivo Geral.....	13
1.3.2 Objetivos Específicos.....	14
1.4 Justificativa.....	14
1.5 Abordagem Metodológica.....	15
1.5.1 Caracterização da Pesquisa.....	15
1.6 Estrutura do Trabalho.....	17
2 OS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: HISTÓRICO E DISCUSSÕES SOBRE O TEMA.....	20
2.1 Histórico e Estrutura.....	20
2.1.1 A Origem Mundial dos Conselhos.....	20
2.1.2 Os Conselhos de Educação no Brasil.....	21
2.1.3 Estrutura e Composição dos Conselhos no Brasil.....	24
2.1.4 A Origem dos Conselhos no Estado de São Paulo	25
2.1.5 Os Conselhos como Forma de Gestão Pública.....	26
2.1.6 Os Conselhos Municipais de Educação.....	27
2.2 Perspectiva de Análise do Tema.....	29
2.2.1 Perspectiva Histórico-Teórica: Constituição, Estrutura, Funcionamento e Atuação Regional dos Conselhos.....	38
2.2.2 Perspectiva do Papel dos Conselhos na Gestão de Políticas Educacionais	39
2.2.3 Perspectiva da Atuação Democrática e Participativa dos Atores Sociais Relativos à Educação no Conselho.....	41
3 O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO-SP, SEUS ASPECTOS EDUCACIONAIS E O PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO DE 2009 A 2012.....	43
3.1 Histórico da Educação do Município.....	43
3.1.2 O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto-SP.....	45
3.1.3 O Planejamento da Educação do Município no Período de 2009 a 2012....	46
3.1.4 Principais Resoluções da Educação no Período de 2009 a 2012.....	48
4. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: ANÁLISE	

DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CMERP, NO PERÍODO DE 2009 A 2012.....	50
4.1 Um Olhar Sobre as Discussões do CMERP Durante o Período de 2009 a 2012.....	50
5. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: PESQUISA DE CAMPO.....	63
5.1 Entrevistas Realizadas Junto aos Atores Ligados Direta e Indiretamente ao CMERP no Período de 2009 a 2012.....	63
5.1.1 Resultados das Respostas dos Presidentes do Conselho.....	63
5.1.1.1 Análise das Respostas dos Presidentes do CMERP.....	69
5.1.2 Resultado das Respostas dos Conselheiros do CMERP.....	72
5.1.2.1 Análise das Respostas dos Conselheiros do CMERP	75
5.1.3 Resultado das Respostas da Secretária de Educação.....	77
5.1.3.1 Análise das Respostas da Secretária de Educação.....	79
5.1.4 Resultado das Respostas dos Representantes dos Conselhos de Escola.....	80
5.1.4.1 Análise das Respostas dos Representantes dos Conselhos de Escola.....	80
5.5 Conclusão da Pesquisa de Campo.....	81
5.6 Resultados da Pesquisa de Campo X Perspectivas de Análises do Tema....	84
5.6.1 Estrutura, Funcionamento e Atuação Regional dos Conselhos.....	84
5.6.2 O Papel dos Conselhos na Gestão de Políticas Educacionais.....	84
5.6.3 Atuação Democrática e Participativa dos Atores Sociais Relativos à Educação no Conselho.....	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS.....	92
APÊNDICES.....	97
APÊNDICE A Roteiro das Entrevistas.....	98
ANEXOS.....	101
ANEXO A: Síntese das Principais Resoluções que Definiram o Planejamento da Educação do Município no Período de 2009 a 2012.....	102
ANEXO B: Atas do Período de 2009 a 2012.....	109

1 INTRODUÇÃO

Ao analisar os passos políticos e históricos da educação brasileira, percebe-se que a política de educação nacional desde seu início, ou seja, sua estrutura e organização, sempre estiveram condicionadas às esferas Federais e Estaduais. Assim, neste contexto, os municípios recebiam políticas de educação a serem executadas e seguidas (BITTAR e BITTAR, 2013).

A partir da década de 1970, teve início um processo de lutas por mudanças sociais, políticas e institucionais, reflexo da busca pela democratização da gestão pública brasileira, que visava assegurar a participação da sociedade nos processos decisórios e no gerenciamento dos recursos públicos (ROCHA, 2009).

Em 1980 ocorreu a abertura política brasileira, fruto da ruptura do poder autoritário e centralizado do regime militar, em que diversos setores da sociedade buscavam elaborar formas e instrumentos com capacidade de assegurar influência na administração pública do país.

Na Constituição Federal de 1988 encontram-se claros sinais da luta pela democratização da gestão pública, quando nela se garantiu, por exemplo, o princípio da gestão descentralizada e participativa. Nos artigos 204 e 227, a Carta Constitucional assegura a participação da população, por meio de organizações representativas, no processo de formulação e controle das políticas públicas em todos os níveis da gestão administrativa municipal, estadual e federal (ROCHA, 2009).

Para Santos Júnior (2001, p. 228) a Constituição Federal de 1988 trouxe um novo mecanismo de gestão das políticas públicas, com novos processos de tomada de decisões, em que são criadas formas de relações entre sociedade e governo.

A Constituição Federal de 1988 demonstra que as políticas públicas locais ganharam força e, a partir da década de 1990, devido ao processo de redemocratização do país, refletem-se novos valores na cultura de políticas públicas, acontecendo a interação entre governo e sociedade. Nesse referido contexto, se manifestam as formas de organização denominadas Conselhos gestores institucionalizados setoriais de políticas públicas (GOHN, 2011).

Nesse novo formato institucional, surgem os Conselhos Gestores como um novo padrão de interação entre governo e sociedade, exigindo-se dos cidadãos uma atuação efetiva, por meio de processos interativos, no âmbito da gestão pública. Esse modelo de gestão absorve em sua estrutura vários segmentos da sociedade, passa a se constituir o novo *locus* de articulação política na defesa pela democratização da gestão das políticas públicas, através dos quais, sujeitos diversos interagem no processo de deliberação, gestão e controle social das políticas públicas, nas diversas áreas sociais

(ROCHA, 2009).

Seu surgimento está ligado à consolidação social no período de pós-redemocratização do Brasil, pautado pela participação sociopolítica e entendido pela presença da sociedade nas decisões do poder político, por meio da institucionalização de espaços públicos entre os atores sociais. Através dos Conselhos a sociedade pode exercer seu papel a fim de uma lógica mais democrática na ação de gerir os recursos e políticas públicas (TATAGIBA, 2002).

Assim, busca-se o aprimoramento da própria democracia no Brasil, através da presença de diversos atores da sociedade civil nos Conselhos gestores de políticas.

Esses Conselhos estão inseridos na legislação e são considerados parte integrante do sistema de políticas ao qual são ligados (TATAGIBA, 2002).

Esta pesquisa parte da premissa de que a existência de um Conselho deve ser fator de exercício da participação democrática efetiva na construção da política educacional do município. Assim, é necessária uma atuação com poder decisório dos atores que compõem este cenário e também o envolvimento da sociedade para que a democracia e a participação realmente aconteçam.

O entendimento da relação participativa dos atores nos processos decisórios se faz valer através das dimensões estruturais dos Conselhos que são instrumentos de mediação, representação e participação da população e podem influenciar ou não a política de educação do município.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

A educação de hoje no Brasil se depara frente a inúmeros desafios e, dentre eles, encontra-se o da participação efetiva da comunidade nas políticas municipais de educação e nos processos decisórios educacionais. Nesse contexto, os Conselhos Municipais de Educação surgem como instrumentos de apoio para a superação destes desafios.

De acordo com Gohn (2011), a legislação em vigor desde 1996 recomenda que, para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais, os municípios devem criar Conselhos gestores. Eles devem ter efetiva participação como instrumento de mediação, representação e participação da população nos processos decisórios.

Desde então, de acordo com a autora, um número crescente dessa forma de estrutura passou a ser exigência constitucional em diversos níveis de poder: Federal, Estadual e Municipal.

Muitos Conselhos já foram criados, como os de educação, saúde e cultura e, para sua implantação, eles também dependem de leis ordinárias estaduais e municipais.

Os Conselhos gestores são novos instrumentos de expressão, representação e participação; em tese, eles são dotados de potencial de transformação política. Se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato às políticas sociais (GOHN, 2011, p. 89).

A lei de criação dos Conselhos municipais vinculou-os ao poder executivo do município como Órgãos de auxílio à gestão pública e, nesse contexto, é preciso que se reafirme seu caráter participativo e deliberativo (GOHN, 2011).

Nos municípios sem tradição organizativo-associativa, os Conselhos têm sido apenas uma realidade jurídico-formal, e muitas vezes um instrumento a mais nas mãos dos prefeitos e das elites, falando em nome da comunidade, como seus representantes oficiais, não atendendo minimamente aos objetivos de se tornarem mecanismos de controle e fiscalização dos negócios públicos (GOHN, 2011, p. 93).

Tendo como pressuposto que os Conselhos de Educação têm atribuições para atuarem como instrumentos de mediação, representação e participação nas políticas municipais de educação, o presente trabalho busca estudar questões relativas aos limites dessa atuação e os fatores que explicam o fato de os Conselhos nem sempre atuarem na direção da implementação das questões para as quais foram concebidos. Assim sendo, pergunta-se, para o presente estudo, quais os fatores que explicam os limites à concretização da atuação dos Conselhos como Órgão de incentivo e apoio às políticas educacionais em municípios?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Descrever e analisar o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto – SP, no período de 2009 a 2012, identificando sua forma de organização, potencialidades e limites de atuação frente as políticas de educação do Município, verificando o comprometimento dos atores envolvidos direta e indiretamente com o seu funcionamento.

1.3.2 Objetivos Específicos

1) Descrever a constituição do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto – SP: data de criação, seu caráter como Órgão, número de membros, escolha e seleção dos conselheiros; tempo mandato Conselho e origem da representação;

2) Descrever e analisar a atuação do CMERP: reuniões, frequência e atas;

3) Identificar a contribuição do Conselho para as políticas públicas de educação do município, bem como as suas potencialidades e os limites de atuação, por meio das análises das atas de suas reuniões, confrontadas com a fala dos atores ligados direta e indiretamente ao Órgão.

1.4 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se tanto pelo ainda reduzido número de estudos sobre o tema em Ribeirão Preto, quanto pela importância das políticas de educação no município, à medida que a educação tem, e sempre terá, destacada relevância no ponto de vista social e econômico da cidade.

No caso dos estudos sobre o assunto, vale mencionar que as políticas públicas têm sido analisadas ao longo de décadas sob vários ângulos e que ainda existem possibilidades de novos olhares sobre o assunto. Neste caso, as pesquisas a respeito do funcionamento dos Conselhos podem contribuir no entendimento das relações entre o governo e a sociedade como formas modernas e inovadoras de gestão.

Souza e Vasconcelos (2006, p.51) defendem os estudos sobre a temática dos Conselhos Municipais de Educação mencionando que:

[...] chama-se a atenção para a necessidade premente de desenvolvimento de pesquisas científicas na área, quer em termos de seu aprofundamento teórico-conceitual e teórico-empírico, quer no sentido do aumento do quantitativo de estudos, bem como no que remete ao emprego de processos metodológicos que permitam comparações menos imprecisas entre os seus resultados.

Lima (2001, p. 25) afirma que: “o tema sobre os Conselhos apresenta um veio rico para pesquisas atuais, tendo em vista a contemporaneidade do assunto”.

Para Pereira (2008), as discussões sobre os Conselhos Municipais de Educação vêm tomando corpo nas últimas décadas no Brasil. Tais discussões foram marcadas por manifestos e lutas frequentes dos movimentos municipalistas,

tentando quebrar a nossa histórica herança colonial de centralização de poder nas decisões da administração pública e na desconfiança da comunidade local em gerir seus próprios interesses.

Ainda, no Conselho Municipal de Educação, a gestão democrática da educação ligada à comunidade, na sua pluralidade de expectativas, pode gerar condições para fortalecer as escolas do sistema municipal de ensino, tornando-as responsáveis perante a comunidade e essa, por sua vez, responsável por suas escolas (TEIXEIRA, 1967 apud PEREIRA, 2008).

Quanto ao município de Ribeirão Preto, a educação local possui destaque relevante de desenvolvimento social no cenário nacional, com intensa rede municipal e universidades atuantes. Tal fato leva pesquisadores a se interessarem pelo tema educação, porém, com focos diversos, o que faz com que estudos sobre o papel do Conselho Municipal de Educação na construção da política educacional do município se tornem relevantes, tanto do ponto de vista científico, quanto como subsídio para a própria atuação do Conselho.

Como se verá posteriormente, o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto - SP foi criado em 1993. Contudo, para os primeiros anos não existem registros sistemáticos das atividades do Órgão, sendo que as poucas informações existentes estão inacessíveis ao público. Apenas para o período de 2009 a 2012 existem informações completas divulgadas na internet. Também se destaca que o período foi repleto de deliberações e elevada intensidade de conflitos e divergências que, analisando, poderiam ser significativa amostra da representatividade e papel do Conselho na política municipal de educação. Assim sendo, mesmo com um limite temporal relativamente estreito, a riqueza de informações contidas na análise do período sugeriu que ele fosse tomado com um referencial significativo das potencialidades e limites de atuação do Órgão.

1.5 ABORDAGEM METODOLÓGICA

1.5.1 Caracterização da Pesquisa

Este trabalho fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso, composto por análise documental (atas das reuniões do CMERP) e por uma pesquisa de campo (entrevistas qualitativas).

Segundo Severino (2007) a pesquisa bibliográfica tem como fonte primordial

os registros impressos decorrentes de coletas anteriores, ou seja, livros, artigos ou teses que contêm texto analiticamente processados pelos seus autores. Tal pesquisa é bastante utilizada nos estudos exploratórios devido a sua facilidade para obtenção de informações iniciais.

De todo modo, o problema de pesquisa aqui colocado não exigiria que se realizasse um estudo de outros casos, tema aliás bastante trabalhado na literatura sobre o assunto. Dessa forma, por tratar-se de um tema sobre o qual existe ampla bibliografia foi possível ter uma visão panorâmica do problema e das especificidades de cada caso já estudado, assim, ao mesmo tempo, colher elementos suficientes para iniciar um debate a respeito das principais questões relativas ao caso.

Dessa forma, a precisão desta pesquisa em refletir a realidade dos conselhos encontra seus limites na possibilidade de que alguns deles estejam operando diferentemente da maneira pela qual foram concebidos e criados.

Nesse sentido, é evidente que os resultados alcançados na pesquisa não refletem efetivamente as práticas de todos os Conselhos existentes no país, mas apenas a maneira pela qual eles supostamente deveriam operar uma vez que estão inseridos em uma forma mais geral de representação.

Já o método de estudo de caso, como uma estratégia ampla de pesquisa, foi utilizado tanto para delimitar o objeto, quanto para coletar e tratar os dados. Como explica Yin (2010, p. 31), o método estudo de caso é uma estratégia vantajosa nos casos em que se faz “uma questão do tipo ‘como’ ou ‘por que’ sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle”. Ainda,

[...] a necessidade diferenciada do estudo de caso surge do desejo de entender os fenômenos sociais complexos. [...] o estudo de caso permite que os investigadores retenham as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – como os ciclos individuais da vida, o comportamento dos pequenos grupos, os processos organizacionais e administrativos, a mudança de vizinhança, o desempenho escolar, as relações internacionais e a maturação das indústrias (YIN, 2010, p. 40 e p. 34).

Exatamente este é o caso da presente pesquisa, que procura compreender um evento contemporâneo – a atuação de um Conselho gestor – sobre o qual não se tem controle e se procura saber, entre outras coisas, como surgiu, como funciona e como se organiza. Assim, o estudo em profundidade do caso mostrou-se viável, considerando-se o tempo e os recursos disponíveis para a realização desta pesquisa.

A pesquisa tem natureza qualitativa e foi realizada a partir do método que poderia ser chamado de estudo de caso único. O pressuposto que orientou esta escolha do caso foi o de que o mesmo, em razão de sua importância no âmbito municipal, teria condições de explicar adequadamente a forma de funcionamento e de contribuir para a compreensão dos problemas ligados à gestão e atuação na política educacional.

Não obstante, as informações obtidas nas atas foram checadas a partir de entrevistas, bem como a partir da análise de outros estudos de caso já realizados sobre o tema.

As entrevistas foram aplicadas a dois grupos de atores: 1) Participantes do CMERP, do período estudado; 2) Pessoas relacionadas, ligadas indiretamente ao Conselho: Secretário de Educação do Município e representantes dos Conselhos de Escola do Município.

É importante esclarecer que não se pretendeu compor uma amostra representativa, no sentido de investigar um determinado número de atores por se considerar que essas representações não fariam sentido para o tipo de pesquisa que se buscou empreender.

Ressalte-se que as perguntas que se pretende responder com o estudo de caso fornecem apenas uma parte do material necessário para resolver efetivamente o problema de pesquisa colocado. O estudo de caso presta-se a produzir uma descrição detalhada do funcionamento dos Conselhos e de sua relação com as políticas de educação.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

Para atingir os objetivos propostos neste trabalho foram estruturados capítulos.

Após a introdução, o segundo capítulo discorre sobre a história e a evolução dos Conselhos no Brasil, os Conselhos Municipais de Educação e apresenta e problematiza produções científicas realizadas sobre a temática dos Conselhos Municipais de Educação no período de 1996 a 2011, enfatizando o que há de similar e de diverso entre elas. Assim, procura mostrar a origem dos Conselhos, como são organizados, suas funções, quando foram instituídos no Brasil, a evolução da sua importância para a democracia e como devem atuar para serem efetivos em seu

papel. Além disso, como já mencionado, o estudo apresenta três perspectivas analíticas: a primeira histórico-teórica, voltada principalmente para constituição, estrutura, funcionamento e atuação regional dos Conselhos; a segunda, que aborda o papel dos Conselhos na gestão de Políticas Educacionais, mostrando como se dá a sua contribuição para o fortalecimento da democracia nas questões de educação dos municípios e a terceira, que foca a atuação democrática e participativa dos atores sociais relativos à Educação no Conselho, mostrando, principalmente, seus níveis de comprometimento com o Órgão.

O terceiro capítulo discorre sobre a educação em Ribeirão Preto - SP, seu histórico e principalmente suas políticas e resoluções. Para isso, descreve a constituição do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto – SP e a data de sua criação; apresenta os seus indicadores educacionais e mostra de que forma as decisões e normas do Conselho são elaboradas. Ademais, traz informações sobre as instituições que tiveram representação no Órgão no período estudado e se o trabalho do Conselho se pautou em um Plano Municipal de Educação.

O quarto capítulo trata o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, por meio da análise das atas de suas reuniões no período de 2009 a 2012. Nesse sentido, busca atender aos objetivos específicos de descrever e analisar a atuação do CMERP e identificar a contribuição do Conselho para as políticas públicas de educação do município, bem como as suas potencialidades e os seus limites. Sendo assim, destaca a atuação e o envolvimento dos membros do Conselho; mostra como se dá a influência do poder local sobre o trabalho do Órgão; apresenta os conflitos que permeiam as discussões; salienta as condições de estrutura do Órgão; descreve o tratamento dado às demandas da sociedade e aponta as iniciativas em relação ao cumprimento do papel que o Órgão representa em relação à educação no Município.

Finalmente, o quinto capítulo apresenta os resultados da pesquisa realizada junto a atores relevantes, ligados direta e indiretamente ao Órgão, buscando identificar qual é o seu papel na construção da Política de Educação do Município, destacando suas potencialidades e limites de atuação. Assim, procura elucidar e confirmar os dados encontrados, na análise das atas, como, no que se refere à construção da política de educação do Município; ao relacionamento com o poder público local; à atuação e o envolvimento dos conselheiros e de seus presidentes; à produtividade do Órgão no período do estudo; à influência do executivo na

aprovações de propostas e projetos; à prática da democracia junto à sociedade e suas demandas; às condições estruturais do Órgão para a realização adequada das suas atividades e à existência e influência de conflitos nas discussões do Órgão.

2 OS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: HISTÓRICO E DISCUSSÕES SOBRE O TEMA

2.1 HISTÓRICO E ESTRUTURA

2.1.1 A Origem Mundial dos Conselhos

A palavra Conselho deriva do latim *consilium*, do verbo *consulo/consulere*. Possui significado de ouvir pessoas, submeter algo a ponderação de alguém (CURY, 2001).

Já Torrinha (1942 *apud* PEREIRA, 2008) define o significado da palavra Conselho em dois verbetes:

Concilium quer dizer convocação; ajuntamento; reunião; assembleia; *consilium indicere* – marcar o dia da assembleia; *convocare, vogare* ou *cogere* – convocar, reunir a assembleia. *Concilio* significa juntar; reunir; misturar; conciliar; unir; ligar. Chamar a si; cativar; atrair; por-se de acordo com; procurar obter; adquirir; comprar; granjear; intrometer-se, servir de mediano; granjear a estima dos homens. *Conciliare servitatem* – sujeitar a um senhor .

Em sua essência, os Conselhos são constituídos por órgãos coletivos de tomada de decisões, estes grupos se reúnem e discutem sobre determinados assuntos (TORRINHA, 1942).

Segundo Bordignon (2002), já se registram na história formas de Conselhos desde o período de Moisés. Esse seria o mais antigo registro de organizações denominadas Conselho. O grupo de pessoas escolhidas pelo personagem bíblico foi montado para lhe servir de conselheiros.

Para o autor, os Conselhos são tão antigos quanto a própria democracia participativa e datam suas origens desde os clãs visigodos. Os portugueses, entre o século XII e XV criaram Conselhos municipais como forma político-administrativa de Portugal, em relação às suas colônias. No Brasil, desde os tempos do império existem relatos sobre a criação da forma Conselhos. Em 1799, uma correspondência de D. João endereçada ao capitão de Mato Grosso, menciona projetos da corte, instrui a capitania e demonstra preocupação de a autoridade possuir assessoramento de conselheiros em suas ações.

Correspondência de 1799, do regente D. João ao Capitão-Geral Caetano Pinto Miranda Montenegro, de Mato Grosso, dá conta de projetos da corte para a instrução pública na capitania e mostra a

preocupação de a autoridade ser assessorada por conselheiros em seus planos e ações (MONLEVALE, 2004 p.35 *apud* PEREIRA, 2008).

As câmaras municipais e as prefeituras do Brasil colônia também foram organizadas seguindo esse sistema de gestão (VIEIRA, 1992 *apud* GOHN, 2011).

Para Teixeira (2004), os Conselhos aparecem como formas organizadas da sociedade, assumindo atividades em diversos setores da atividade humana, com a ação de deliberar, refletir, cogitar e cuidar desde a antiguidade.

De acordo com Ghon (2011), alguns Conselhos se tornaram importantes historicamente. Dentre eles estão: a Comuna de Paris, um governo constituído de trabalhadores, por dois meses, na França, no ano de 1871, que é considerada por historiadores como a primeira experiência de auto-gestão por meio de Conselhos com participação popular; os soviets russos que surgiram em São Petesburgo, no ano de 1905 e foram recriados em 1917 pela revolução socialista (constituíam-se por operários, soldados, partidos políticos, sindicatos e associações voluntárias e desempenharam atividades nas áreas da saúde e na manutenção da segurança pública); os Conselhos Alemães que surgiram em meio a queda geral das estruturas institucionais, gerada pelo movimento de maio de 1918 (funcionaram até 1923 por meio dos Conselhos das fábricas, do qual eram eleitos, diferente dos Conselhos da Comuna e dos Sovietes russos, que eram eleitos sobre uma base territorial).

2.1.2 Os Conselhos de Educação no Brasil

De acordo com Cury (2000), os Conselhos de educação surgem no Brasil nos tempos do Império, no Colégio Pedro II, como forma de sistematizar e organizar o ensino superior. Também segundo o autor, no ano de 1892, durante a reforma de Benjamim Constant, foi criado o Conselho de instrução superior com a finalidade de assessorar o Ministério de Instrução Pública no controle do ensino superior.

Segundo Bordignon (2002), a primeira tentativa de criação de um Conselho na estrutura da administração pública, especificamente em educação, foi no Estado da Bahia, em 1842.

Para Werle (1998), no Rio Grande do Sul, os Conselhos de Educação foram criados no final do período imperial por representantes dos distritos literários, denominados Conselhos Diretores de Instrução Pública. Este Conselho tinha como

função realizar visitas às escolas para verificar a situação material e moral que elas se encontravam.

Também segundo o autor, neste período havia o Conselho Paroquial, que era encarregado de realizar a contagem das crianças com idade escolar, já que o Conselho Diretor de Instrução Pública possuía uma composição pequena, impossibilitando tal tarefa.

Werle (1998) menciona que em 1897 foi criado os Conselhos Distritais, tendo como objetivo a verificação das atividades nas escolas tanto dos alunos, como dos professores. No ano de 1906 foi criado em cada município um Conselho Escolar, com as mesmas tarefas dos Conselhos Distritais, exercendo a função de organismo de fiscalização local. Conselho Escolar fazia parte da rede de controle do Poder Público.

Nesse contexto, o autor caracteriza os Conselhos de Educação como criação pública, visto que eram mais formais e burocráticos e não se preocupavam em questionar a qualidade da educação que era oferecida à população.

Em 1911 foi instituído o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Superior de Ensino. Durante a reforma Rocha Vaz, de 1925, foi criado o Conselho Nacional de Ensino. No governo de Vargas por meio do decreto 19.850/1931 criou-se o Conselho Nacional de Educação.

Lima (2001) menciona que após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961, é que se instituem o Conselho Federal de Educação, os Conselhos Estaduais de Educação e, neste referido período, um Conselho Municipal de Educação com a Lei nº. 1.846/25, de Anísio Teixeira, inspetor geral do ensino da Bahia. Porém, o primeiro Conselho de Educação no país foi instituído somente em 1964, com a autorização do Conselho Federal de Educação, na cidade de Estrela no Rio Grande do Sul.

O autor relata, ainda, que o Conselho Federal de Educação se caracterizava como um Órgão consultivo nos assuntos do ensino e não possuía poder de decisão, somente fazia suas deliberações sobre os assuntos técnicos e didáticos.

Lima (2001) define esse período como um paradoxo: de um lado o militarismo extremamente centralizador nos regimes político e econômico, de outro com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº. 5.692, cria-se um instrumento de participação e descentralização da educação .

De acordo com Lima (2001), a lei de nº. 5.692/71 concedeu aos Conselhos de Educação a descentralização da máquina administrativa, possibilitando as parcerias entre estados e municípios no caso da educação. Em 1985, de acordo com o autor, a sociedade brasileira passou por um processo de redemocratização em um processo histórico, no qual se desencadeou a promulgação da Constituição Federal de 1988, e os Conselhos aparecem como centro das discussões das políticas sociais brasileiras.

Após a Constituição Federal de 1988, os Conselhos passaram a assumir caráter normativo nas instituições, à medida em que se instituíam os sistemas de ensino. A partir daí, em junho de 1992, funda-se a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que estimula a criação de sistemas municipais de ensino e, assim, os Conselhos Municipais passam a ter funções próprias, de acordo com o seu sistema e não mais por funções vindas dos Conselhos Estaduais, adquirindo sua própria autonomia (WERLE, 1988).

Balaban (2006) destaca que a partir da Constituição Federal de 1998 ocorreu uma significativa ampliação nas práticas democráticas. O autor menciona que nesse período a sociedade passa a exercer as funções de fiscalização, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos negócios públicos. Assim, se fez necessária a institucionalização de Órgãos representativos da sociedade de caráter permanente e foram criados os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social – os CACS.

Davies (2006) menciona que os CACS representaram ou representam um avanço da democratização da sociedade, mas questiona se o Órgão não é apenas mais um mecanismo de legitimação dos donos do poder, que criaram a participação supostamente representativa da sociedade sobre as ações dos governantes.

Durante a década de 1990, no governo de Itamar Franco, uma medida provisória extingue o Conselho Federal de Educação - CFE, afirmando que ele se transformou em um espaço de negócios, sem função educativa. No lugar do CFE se institui o Conselho Nacional de Educação.

Leher (2005, p. 33) afirma:

Que o Conselho de Educação fosse um Conselho autônomo diante do governo, para estabelecer uma política de médio e longo prazo para a educação. No entanto, esta noção de Conselho autônomo em relação ao Governo foi rapidamente combatida pelos governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com Ghon (2001), os Conselhos de Educação possuem grande importância na atualidade, no discurso e nas políticas governamentais, sendo que, a partir dos anos 1990 houve um aumento crescente nas estruturas participativas, em que se destacam os diferentes tipos de Conselhos nas esferas Nacionais, Estaduais e Municipais.

2.1.3 Estrutura e Composição dos Conselhos no Brasil

Segundo Oliveira (2008), os Conselhos devem ser montados de forma que consigam expressar forças e interesses de uma política e, assim, realizar uma forte fiscalização devendo manifestar divergências e firmar compromissos.

O autor também menciona que os Conselhos devem ser formados por representantes do poder político local e de representantes da comunidade. No que tange ao governo, suas representações se referem aos Órgãos do executivo, já por parte da comunidade/sociedade civil, seus representantes são associações diversas, podendo participar também pessoas eleitas pela comunidade na qual estão inseridas. Para o autor, o membro da comunidade que possui vivência dos problemas pode ser uma forma de inserção da participação democrática nos Conselhos.

Na montagem dos Conselhos os atores geralmente são selecionados através de diferentes formas. Segundo Oliveira (2008), para a sociedade civil o membro pode ser selecionado por assembleia dentre outras formas.

Para Tatagiba (2004), a estruturação dos Conselhos acontece da seguinte forma:

Tabela 1: Estruturação dos Conselhos

Plenário	Possui a sua formação composta pelos conselheiros titulares.
Mesa Diretora	Atua na direção e execução do plenário e possui responsabilidade sobre o funcionamento do Conselho.
Secretaria Executiva	Possui função de auxiliar e organizar o trabalho.
Comissões Permanetes	Atua no auxílio técnico aos conselheiros e auxilia o plenário em seus pareceres.

Fonte:Tatagiba (2004, p. 54)

A autora também apresenta e divide os Conselhos em três modelos a seguir:

a) Conselhos Setoriais de Políticas: estão previstos em Lei Nacional, podem possuir caracter obrigatório e participam através da esfera governamental, planejando e fiscalizando as ações. Representam os interesses da sociedade e se instituem neste modelo os Conselhos de Educação, Saúde e Assistência Social;

b) Conselhos Temáticos: se constituem através de iniciativas municipais, atuam em assuntos políticos e sociais gerais em que o município está inserido e são compostos pelos Conselhos de Transportes, Direitos da Mulher, Esportes, Cultura entre outros;

c) Conselhos de Programas: são órgãos ligados aos programas governamentais como, por exemplo, os Conselhos Municipais de Habitação, Emprego e Alimentação Escolar.

2.1.4 A Origem dos Conselhos no Estado de São Paulo

Os Conselhos em São Paulo não tiveram sua ideia de implantação recentemente, se instituíram de organizações da sociedade civil, administradores e governantes. De acordo com Gohn (2011) podemos citar Adhemar de Barros, com os Conselhos do populismo em 1960 e os Conselhos comunitários de 1970, criados por Reynaldo de Barros no encontro de entidades que discutiam os novos rumos para a cidade de São Paulo. Naquele encontro, os representantes reivindicaram a criação de um quarto poder, composto por representação popular que, em 1979, foi conquistado através do decreto 16.100 da prefeitura da cidade, instituindo os Conselhos comunitários.

No mesmo ano de 1979, a autora descreve que o momento político de participação era de tamanha intensidade que se inicia um só Conselho para toda a cidade, não explicitando o seu papel e nem justificando a sua representatividade. Tal iniciativa gerou debate nas entidades de classe e nas universidades. Em dezembro deste mesmo ano a portaria nº. 75 regulamenta o funcionamento do Conselho com a determinação de que ele seja múltiplo, organizado por administrações regionais, tendo como finalidade a discussão sobre o orçamento municipal e a elaboração de projetos de órgãos do município (GOHN, 2011).

No ano de 1980 foram criados onze Conselhos, que passaram a se relacionar com Órgãos da prefeitura sobre a ótica dos serviços públicos e das demandas populares. Os Conselhos, segundo a mesma autora, respondiam por meio de extensa pauta com reivindicações sobre o enriquecimento da merenda escolar, criação de espaços como praças, quadras, bibliotecas, linhas de ônibus, aumento de verbas e maior participação dos Conselhos na prefeitura. Porém, a prefeitura atuou de forma burocrática e continuou administrando a partir de prioridades vindas dos gabinetes, preferindo atender os setores de interesses econômicos.

Em 1984, dentro dos pressupostos da democracia participacionista do governo Montoro, funda-se a FABES - Secretaria da Família e do Bem-Estar Social em que foram criados os Conselhos do bem-estar social, tendo como objetivo a articulação do Órgão com as forças sociais políticas e econômicas, implementando mecanismos que permitissem a participação popular na atuação da FABES em relação às funções sociais do município (GOHN, 2011).

2.1.5 Os Conselhos como Forma de Gestão Pública

Um aspecto relevante ocorrido após 1988, com a ênfase na descentralização das políticas públicas, foi o aprofundamento das atividades dos Conselhos como gestores de políticas públicas.

De acordo com Tatabigiba (2004), ao longo dos anos, os Conselhos gestores sempre foram uma grande novidade nas políticas públicas, tendo o papel de instrumento mediador entre a relação sociedade/governo e fazem parte da composição da constituição de 1988 como instrumentos de expressão, participação e representação da população.

A constituição de 1988 tomou como princípio geral a cidadania e oficializou instrumentos concretos via democracia participativa. As leis orgânicas específicas pós-1988 passaram a regulamentar o direito constitucional à participação por meio de Conselhos deliberativos, sendo compostos por representantes do poder executivo e representantes da comunidade (TATABIGIBA, 2004).

A partir daí, a autora relata que um crescente número de estruturas colegiadas passou a ser exigência constitucional nos diversos níveis: Federal, Estadual e Municipal. Por conta das reformas ocorridas no estado na última década,

os recursos financeiros foram articulados à existência de Conselhos, muitos deles já foram criados a exemplos, como os de educação, saúde e cultura. Outros Conselhos de interesses gerais da comunidade também foram criados, como os de meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio histórico cultural e, por fim, os tidos como específicos: crianças e adolescentes, idosos, mulheres, entre outros.

Tatagiba (2004) comenta em seus relatos que os Conselhos gestores são importantes porque fazem parte do histórico de lutas e pressões populares da sociedade pela redemocratização do país. Estes Conselhos gestores são diferentes dos Conselhos comunitários populares, pois são compostos somente por representantes da sociedade civil e usualmente não possuem assento institucionalizado junto ao poder público.

Gohn (2011) menciona que a implantação de um Conselho depende de leis ordinárias estaduais e municipais. Dependendo da área, essas leis já foram implantadas ou estão sobre prazo de implantação. É fato que eles criam uma nova esfera sócio-política e, se bem representados, são dotados de potencial de transformação e, se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato às políticas sociais, à medida que se relacionam nas formações das políticas e nos processos de decisões.

A maioria dos Conselhos gestores municipais foram criados em 1998, após a legislação em vigor no Brasil desde 1996, que normatiza e liga os recebimentos de recursos destinados às áreas sociais, a existência de Conselhos gestores nos municípios (GOHN, 2011).

2.1.6 Os Conselhos Municipais de Educação

Segundo Ghon (2001, p.32), os Conselhos Municipais de Educação são regulamentados por leis Federais e Estaduais, porém devem ser criados por meio de lei municipal, sendo “definidos como órgãos normativos, consultivos e deliberativos do sistema municipal de ensino” e, em sua composição, possuem representantes de vários níveis da sociedade local.

No ano de 1996, a Lei 9.394/96 LBD - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art.18 menciona que os sistemas municipais de ensino compreendem e se instituem em ensino fundamental, médio e de educação infantil e

são mantidos pelo Poder Público Municipal (MILEK; SABATOVSKI E FONTOURA, 2012)

A LDB ainda menciona, em seu artigo 205:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o Trabalho (MILEK; SABATOVSKI E FONTOURA, 2012, p. 15).

O quadro abaixo apresenta os elementos constitutivos dos Conselhos Municipais de Educação antes e pós a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/96.

Tabela 2: Elementos constitutivos dos CME (antes e pós LDB)

Elementos Constitutivos dos CME (antes e pós LDB)	
Quanto à natureza do CME	
Antes - LDB 9.394/96	Pós - LDB 9.394/96
<ul style="list-style-type: none"> - Órgão colegiado técnico-pedagógico. - Dotação orçamentária nem sempre definida. - Critérios de organização definidos pelo Conselho Estadual de Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão colegiado de participação social. - Dotação própria no orçamento da Secretaria Municipal de Educação. - Organização definida em Lei Municipal.
Quanto às funções do CME	
<ul style="list-style-type: none"> - Consultiva e de assessoramento. - Deliberativa. - Opinitiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Consultiva e de assessoramento. - Deliberativa. - Propositiva. - Mobilizadora. - Acompanhamento e Controle social. - Normativa. - Fiscalizadora.
Quanto às atribuições do CME	
<ul style="list-style-type: none"> - Ênfase nas delegadas pelo CEE. - Menor poder de decisão. - Solução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ênfase nas conferidas pelo município. - Participação na tomada de decisões. - Participação na definição das políticas educacionais e acompanhamento da sua execução.
Quanto à composição do CME	
<ul style="list-style-type: none"> - Indicação pelo executivo. - Participação quase exclusiva de professores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Representação do executivo e da sociedade, com paridade ou outra relação. - Pluralidade na representação da sociedade, com indicação pelos representados.

Fonte: MEC (2006)

2.2 PERSPECTIVAS DE ANÁLISE DO TEMA

O tema Conselhos Municipais de Educação têm sido bastante analisado em diversos trabalhos acadêmicos. Embora transversais, um olhar ao mesmo tempo crítico e organizativo sobre os estudos divulgados entre os anos de 1996 e 2011 sugere forte presença de três perspectivas analíticas: 1) histórico-teórica, voltada para constituição, estrutura, funcionamento e atuação regional dos Conselhos; 2) papel dos Conselhos na gestão de Políticas Educacionais; 3) perspectiva de atuação democrática e participativa dos atores sociais relativos à Educação no Conselho.

Para tanto, primeiramente será feita uma síntese das produções acadêmicas que contemplam o tema, para que, em seguida seja possível alocar as análises em cada uma das perspectivas mencionadas.

A síntese inicia-se com Silva (2009), que realizou sua pesquisa discorrendo sobre os Conselhos Municipais de Educação no período da implantação dos sistemas municipais de ensino do Rio Grande do Sul¹. O foco de seu estudo esteve no processo de construção da gestão democrática dos sistemas municipais de ensino, tendo como instrumentos os Conselhos municipais de educação. A referida autora relatou que, após a aprovação da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), os Conselhos não mais possuem apenas funções de assessoramento, assumindo funções mais amplas como, por exemplo, a representação da sociedade organizadora na ação de gerir os negócios públicos educativos locais. Assim, em seu estudo a autora procurou saber se o ordenamento legal que instituiu os sistemas municipais de ensino foram capazes de avançar na forma de organização dos Conselhos e no processo de gestão democrática da educação. A autora menciona que o Rio Grande do Sul possui um trabalho pioneiro na instalação da ferramenta Conselho, isso muito antes da implantação da Constituição de 1988, o que tornou o estado como referência na organização desses Órgãos municipais. Também foi constatado que as parcerias realizadas entre universidades e demais entidades ligadas ao processo contribuem com significância na organização dos Conselhos, pois além de capacitar os conselheiros, há ainda, suporte técnico e financeiro. Tais questões são mencionadas pela autora como

¹ Vale ressaltar que a autora não referencia os municípios, atribuindo a eles nomes fictícios e mencionando que pertencem às Associações dos Municípios do Alto Jacuí (AMAJA) e Municípios da Serra do Botucaraí (AMASBI).

ações de incentivo aos gestores educacionais municipais e aos conselheiros que, em seu papel, realizam ações de avaliar, planejar, gerir, normatizar e fiscalizar as políticas educacionais do município, com vistas à garantia de direito à educação e ampliação dos mecanismos gestores das políticas educacionais democráticas.

Silva (2009) salienta, como prova dos seus relatos aqui citados, o fato de diversos atores do cenário gaúcho participarem na elaboração dos materiais utilizados pelo Ministério da Educação na capacitação dos secretários e conselheiros municipais de educação, conferindo ao estado uma visão participativa dentro dos processos educativos Estaduais e Nacionais. Porém, em alguns municípios, a autora descreve que foram identificados limites referentes à gestão democrática, pois os representantes do executivo e os professores representam quase a totalidade da composição, ou seja, praticamente dois tipos de atores. Segundo a autora, isso se deve a cultura dos Conselhos Nacionais e Estaduais, cuja natureza original sempre foi a de Órgão de governo.

Finalmente, Silva (2009) ressalta em seu estudo que o grande desafio é realizar a composição do CME com representantes da sociedade civil que tenham condições de formação e qualificação continuada. Também afirma que essa participação democrática deve ir além das leis, ou seja:

O grande desafio é tornar o princípio constitucional participativo, que vai além de uma norma jurídica e transformá-la em instrumento indutor de modificações de práticas sociais e concretas na direção da conquista da gestão democrática nos sistemas de ensino (SILVA, 2009, p. 146).

Os autores Souza e Vasconcelos (2006) também realizaram uma pesquisa com um recorte expressivo na construção científica sobre a temática dos Sistemas Municipais de Educação no Brasil, no período de 1996 a 2002. O resultado gerou um montante de vários autores discorrendo sobre o tema e permitiu realizar um balanço teórico, conceitual e empírico sobre os Conselhos Municipais de Educação no Brasil. A maioria dos trabalhos sobre a temática CMEs, dois terços deles, concentra-se na Região Sudeste, principalmente no Estado de São Paulo, sendo que grande parte deles foca discussões em torno da descentralização e da municipalização da educação. Os demais estudos discutem a participação da comunidade nos sistemas de ensino. Uma das constatações dos autores é que a elevada concentração de estudos no estado de São Paulo deixa evidente as desigualdades entre as regiões do país, afinal, considerando a vasta extensão nacional, havia-se de esperar mais estudos sobre a temática em outras localidades.

Souza e Vasconcelos (2006), identificou nos trabalhos uma forte preocupação em relação à participação da sociedade civil nos processos decisórios dos Conselhos. Tal preocupação está relacionada principalmente à qualidade dessa participação, o que provoca certo descrédito da sociedade no que tange ao pleno funcionamento dos Conselhos.

Outro ponto recorrente nos estudos dos autores se refere à complexidade que a lei atribui como função dos Conselhos, que para o seu cumprimento requer um elevado preparo dos atores representantes, assim como também mencionado na pesquisa de Silva (2009).

Os autores afirmam ainda que, na maioria dos casos, os conselheiros são nomeações políticas, o que resulta no comprometimento da independência dos membros e na falta de autonomia do Órgão.

Rocha (2001) *apud* Souza e Vasconcelos (2006), também contribui com uma pesquisa sobre a temática, mostrando que a recente legislação educacional brasileira institui os CMEs como Órgãos deliberativos e normativos nos sistemas municipais de ensino, com atribuições técnicas e políticas definidas. Em seu estudo, realizado no estado da Bahia, o autor evidencia que, apesar da legislação, apenas quatro únicos Conselhos Municipais de Educação estão em pleno funcionamento no período entre 1988 a 1998: Salvador, Catu, Paripiranga e Vitória da Conquista, dentre um conjunto de 30 Conselhos existentes, num contexto regional que no período contemplava 417 municípios.

Já o autor Alves (2011), em sua dissertação apresentada na Universidade Federal de Goiás, realizou um estudo de caso múltiplo nos municípios de Anicuns, Nazário, Santa Bárbara de Goiás e São Luís de Montes Belos no período de 1997 a 2010. Sua pesquisa discorre sobre historicidade, movimentos e possibilidades nestes Conselhos após os preceitos da Constituição Federal de 1988, destacando a composição dos Conselhos, sua organização, funções, contribuições e condições de funcionamento.

O autor indicou divergências entre o que rege a Constituição Federal de 1988 e os CME criados nos municípios estudados, contradições estas que se mostram nas categorias participativas, na composição, na autonomia e na representatividade das relações interinstitucionais, indicando forte dependência dos Conselhos Municipais de Educação perante o poder executivo local. O autor constata que os Conselhos funcionam como Órgãos de governo, atuando no

cumprimento de ações administrativas e em grande parte, restringindo-se ao papel legitimista das ações do poder público, demonstrando a falta de autonomia política do colegiado e seus atores. Tal falta de autonomia se transpõe na maioria dos casos pesquisados, pois os Conselhos sequer possuem um espaço exclusivo para realizar seus expedientes. Além disso, o autor constatou em suas entrevistas que um mesmo sujeito pode participar de várias frentes conselhistas, ou seja, há um acúmulo de funções participativas de um mesmo ator em vários Órgãos.

Observa-se também nos relatos do pesquisador que fica no plano das intenções o proposto nas leis que regem as ações dos Conselhos, visto que o colegiado não exerce suas funções de avaliação, deliberação, realizações consultivas e mobilizadoras e de controle social.

Seguindo a sua análise, Alves (2011) descreve a dificuldade de diálogo entre o conselheiro e seu segmento de representação, demonstrando que a prática representativa não tem cumprido o seu papel. Tal fato se dá por meio da insuficiência nos processos, à medida que a atuação acontece ora de forma funcional, ora de forma restritiva, limitando-se a somente aprovar propostas e projetos enviados pelo executivo.

O autor também afirma que muitos problemas referentes à atuação dos Conselhos se dão em função da falta de atores capacitados necessária para ocupar um cargo representativo e ser conselheiro. Vale salientar que essa afirmação aparece pela terceira vez nesta pesquisa, corroborando o dizer dos autores Silva (2009) e Souza e Vasconcelos (2006).

Finalmente, o autor menciona que, mesmo sabendo dos problemas e das ações restritas desses Órgãos, os Conselhos Municipais de Educação representam um canal de abertura para a participação social, capazes de induzir possibilidades claras que podem alterar os cenários locais de políticas educativas nos municípios. Alves (2011) afirma, ainda, que tal perspectiva representa novos olhares sobre a atuação do poder público, acreditando que a médio e longo prazo a atuação dos conselheiros possa trazer avanços nas relações com as secretarias, escolas e profissionais da educação, possibilitando um desenvolvimento educacional no país.

Nos estudos de Pereira (2008), os Conselhos Municipais de Educação de Andradina, Presidente Bernardes e Presidente Prudente – SP foram analisados tendo como objetivo identificar os desafios e possibilidades na gestão democrática de políticas educativas.

O autor destacou em sua análise que os Conselhos são importantes espaços de articulação política, organização e reflexão da sociedade civil acerca dos problemas educacionais dos municípios, além de ser um importante caminho de intencionalidade coletiva. Apesar de destacar conselheiros que desempenham muito bem seu papel, mencionou registros, em suas entrevistas, de pouca participação dos membros do referido Órgão em reuniões. A baixa participação se deve ao fato de alguns participantes estarem envolvidos com outros compromissos nos horários das reuniões.

Em sua análise, o autor constata a falta de interlocução democrática entre diversos atores presentes nos Conselhos e os segmentos representados, fato encontrado também em estudos de outros autores aqui referenciados.

Pereira (2008) salienta ainda, a inexistência de dotação orçamentária dos Conselhos, ficando claro que a dependência financeira pode também significar dependência política e administrativa. Além disso, afirma que os Conselhos são vistos por muitos como ameaças, à medida que inferem no poder dos prefeitos e são contra políticas tradicionais nocivas à democracia. Grande parte da população desconhece a existência dos Conselhos e menciona a ação de grupos de interesses dentro dos Órgãos.

Por fim, o autor afirma que, apesar dos problemas, os Conselhos são importantes mecanismos de poder e podem contribuir para o fortalecimento da democracia.

Oliveira e Teixeira (2001), que no período de 1991 a 1997 realizaram um estudo de 60 resumos referentes ao tema Municipalização e Gestão Municipal do Ensino, também trazem uma importante contribuição a esta pesquisa. Os autores indentificaram que, apesar de haver um grande montante de trabalhos voltados à municipalização do ensino, a ênfase maior encontra-se em estudos com objetivos de avaliação de programas e projetos, fazendo com que as análises dos Conselhos Municipais de Educação passem para o segundo plano, assumindo, assim, um caráter não central.

Já Silva (2001), em sua pesquisa, estuda a administração dos Secretários Municipais de Educação, tendo como base os conceitos teóricos de tendência conservadora e progressista, nos municípios de Santa Cruz da Conceição, Leme e Limeira-SP.

Por meio da análise teórica sobre a tendência da administração conservadora e progressista, o autor conclui que o estilo de administração dos locais pesquisados se caracteriza como conservadora, observando ausências de incentivos dos secretários perante uma efetiva participação de professores, diretores e pais engajados nos rumos da educação.

O autor Meira (1998, 2000, 2001, 2004), analisou a descentralização da gestão educacional em nove municípios da Bahia: Salvador, Simões Filho, Vitória da Conquista, Catu, Parapiranga, Guanambi, Camaçari, Feira de Santana e Serrinha.

Em suas pesquisas enfatizou que os Conselhos ainda não podem ser considerados como fundamentais na qualidade educacional oferecida nas localidades estudadas, pois na maior parte dos municípios, apesar de sua presença institucional, não cumprem com as suas atribuições por força do desconhecimento e falta de informações dos conselheiros, não só de suas funções, mas também em relação as questões do referido Órgão a que pertencem.

Wittmann (1996), que teve como foco o modelo de gestão adotado pelo estado de Santa Catarina, constata o atraso das verbas e recursos enviados aos municípios para as estratégias político-administrativa, incluindo o CMEs, e o fenômeno da descentralização do ensino, afirmando que este modelo tende a descentralizar o detalhe e centralizar as políticas, cabendo ainda ao estado as funções de avaliação e controle. Nesse sentido, ressalta a tradição brasileira de fazer mau uso do dinheiro público e estimular ao clientelismo político. Questões relacionadas à falta e ao uso indevido de verba e recursos dos CMEs também é fato recorrente nesta pesquisa.

Em seus estudos, Werle (2006), mostra a composição da gestão dos Conselhos Municipais de Educação e centra sua pesquisa nas leis que constituem e estruturam os Conselhos como políticas definidoras de seus focos e processos no campo da educação municipal, fomentando o diálogo com entidades locais, promovendo a participação e o envolvimento da comunidade com as questões educacionais. Enfatiza, ainda, a importância da realização de estudos focados na diversidade dos Conselhos em questão.

De acordo com a pesquisa do referido autor, os CMEs não se constituem como Órgãos de colegiados numerosos e que predominam os formados por menos de dez componentes. Para apoiar esse número menor de componentes existem casos de representantes de assessoramento técnico qualificado, o que é bom.

Porém, um número restrito de componentes pode desfavorecer uma diversificada representação de entidades ligadas à sociedade civil e à comunidade escolar. Relata, ainda, que a motivação para a participação em CMEs está relacionada à visibilidade, à posição de poder e à satisfação de interesses políticos que o Órgão proporciona. Assim, no que tange à representação, três grandes presenças foram identificadas: a do poder executivo, a dos professores e a dos pais. O autor também comenta que em 65% dos municípios, cujas leis foram estudadas, se abrem espaços para representantes do prefeito ou são de livre indicação do executivo, sendo que essas variações nas composições dos Órgãos se devem ao vasto número de leis que permitem tais ações.

O autor Oliveira (2008) fez um estudo com o objetivo analisar os principais aspectos da criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - PR, investigando o Órgão como um instrumento de democratização das decisões educacionais no município. Sendo assim, sintetizou a história da criação do Conselho na cidade e as mudanças ao longo do seu funcionamento. Considerou que o aspecto essencial de sua pesquisa foi de identificar o potencial significativo de intervenção no processo de gestão municipal, com vistas à ampliação da garantia de direitos sociais e, em longo prazo, a criação de uma sociedade com direitos igualitários.

O autor constatou que o Conselho, embora seja de importante espaço para participação da sociedade civil na gestão educacional, tem cumprido um papel mais legitimador das políticas educacionais emanadas da secretaria. Além disso, identificou que a contribuição efetiva para a democratização da educação até o momento foi frágil e muito aquém do esperado.

Oliveira (2008) ainda menciona a falta de autonomia financeira para evitar o atrelamento à Secretaria Municipal de Educação do Município, fato mais uma vez citado neste estudo.

Como ponto positivo destaca que, após a criação do Conselho Municipal de Educação, houve uma maior agilidade nas análises das propostas políticas.

A autora Marques (2011) trabalhou em sua pesquisa a trajetória e impasses no processo de democratização do ensino público no Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá-MT. O estudo teve como objetivo compreender o desempenho do CME do município no processo de democratização da educação pública, com um recorte temporal no período de 2001 a 2010, analisando a

participação da sociedade civil na criação e implantação do CME, sendo que, paralelamente, procurou identificar as ações do Conselho no campo do assessoramento e da formação dos conselheiros.

Em seus relatos a autora menciona que, após diversas análises, fica clara a necessidade de criar no CME uma política interna para o desenvolvimento de suas ações, com a finalidade de enfrentar as diversas dificuldades que ocorrem no Órgão. Dentre essas ações, as mais importantes são a adoção de práticas que visem motivar a participação da sociedade civil nos Conselhos e fornecer subsídio de maior autonomia perante os trabalhos realizados pelo Órgão.

No sentido da participação do Conselho, a autora observou uma atuação consistente do colegiado, que não considera os problemas e as dificuldades como empecilho em suas discussões. Dessa forma, as iniciativas do Conselho buscam sempre êxito na superação dos obstáculos, visto que são fruto de uma cultura construída ao longo dos anos em que se exerce influência na política local e em seus resultados.

Com relação às fragilidades, a pesquisa aponta a falta de infraestrutura como fator essencial para melhoria do desempenho no Conselho. Tal situação compromete a atuação do Órgão, visto que o seu espaço físico é restrito e impossibilita a presença de um maior número de integrantes da comunidade. Marques (2011) constata em seus estudos alguns problemas também presentes nos CMEs analisados por autores aqui tratados: dependência do gestor municipal quanto à liberação de recursos, a falta de preparo dos conselheiros e desconhecimento do Órgão e de seu papel pela sociedade. Registrou, ainda, o domínio do presidente nas discussões do Conselho.

Por fim, a autora relata que o CME de Cuiabá-MT, apesar de suas dificuldades, possui condições de se constituir enquanto instância que possibilita um aprendizado democrático e participativo.

Já Nascimento (2007) pesquisou o Conselho Municipal de Educação, com ênfase em sua participação no sistema municipal de ensino de Santa Cruz – BA. O objetivo principal do estudo foi o de identificar se Conselho vinha desempenhando suas tarefas de participação no âmbito da administração municipal do ensino da cidade.

A pesquisadora, em sua pesquisa, encontrou diversos problemas na atuação do Conselho no que se refere à participação, fiscalização e ações

deliberativas. Constatou a existência de baixo percentual de participação do Órgão nos processos educacionais municipais e a falta de envolvimento dos componentes no desenvolvimento de suas funções. A autora caracteriza a ação do Conselho como precária, do tipo indireta e passiva. No entanto, sugere que novas temáticas relacionadas ao assunto sejam trabalhadas no município para que novas descobertas sejam evidenciadas, colaborando com a educação municipal no que tange à evolução participativa nos processos educacionais da cidade.

Betlinski (2006), em sua tese de doutorado, pesquisou os Conselhos Municipais de Educação, com ênfase na participação e na cultura política. Para isso, analisou os Conselhos de Santo André e São Caetano do Sul –SP, no período de 1995 a 2005, com o intuito de identificar a possibilidade da produção de novas práticas de participação na gestão da educação municipal, mediante a atuação dos CMEs.

O autor relata que a hipótese da fragilidade dos Conselhos, que foi central em sua pesquisa, se confirmou por meio da constatação dos baixos níveis participativos e insuficientes para garantir atos de democratização na gestão municipal nos dois casos estudados. Assim, afirmou que a institucionalização legal dos Conselhos contribui pouco para a gestão democrática, com algumas ressalvas ao município de Santo André, que demonstrou certos avanços referentes a questão participativa no Conselho.

Em seu estudo o autor menciona que os CMEs e a democracia participativa estão enfraquecidos em função da predominância da cultura política entre Estado e sociedade civil. Identificou também que o CME de Santo André trabalha com uma maior mobilização participativa, quando comparado ao de São Caetano do Sul. Outro fato relevante referente ao mesmo município foi observado pelo pesquisador, que menciona a inexistência de articulações do Conselho, caracterizando, assim, uma cultura mais conservadora na orientação das relações entre sociedade e governo.

Betlinski (2006) ressalta, ainda, que a implantação de Conselhos como estratégia política capaz de democratizar o Estado e movimentar as políticas não se concretizam em seu estudo. Isso ocorre pela relação de dependência em atender as vontades políticas dos grupos controladores dos governos locais.

Finalmente, o autor afirma que, apesar dos aspectos negativos, os Conselhos investigados estão repletos de possibilidades de serem espaços

pedagógicos de construção política no exercício da cidadania e da democracia participativa.

2.2.1 Perspectiva histórico-teórica: constituição, estrutura, funcionamento e atuação regional dos Conselhos

As produções científicas estudadas sob esta perspectiva constataam que a lei atribui complexas funções aos Conselhos, o que pede um elevado preparo dos atores representantes. No entanto, o grande desafio é realizar a composição do CME com a participação da sociedade civil por meio de representantes que tenham condições de formação e qualificação continuada. Muitos conselheiros não cumprem com as suas atribuições, por força de desconhecimento e falta de informações de suas funções e das questões do referido Órgão a que pertencem. Além disso, na maioria dos casos, os conselheiros são nomeações políticas, o que soma a falta de preparo ao comprometimento da independência. Há estudos, como os de Souza e Vasconcelos (2006), Pereira (2008), Marques (2011), Nascimento (2007) e Betlinski (2006), que mostram problemas nas categorias participativas, na composição, na autonomia e na representatividade das relações interinstitucionais, indicando forte dependência dos Conselhos Municipais de Educação perante o poder executivo local.

Geralmente os Conselhos não possuem um colegiado numeroso o que, às vezes, pode desfavorecer uma diversificada representação de entidades ligadas à sociedade civil e à comunidade escolar.

As pesquisas de Pereira (2008) e Alves (2011) mostram que um mesmo sujeito pode participar de várias frentes conselhistas, o que gera acúmulo de funções participativas de um mesmo ator em vários Órgãos, ocasionando ausências às reuniões do Conselho.

A motivação para a participação em CMEs está relacionada à visibilidade, a posição de poder e a satisfação de interesses políticos que o Órgão proporciona. As principais presenças relacionadas à representação são do poder executivo, dos professores e dos pais.

Uma questão fundamental encontrada nos estudos, e colocada pelos pesquisadores Pereira (2008) e Marques (2011) como fator essencial para o mau desempenho do Órgão, se deve à falta de infraestrutura dos Conselhos, tanto física,

quanto financeira. Há casos em que sequer possuem um espaço exclusivo para realizar seus expedientes ou seu tamanho restrito impossibilita a presença de um maior número de integrantes da comunidade. Em se tratando da parte financeira, Pereira (2008), Wittmann (1996) e Maques (2008) comentam que os Conselhos não possuem dotação orçamentária. As consequências disso são importantes refletindo na falta de investimento na formação dos conselheiros e na dependência política e administrativa do Órgão, que fica atrelado à Secretaria de Educação e ao gestor municipal. Tais situações geram falta de autonomia e compromete a atuação geral do Órgão. Uma das pesquisas mostrou que parcerias realizadas entre universidade e demais entidades ligadas ao processo podem ser alternativa para capacitar conselheiros e dar suporte técnico e financeiro aos Conselhos.

Com relação ao funcionamento e à atuação dos Conselhos, estudos demonstraram, com poucas exceções, muitos problemas no que se refere à participação, fiscalização e ações deliberativas, com baixo percentual de participação do Órgão nos processos educacionais municipais e falta de envolvimento dos componentes no desenvolvimento de suas funções.

Vale destacar o estudo realizado por Rocha (2001) *apud* Souza e Vasconcelos (2006) no estado da Bahia, evidenciou apenas quatro únicos Conselhos Municipais de Educação funcionando plenamente no período entre 1988 a 1998, dentre um conjunto de 30 Conselhos existentes, num contexto regional que no período contemplava 417 municípios.

2.2.2 Perspectiva do papel dos Conselhos na Gestão de Políticas Educacionais

Considerando a perspectiva do papel dos Conselhos na gestão de políticas educacionais, os estudos de Silva (2001), Meira (1998, 2000, 2001 e 2004), Wittmann (1996) e Werle (2006) aqui apresentados destacam a importância desse Órgão na educação nos municípios. A legislação educacional brasileira os institui como Órgãos deliberativos e normativos nos sistemas municipais de ensino, com atribuições técnicas e políticas definidas. Os Conselhos têm o papel de avaliar, planejar, gerir, normatizar e fiscalizar as políticas educacionais do município, garantindo a educação e a ampliação dos mecanismos gestores das políticas educacionais democráticas. Além disso, os Conselhos Municipais de Educação representam um canal de abertura para participação social, capazes de induzir

possibilidades claras que podem alterar os cenários locais de políticas educativas nos municípios, se tornando um importante caminho de intencionalidade coletiva. Os Conselhos são fortes mecanismos de poder e podem contribuir para o fortalecimento da democracia, principalmente em se tratando da educação.

Os pesquisadores Silva (2009), Marques (2011) e Pereira (2008) identificaram que alguns Conselhos cumprem o seu papel, sendo ágeis nas análises de propostas políticas, tendo atuação consistente de seu colegiado e não considerando os problemas e as dificuldades como empecilho em suas discussões. No entanto, tal atuação é fruto de uma cultura construída ao longo dos anos, nem sempre presentes em todos os Conselhos.

Foram constatadas situações nas pesquisas em que o colegiado não exerce suas funções de avaliação, deliberação, realizações consultivas e mobilizadoras e de controle social. Por outro lado, na maior parte dos estudos, as funções dos Conselhos se restringem a aprovar propostas e projetos enviados pelo executivo ou têm cumprido um papel mais legitimador das políticas educacionais emanadas da Secretaria de Educação. Mesmo assim, alguns Conselhos são vistos por muitos como ameaças, à medida que inferem no poder dos prefeitos e são contra políticas tradicionais nocivas à democracia.

Outro ponto considerado pelos pesquisadores Alves (2011) e Pereira (2008) é que grande parte da população desconhece a existência dos Conselhos e de seu verdadeiro papel e menciona a ação de grupos de interesses dentro dos Órgãos. Há, ainda, falta de diálogo entre o conselheiro e seu segmento de representação, demonstrando que a prática representativa não tem cumprido o seu papel.

Sendo assim, o autor Oliveira (2008) afirma que a contribuição efetiva de muitos Conselhos para a democratização da educação até o momento foi frágil e muito aquém do esperado, com uma ação precária, do tipo indireta e passiva.

No entanto, são observados alguns casos de sucessos de Conselhos no cumprimento de seu papel, além autores acreditarem que a médio e longo prazo a atuação desse Órgão possa trazer avanços nas relações com as secretarias, escolas e profissionais da educação, possibilitando um desenvolvimento educacional no país.

2.2.3 Perspectiva de atuação democrática e participativa dos atores sociais relativos à Educação no Conselho

No que tange à perspectiva de atuação democrática e participativa dos atores sociais relativos à educação no Conselho, os estudos como os de Silva (2009), Souza e Vasconcelos (2006), Marques (2011) e Nascimento (2007) observaram diversas fragilidades. Embora as leis constituam e estruturam os Conselhos como políticas definidoras de seus focos e processos no campo da educação municipal, fomentando o diálogo com entidades locais, promovendo a participação e o envolvimento da comunidade com as questões educacionais, isso nem sempre ocorre na prática, ficando mais no campo das intenções.

Tal fato constata os baixos níveis participativos, insuficientes para garantir atos de democratização na gestão municipal em alguns casos. Observam-se também ausências de incentivos dos secretários perante uma efetiva participação de professores, diretores e pais engajados nos rumos da educação.

Em alguns municípios estudados foram identificados limites na gestão democrática, onde os representantes do executivo e os professores representavam quase a totalidade da composição do Conselho. Além disso, a preocupação não reside apenas na quantidade de participação da sociedade civil nos processos decisórios dos Conselhos, mas na qualidade de tal participação, o que tem provocado certo descrédito da sociedade no trabalho dos Conselhos. Verificaram-se pesquisas como as de Marques (2011) e de Betlinski (2006) em que se constata um estilo de administração de tendência conservadora e o domínio do presidente do Conselho nas discussões, demonstrando uma democracia participativa enfraquecida em função da predominância da cultura política entre Estado e sociedade civil. Isso muitas vezes ocorre pela relação de dependência em atender as vontades políticas dos grupos controladores dos governos locais.

Autores como Souza e Vasconcelos (2006), Werle (2006) e Betlinski (2006) afirmam que as leis nem sempre são suficientes para garantir uma participação democrática. Deve haver uma política interna nos Conselhos para o desenvolvimento de suas ações, com a finalidade de enfrentar as diversas dificuldades que ocorrem no Órgão. Duas ações fundamentais nesse sentido devem focar na motivação da participação da sociedade civil nos Conselhos e fornecer subsídio de maior autonomia perante os trabalhos realizados pelo Órgão.

Os estudos de Silva (2009) e Betlinski (2006) mostraram que mobilizações participativas são possíveis, por meio das pesquisas realizadas no Rio Grande do Sul e em Santo André.

Apesar dos muitos problemas que os CMEs enfrentam em praticar a democracia, os autores aqui estudados afirmam que os Conselhos estão repletos de possibilidades de serem espaços pedagógicos de construção política no exercício da cidadania e da democracia participativa.

O estudo realizado neste capítulo, visando conhecer de forma geral os Conselhos de Educação no Brasil, sua história e as discussões existentes sobre o tema, certamente contextualiza esta pesquisa, que busca tratar o assunto de forma focada em um município de grande representatividade educacional no Brasil.

O próximo capítulo tem o intuito de descrever um pouco dessa representatividade, ao tratar do histórico e do planejamento da educação no Município de Ribeirão Preto, bem como da constituição do CMERP.

3 O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP, SEUS ASPECTOS EDUCACIONAIS E O PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO DE 2009 A 2012

3.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

O ensino primário da cidade de Ribeirão Preto - SP foi constituído primeiramente por escolas particulares. Inicialmente limitava-se à leitura escrita, geografia e operações aritméticas, sendo regulado pelo Código de Posturas da antiga Câmara Municipal de São Simão. No ano de 1874 as escolas particulares passaram a ser regulamentadas pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto (CIONE, 1997).

Também de acordo com Cione (1997), em 1874 surgiu o ensino primário público em Ribeirão Preto, iniciando com a criação de uma ou duas escolas, que seguiam o critério de distinção de classes para meninos e meninas, localizadas na Rua Visconde do Rio Branco. Essas escolas foram nomeadas pelos professores Bernardino de Almeida Gouvêa Prata e Eufrásia Eugênia de Almeida. Estes teriam sido os primeiros professores públicos estaduais que registraram seus títulos na Câmara do Município.

Nesse período, o ensino não se restringia somente à zona urbana. Pequenas colônias rurais improvisavam escolas com professores voluntários e as paróquias também eram responsáveis pela educação das crianças (CIONE, 1997).

De acordo com Cione (1997) em 1920, com a lei nº 240 torna-se obrigatório o ensino primário. O ensino secundário foi instalado em Ribeirão Preto em 1907 com a criação de um Ginásio Modelo Estadual. Vale destacar que Ribeirão Preto foi a terceira cidade do interior do Estado a possuir o Ginásio, atrás somente de Santos e Campinas, marco este muito importante como forma socioeducativa (CIONE, 1997).

Dados atuais do município de Ribeirão Preto - SP demonstram uma das mais baixas taxas de analfabetismo entre os municípios do estado de São Paulo e do país, sendo que 98% da população em idade escolar do ensino fundamental estão regularmente matriculadas. Ao todo, mais de 110.000 jovens estão matriculados nos ensinos fundamental e médio. Cerca de 42% da população possui mais de oito anos de estudos, seguidos de 16,4% da população com mais de 11 anos de estudo e 13% com mais de 15 anos de estudo (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

Em 2014, a rede de ensino municipal está composta por 33 CEIs – Centros de Educação Infantil, 42 EMEIs – Escolas de Educação Infantil, 29 EMEFs e CEMEIs – Escolas de Ensino fundamental, 02 EMEFEMs - Escolas de Ensino fundamental e Médio, 01 CEEEF – Centro de Educação Especial e Ensino Fundamental e 01 EMEPB – Escola Municipal de Ensino Profissional Básico, totalizando 108 escolas municipais, com, aproximadamente, 45 mil alunos. (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2014).

Com relação aos anos de estudo dos chefes de domicílio, o município também demonstra um maior nível de educação formal desta população em comparação ao constatado para a região e para o conjunto do Estado. O estado de São Paulo possui, em média, pouco mais de seis anos de estudo dos chefes de domicílio, enquanto Ribeirão Preto apresenta uma média de 7,6 anos (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

Estes indicadores educacionais evidenciam elevado grau de escolarização quando comparado com outros municípios de porte semelhante e, fizeram com que Ribeirão Preto ocupasse a 14^a posição entre os 4.491 municípios brasileiros pesquisados pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada para a elaboração do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no critério Índice de Condições de Vida-Educação. Em relação ao Estado de São Paulo, Ribeirão Preto ocupou a 5^a posição em um universo de 572 municípios (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

No que tange ao ensino superior na cidade, a primeira iniciativa aconteceu em 1924 com a fundação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, que teve seu funcionamento como instituição privada durante 34 anos. Tal instituição foi entregue mais tarde em 1958 ao Sistema de Ensino Superior Estadual, ao qual permaneceu até ser agregada em 1974 pela Universidade de São Paulo (CIONE, 1997).

Segundo Cione (1997) o campus da USP em Ribeirão Preto teve início em 1951, com a criação da Faculdade de Medicina, resultado da demanda por melhoria do atendimento médico no interior e da necessidade de um centro de pesquisa.

Dado o pioneirismo destas iniciativas, nos dias atuais a cidade de Ribeirão Preto constitui-se como um polo universitário de grande relevância no interior do Estado, devido à grande quantidade de instituições de ensino instaladas no município (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

Atualmente a cidade possui população de 604.852 habitantes e é considerada uma das âncoras da economia do estado de São Paulo. Seu PIB (Produto Interno Bruto) atual, divulgado em 2011, ocupa a 31ª posição entre os 100 maiores do Brasil, com um montante em milhões de reais de 18.498.185 (IBGE, 2013).

3.1.2 O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto-SP

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto (CMERP) foi criado pela Lei Complementar nº 310, de 30 de dezembro de 1993 e reestruturado através da Lei Complementar nº 1.686, de 03 de junho de 2004. É Órgão de caráter normativo, deliberativo e consultivo, composto por vinte e um conselheiros titulares e vinte e um suplente, nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de quatro anos. O atual Regimento Interno foi homologado pelo Decreto Municipal nº 173, de 21 de junho de 2006 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

O CMERP está instalado na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto - SP, situado na Praça São Bento, Nº 1.

O Conselho está estruturado em quatro comissões permanentes com, no mínimo, três membros:

- I - Comissão de Educação Infantil;
- II - Comissão de Ensino Fundamental;
- III - Comissão de Ensino Médio, Modalidade e Normas Gerais;
- IV - Comissão de Planejamento, Recursos Públicos e Avaliação.

Há temas e assuntos específicos que podem ser objeto de estudo por Comissões Especiais Temporárias. As decisões das Comissões são submetidas ao Plenário. O colegiado reúne-se em sessões ordinárias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As decisões e normas do Conselho são elaboradas sob a forma de deliberações, indicações e pareceres.

A atuação do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto é regida pelas seguintes normas: Criação e Atribuições LC. nº 310/93 e LC. nº 1686/04 e Regimento Interno com decreto nº 173/06 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

O CMERP do período de 2009 a 2012 foi formado pela seguintes representações:

Secretaria Municipal de Educação, dois representantes; Instituições de Ensino Superior, dois representantes; Instituições de Educação Infantil, um representante; Instituições de Educação Especial, um representante; Estudantes maiores de 16 anos, quatro representantes; APMs (Associações de Pais e Mestres) das Escolas Públicas, dois representantes; Conselhos de Escolas Públicas, dois representantes; Profissionais de Educação, cinco representantes e Diretoria de Ensino, um representante.

3.1.3 O Planejamento da Educação do Município no Período de 2009 A 2012

Para que se possa, no próximo capítulo, analisar a atuação do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, é importante conhecer como se deu o planejamento da educação no município no período recente.

No que tange às ações planejadas para a educação de Ribeirão Preto, constatou-se que, no ano anterior ao recorte temporal desta pesquisa em 2008, durante a 1ª Conferência Municipal de Educação, foi apresentado o Plano Municipal de Educação de Ribeirão, com homologação do Conselho Municipal de Educação do município. Este plano, por sua vez, tinha como objetivo atender as demandas educacionais da população no âmbito da educação de Ribeirão Preto, através da definição de um projeto político-institucional local que serviria de referência para a formulação e implementação de políticas públicas, de modo articulado e integrado à legislação das esferas Estadual e Nacional (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2013).

Até então, não havia um plano integrado para a educação no Município, vigorando as diretrizes e regulamentos de âmbito Federal e Estadual.

O planejamento municipal em estudo, teve duração de um ano e foi organizado por uma comissão coordenadora composta por: José Norberto Callegari Lopes – Secretaria Municipal da Educação; José Marcelino de Rezende Pinto – Conselho Municipal de Educação; Gertrudes Aparecida Ferreira – Diretoria de Ensino-Região de Ribeirão Preto; Antonino Ferretti Sobrinho – Centro do Professorado Municipal e Romeri de Godoy Pileggi – Secretaria executiva e mais 39 membros coordenadores e relatores das plenárias e comissões de sistematização do documento base do Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto - PMERP.

Ao analisar esta proposta, o Conselho Municipal de Educação entendeu que, embora o documento aprovado pudesse apresentar alguns problemas e receber ações de melhorias, o que, aliás, é inevitável em todo documento elaborado de forma coletiva, representava a síntese conseguida em uma instância de enorme legitimidade. Portanto, só caberia ao CME homologá-lo, encaminhando-o ao Executivo para que este, após análise, direcionasse sua proposta ao Legislativo, instância a que compete a função de discussão e aprovação final do Plano, na forma de lei, e na qual eventuais aperfeiçoamentos pudessem ser realizados.

O documento descreve sua importância democrática em todas as etapas do processo, mencionando que houve espaço para os diferentes segmentos da sociedade como: trabalhadores, empresários, prestadores de serviços, instituições de educação superior públicas e privadas, educadores, pais, estudantes, especialistas e pesquisadores do campo educacional, entre outros (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2013).

A proposta do PMERP previa a destinação de 30% da receita de impostos e transferências do município para educação e uma política mencionada como consistente em sua gestão e avaliação. Esta proposta também apresentava um conjunto de objetivos e metas para a construção de uma educação de qualidade pela qual a população de Ribeirão Preto tanto anseia.

Os objetivos e metas articulavam-se a uma política adequada de financiamento, garantindo o repasse de recursos às escolas, fortalecendo a participação da comunidade na gestão escolar e criando, de fato, um sistema municipal de avaliação de ensino que, por sua vez, envolvia a participação dos usuários, dos profissionais da educação e fortaleça a estrutura profissional da Secretaria Municipal de Educação.

Porém, conforme identificado em conversa com membros da SME, este documento do PMERP, mesmo estando disponível à população como documento aprovado no site da Secretaria Municipal de Educação, não passou por aprovação no Legislativo Municipal e, assim, nunca entrou em vigor.

Assim, as deliberações do CMERP espalharam-se na legislação anteriormente em vigor e, nesta direção, não refletiram uma visão mais integrada do processo educativo, mas ações isoladas, que se apoiam em demandas bem específicas.

3.1.4 Principais Resoluções da Educação no Período de 2009 a 2012

Analisando as ações de 2009 a 2012, que definiram os rumos da educação da cidade de Ribeirão Preto - SP, percebe-se uma maior produção de resoluções trabalhadas no CMERP especificamente no ano de 2009, com sete ações importantes no período. Na sequência, no ano de 2010, identifica-se uma queda para três ações no período e, por fim, os anos de 2011 e 2012 se apresentam pouco produtivos com apenas duas resoluções.

Os dois últimos anos identificados com baixo número de ações ainda demonstram, nos documentos disponíveis, normas que revelam somente a presença da Secretaria Municipal de Educação na elaboração dos documentos. Tais ações serão melhor analisadas na pesquisa de campo.

Constatou-se, também, que no ano de 2009 houve preliminarmente importante atuação do Conselho na construção das resoluções que definiram os rumos da educação do Município, o que como se verá modificou significativamente após 2010.

A partir do estudo das atas, que ocorrerá no próximo capítulo deste estudo, e das entrevistas com os atores envolvidos com o CMERP, será possível analisar melhor a atuação do Conselho na construção da política de Educação do Município de Ribeirão Preto - SP.

Tabela 3: Principais resoluções que definiram o planejamento de Educação do Município no período de 2009 a 2012

Resoluções	Descrição das resoluções	Possui descrição do CMERP no documento
05/2009	Reorganização do ensino fundamental.	Sim
06/2009	Cria grupos de estudos complementares.	Sim
13/2009	Fixa princípios para avaliação da aprendizagem.	Sim
15/2009	Reorganização curricular para o ensino médio.	Sim
18/2009	Revoga deliberação do Conselho de 02/2007, alterando a redação com vistas ao ajuste de idade para o ingresso no ensino fundamental.	Sim
19/2009	Estabelece diretrizes para educação de jovens e adultos – EJA.	Sim

20/2009	Dispõe sobre formas de atendimento ao programa de recuperação aos alunos do ensino fundamental.	Sim
04/2010	Altera a amplitude dos efeitos dos atos normativos da deliberação do Conselho em 05/2009, estabelecendo ao ensino médio, formas de atendimento em programas de recuperação.	Sim
05/2010	Dispõe sobre formas de atendimento em programas de apoio pedagógico para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.	Sim
09/2010	Altera redação de deliberação do CME de 2006 e define diretrizes operacionais para implantação do ensino de 9 anos.	Sim
06/2011	Faz homologação do programa integrado de educação ambiental, realizado em parceria com a secretaria do meio ambiente.	Não
01/2012	Define orientações normativas para operacionalizar procedimentos pedagógicos e administrativos referentes ao projeto música.	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto (2013).

4. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: ANÁLISE DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CMERP, NO PERÍODO DE 2009 A 2012

4.1 UM OLHAR SOBRE AS DISCUSSÕES DO CMERP DURANTE O PERÍODO DE 2009 A 2012

As análises aqui descritas foram feitas com o objetivo de identificar as discussões e a atuação do CMERP, bem como a sua participação na construção da política de educação do município. Assim, procurou-se entender as questões mais importantes tratadas, aprovadas e deliberadas, além das potencialidades e dos Limites do CMERP em suas ações, no período estudado.

Para efeito de análise foi contemplada a maior parte das atas, excluindo apenas as que não continham informações relevantes para este estudo. O mesmo foi feito com o conteúdo das atas, visto que algumas informações de ações mais rotineiras não interessavam a esta pesquisa. Vale ressaltar que todas as atas são públicas e podem ser lidas integralmente no site da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto.

Os nomes dos membros do Conselho não serão revelados para que suas identidades sejam preservadas, sendo que, apenas nas citações diretas, para fins de entendimento do texto, optou-se pela colocação de suas iniciais.

A primeira sessão do ano de 2009 aconteceu no mês de fevereiro de dois mil e nove, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de audiências da Casa da Cultura. Na ocasião, o representante da Secretaria Municipal de Educação iniciou a apresentação da proposta de alteração do atual sistema de ciclos do ensino fundamental da rede municipal de Ribeirão Preto e discorreu sobre a criação de um sistema de avaliação e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, hoje inexistente na rede municipal. Também falou sobre a importância e urgência na mudança do atual sistema de avaliação e de ciclos da rede municipal, amparado em estatísticas educacionais e resultado das avaliações oficiais que colocam o município de Ribeirão em estado de alerta, em função de seus indicadores educacionais.

Os conselheiros discutiram sobre a de mudança na avaliação e se preocuparam com a questão da reprovação presente na proposta da SME:

O prof. ZM.² colocou a sua preocupação com essa nova proposta. Disse que é uma volta ao passado. Não é uma proposta nova. O Brasil trabalhou 400 anos com um sistema de exclusão educacional. Segundo ele, a proposta surgiu como uma vontade da prefeita. Até então nunca esse ponto havia sido levantado no CME, com exceção do prof. W. Na Conferência Municipal de Educação este ponto foi votado e rejeitado, inclusive por aqueles que o defendem agora. Afirmou ser uma proposta demagógica que não enfrenta o problema da falta de qualidade do ensino e que joga sobre o aluno a responsabilidade sobre o seu fracasso (ATA CMERP, 2009).

Após o debate foi colocada em votação a proposta do presidente do CME que solicita a realização de uma audiência pública sobre a alteração do sistema de ciclos no ensino fundamental. A proposta foi aprovada por nove votos a favor e sete contra. Neste caso, percebe-se uma votação disputada em que fica evidente a existência de dois grupos de opiniões diversas sobre o mesmo assunto.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e nove aconteceu a primeira reunião itinerante do CMERP na escola EMEF Geralda de Souza Espin. O presidente iniciou a sessão dizendo que a reunião seria aberta ao público presente com a intenção de o Conselho ouvir as demandas da comunidade. Tal iniciativa possibilitou aos conselheiros acompanhar de perto as reivindicações da população presente, o que de certa forma demonstra uma ação democrática por parte do Órgão ao se preocupar em identificar as principais demandas da sociedade.

Na ata da sessão realizada no mês de abril de 2009, que aconteceu no auditório da Casa do Professor, o presidente comunicou que alguns conselheiros não tinham comparecido a nenhuma das sessões daquele ano, nem justificado as suas de ausências à diretoria do Conselho Municipal de Educação afirmando que, como determina a legislação, estavam perdendo o mandato.

A profa. R. reiterou duas vezes essa questão, de que o procedimento encaminhado pela diretoria do Conselho não é correto. Por sua vez, o presidente do CME, lembrou que o artigo 5º da Lei Complementar nº1.686, de 2004 que criou os Conselhos Municipais de Educação tanto quanto o Regimento Interno do CMERP assegura de forma clara que o conselheiro que faltar em três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas perderá o mandato. Afirmou que o Regimento e a Lei são explícitos sobre essa questão. A profa. A.P. fez a defesa da posição da diretoria do CME afirmando que o regimento é claro e, que se houver discordância que se encaminhe proposta de mudança sobre a questão da perda de mandato de conselheiros (ATA CMERP, 2009).

O fato apresentado aponta o descaso de alguns conselheiros em relação às reuniões do Conselho, que faltaram três vezes, sem justificarem suas ausências.

² Embora as atas, como já dito, estejam publicadas no site da SMERP, optou-se por não evidenciar os nomes dos membros do Conselho nas citações diretas, para preservar as suas identidades. Assim, utilizou-se apenas as iniciais dos nomes.

Ainda nesse caso, percebe-se que uma conselheira sai em defesa deles, talvez por interesse político ou por desconhecer o Regimento do CMERP.

Logo após é retomada a discussão do mês de fevereiro sobre a proposta de mudança de alteração na avaliação do sistema de ciclos do ensino fundamental.

A profa. R. questionou a fala da profa. T., na sessão do dia 12 de fevereiro a respeito da progressão continuada. Leu duas notícias de jornal, uma do jornal Estadão de Minas, a respeito do fracasso da Escola Plural, como demonstram as estatísticas do IDEB e, um artigo do prof. D.M. sobre a “exclusão includente”, a respeito da escola pública estadual. Houve muita discussão a respeito do encaminhamento da votação. A conselheira A.P. usou a palavra e lembrou aos presentes que o que está em votação é o parecer, estamos discutindo a vida escolar das crianças e jovens. É uma questão séria e tenho compromisso com a educação. Fez a defesa do parecer do presidente J.M. e, esclareceu que há necessidade de um trabalho mais cauteloso, já que a mudança fica para o ano de 2010 (ATA CMERP, 2009).

Uma conselheira se mostrou preocupada e disse que o Conselho não poderia fazer votação em bloco. Em seguida, colocou-se em votação a proposta de reorganização do ensino fundamental encaminhado pela SMERP. A proposta foi aprovada pela grande maioria dos conselheiros presentes. O presidente colocou em votação as duas emendas aditivas em que foi rejeitado seu parecer e aprovado o texto da SMERP com somente uma abstenção.

Encerrada a votação, o presidente do Conselho Municipal de Educação fez uso da palavra e declarou o seu voto em defesa do parecer apresentado. Disse estar triste porque o parecer buscou relatar várias questões a respeito da educação municipal que foram ignoradas pelo colegiado. Denunciou que houve monitoramento direto de membros da SMERP a alguns conselheiros e, que este tipo de procedimento é um desserviço à democracia e ao CMERP. Este CME foi desrespeitado na sua autonomia. Lamento por esse processo. Disse estar muito assustado e, comparou a votação histórica da noite de hoje, de grande importância, com uma votação do Conselho Municipal do Meio Ambiente ocorrida há alguns anos, sobre o desmatamento e destruição da área, atualmente ocupada pelo Novo Shopping, durante a gestão do prefeito Jábali. Mas, acredito na democracia. O que houve aqui esta noite é espantoso, os conselheiros não falaram como também, não falaram na audiência pública. Precisamos mudar essa situação, inclusive, na definição de cargos da Secretaria Municipal de Educação. Sempre tem prevalecido o critério político. Diante da responsabilidade que é a educação municipal devemos ter clareza que a nossa prioridade este ano é dar encaminhamento ao Plano Municipal de Educação, fruto de amplas discussões com a comunidade de Ribeirão Preto (ATA CMERP, 2009).

Os debates e as discussões aqui mencionados demonstram de certa forma uma articulação política, pois se subentende que as votações foram favoráveis ao pensar da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, o que até o momento havia sido muito discutido e contestado entre os membros do Conselho com objeções foi aceito em um outro momento de forma unânime. A situação é evidente ao se

observar a fala indignada do presidente do Conselho, denunciando o monitoramento direto de membros da Secretaria a alguns conselheiros e o desrespeito à autonomia CME.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e nove, os conselheiros reuniram-se no pátio da EMEF Salvador Marturano. O presidente leu a lista de faltas justificadas e apesar de a sessão não ter constatado *quorum* foi aberta a reunião e observou que ela teria o único objetivo de ouvir à comunidade, frisando que o CMERP é um Órgão da sociedade e um instrumento para encaminhar demandas aos Órgãos responsáveis, como a Secretaria Municipal de Educação. Tal ação demonstra de um lado uma preocupação democrática por parte dos representantes presentes e, de outro, o descaso dos que não compareceram à reunião, o que empobreceu o diálogo e deixou evidente a falta de preocupação de parte dos conselheiros no cumprimento de suas funções.

A ata seguinte, datada no mês de junho de 2009, constata a presença da Secretária Municipal de Educação de Ribeirão Preto à sessão. Na ocasião, ela fez uma breve apresentação do seu trabalho à frente da SMERP nos últimos meses e disse que existem muitos problemas crônicos de infraestrutura e outros, que são resultado de heranças políticas de dez anos ou mais na administração da educação municipal. Em seguida, apresentou o Presidente da Comissão de Estudos do Estatuto do Magistério Municipal e falou da importância da elaboração de um Estatuto que contemple uma educação pública de qualidade. Os problemas mencionados pela Secretária durante sua apresentação serão levantados na entrevista de campo para que, assim, se indique quais dificuldades são essas e se foram superadas.

Na sequência um conselheiro levantou dúvidas sobre a construção das duas escolas, mediante celebração de Convênio e a Secretária explicou sobre a importância dessas construções para atender à comunidade local. Dando continuidade à reunião, o presidente deu andamento à discussão e cobrou da SME o cumprimento de prazos e a importância de seguir o trâmite legal, afirmando que:

Houve uma ingerência, já que a SME solicita do CME a deliberação de um convênio que já foi votado há alguns anos e, questionou a proposta de uma deliberação sobre o convênio encaminhado aos conselheiros. Lembrou que no ano de 2005 esse assunto foi tratado pelo CME e aprovado pelo mesmo e, inclusive, houve um depósito do FDE na conta da prefeitura, a obra foi licitada e como a obra não saiu os valores foram sendo defasados, chegando a 1 milhão de reais (ATA CMERP, 2009).

O presidente também afirmou que a SMERP deveria ter encaminhado aos conselheiros o convênio para legitimar o voto. Um conselheiro disse não haver tempo hábil e que existe um imediatismo que também não lhe agrada no que diz respeito à assinatura de convênios. Tal ação demonstra falta de planejamento e de uma política do CMERP, neste caso, como legitimadora das ações do governo local e da Secretaria.

A ata do mês de setembro de 2009 também relata em dois momentos, na fala do presidente, a necessidade da participação do CMERP nos processos de discussão e tomada de decisões: “o presidente observou aos conselheiros que há necessidade de participar o CMERP de processos de discussão e tomada de decisões, a SMERP tem apenas comunicado e não consultado, debatido vários temas e assuntos com o CMERP” e “o presidente lamentou sobre os trabalhos na discussão do calendário de reposição de aulas na rede municipal e que mais uma vez a Secretaria não consultou o CMERP” (ATA CMERP, 2009).

Ambas as situações mostram decisões tomadas pela SMERP sem envolver o CMERP.

Aos vinte e três dias de fevereiro de 2010 reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto os membros da CMERP para a primeira sessão do ano. Primeiramente o Conselho agradeceu a presença da SMERP e de sua equipe técnica para apresentação das diretrizes educacionais do município para o ano de 2010, conforme solicitado pelo Conselho Municipal de Educação.

Nessa reunião foram apresentados dados estatísticos sobre o desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental I e como foi realizado o encaminhamento das crianças retidas no 4º ano escolar. Também se apresentou as principais metas para o ano e a implantação do novo sistema de avaliação escolar que, conforme as palavras da secretária, tem o objetivo de buscar eficiência e qualidade na educação municipal. Nesta ata de início de ano os indícios mostram certa preocupação do governo local em cumprir com as solicitações de informações pedidas pelo CMERP.

A segunda reunião do ano aconteceu no mês de março de 2010 na sala de vídeo da EMEFEM D. Luís do Amaral Mousinho. A reunião foi aberta com a leitura do ofício enviado pelo CMERP à secretaria pedindo esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos realizados pela comissão de estudo e revisão do Estatuto do Magistério Municipal, em que a resposta foi negativa.

A SMERP justificou que o documento está sendo analisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e logo após esse estudo será disponibilizada uma cópia ao CMERP. O presidente fez críticas a essa postura da Secretaria da Educação e disse que, lamentavelmente, o CMERP foi desmerecido em sua função o que esvazia e empobrece a discussão do Estatuto do Magistério. A conselheira R. disse que o CMERP estava representado na comissão de revisão do Estatuto pela profa. A. e que quanto ao documento não ter sido encaminhado, justificou que o mesmo está em fase de análise no setor jurídico e que a SME faria a comunicação ao CMERP no momento que a proposta fosse encaminhada à Câmara Municipal. O presidente comentou que dessa forma seria inócua a discussão, uma vez que já estaria na Câmara (ATA CMERP, 2010).

A situação apresentada evidencia, primeiramente, mais um caso de descontentamento do presidente do CMERP com a atitude da Secretaria de não envolver o Órgão em discussões importantes sobre a educação municipal. Em seguida fica evidente uma conselheira saindo em defesa do Órgão, provavelmente na tentativa de impor ao CMERP uma cultura clientelista em suas funções.

No mês de abril de 2010 os conselheiros se reuniram no anfiteatro da EMEFEM D. Luís do Amaral Mousinho. Na reunião, uma professora membro da SMERP, acompanhada de dois professores coordenadores das áreas de Ciências e Geografia, apresentaram e explicaram detalhadamente a ficha de avaliação que deverá ser preenchida pelo professor sobre o desempenho de cada aluno do ensino fundamental. A ficha foi aprovada na ocasião pelos membros do Conselho, demonstrando nesta ação a participação do Órgão na implantação de mecanismos internos de avaliação e de busca contínua de melhoria nos índices de aprendizado da população local.

A próxima reunião do CMERP aconteceu no mês de maio de 2010 em uma sala de aula também da escola EMEFEM D. Luís do Amaral Mousinho. Nessa reunião foi discutido o repasse de verbas para as escolas.

O presidente perguntou quais são os critérios para o recebimento das verbas e o esclarecimento foi feito pelos membros da SMERP presentes, como a profa. H. O presidente, mais uma vez, protestou e disse sobre a importância de se respeitar as deliberações que são fruto do trabalho do CMERP e que ainda, o grande nó desses repasses é a prestação de contas. Colocou que há necessidade de voltar a discutir essa questão no CMERP (ATA CMERP, 2010).

A fala do presidente deixa clara a sua dúvida sobre o repasse de verbas, questionando a falta de prestação de contas.

Essa foi a última reunião que o presidente nº1 coordenou.

No mês de julho de 2010 aconteceu uma reunião extraordinária do CMERP, já com um novo gestor, o presidente nº2. Em nenhum momento aparece nas atas

qualquer comentário sobre a saída do presidente nº1 e entrada do presidente nº2. Esta reunião teve como pauta exclusiva o Estatuto do Magistério Público Municipal de Ribeirão Preto.

Os trabalhos iniciaram com a discussão das divergências de formas de textos sobre o estatuto e o presidente disse haver dois documentos: um da comissão do executivo municipal e outro elaborado pelo coletivo de professores. Porém, a discussão aponta que a SMERP pretende elaborar um novo Estatuto sem a participação dos professores.

A profa. A. disse que foi solicitado pela presidência da comissão que o documento de estudo não fosse divulgado e, dessa forma, enquanto secretária do CMERP e, juntamente com a presidência do CMERP por várias vezes foi solicitado, verbalmente e por escrito, cópias do estudo para o Conselho Municipal de Educação analisar o trabalho. E que até a presente data a solicitação foi negada pela Secretaria Municipal de Educação (ATA, CMERP, 2010).

Uma conselheira defende o CMERP como um Órgão de representação, mas que não consegue atuar em função de não ter acesso aos documentos que devem pautar as discussões.

A conselheira A.P. disse que tudo que está acontecendo, a mobilização dos professores, a troca de acusações é reflexo de um processo anti democrático, já que a SMERP decidiu elaborar um novo estatuto sem a participação dos professores. Devemos ter clareza que o CMERP que está pautando o assunto, que recepcionou a demanda dos professores é um espaço de representação. E devemos deixar claro, a SMERP não encaminhou para o CMERP o documento. Onde está o documento? Por várias vezes este CME solicitou o documento à SME e a resposta foi negativa (ATA CMERP, 2010).

A situação apresentada demonstra falta de transparência da SMERP e, de certa forma, desqualifica o CMERP no exercício de suas atividades, ao negar o que é de direito do Órgão em participar das discussões e análises de elementos da política municipal de educação.

No mês de agosto de 2010, em caráter extraordinário, os conselheiros reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação. A sessão foi aberta com pauta única sobre a votação da previsão de celebração de convênios para o ano de 2011, que foi aprovada de forma unânime.

Ainda no mês de agosto de 2010, os conselheiros reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação para a discussão do Estatuto do Magistério Público Municipal de Ribeirão Preto. A reunião teve início com a apresentação dos membros que farão o estudo e revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal de Ribeirão

Preto e a menção do presidente ao baixo *quorum*, pois se esperava um número maior de representantes na sessão.

Em seguida, foi lida a resposta ao ofício encaminhado para a SMERP em que o CMERP propõe um compromisso para que a Secretária da Educação não encaminhe o anteprojeto da revisão do Estatuto do Magistério elaborada pela comissão designada pela Prefeita Municipal à Câmara Municipal antes do término dos estudos da comissão, que está sendo organizada pelo CMERP, ou seja, que aguarde a conclusão dos trabalhos das comissões organizadas pelo Conselho Municipal de Educação. O presidente disse que a resposta do ofício não foi satisfatória e que a Secretária da Educação precisa ser mais transparente em suas respostas. Neste caso fica evidenciada a falta de compromisso da SMERP com o Conselho de Educação de Ribeirão Preto e que este ofício foi propositalmente pensado em não esclarecer ao CMERP as questões solicitadas, demonstrando falta de respeito ao Órgão.

No mês de outubro de 2010 os conselheiros reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal de Cultura. Na ocasião foi lida a resposta do ofício encaminhado à SMERP sobre a necessidade de implantação de projeto voltado para a coleta de lixo e formação ambiental nas Unidades Educacionais, sendo que a resposta da SMERP se limitou apenas a destacar o trabalho que está sendo realizado pela Casa da Ciência a respeito do descarte das lâmpadas. Um conselheiro explicou a seriedade e dificuldade do assunto, já que as fábricas responsáveis pelas lâmpadas não vêm cumprindo sua função social. Disse, ainda, que a responsabilidade da coleta e reciclagem de lixo não cabe a SME e sim à Secretaria da Infraestrutura e aos programas que existem na Secretaria do Meio Ambiente. A reunião se estendeu no debate sobre ações que devem ser feitas em relação à coleta de lixo e ações ambientais que deveriam ser feitas nas escolas.

O presidente explicou que há condições de elaborar trabalhos inclusive sobre a questão do meio ambiente na escola, porém, que parece existir falta de interesse político, mostrando que nem sempre as propostas do CMERP são valorizadas pela SMERP.

No mês de novembro de 2010 o CMERP reuniu-se mais uma vez na Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião foi explicado que o CMERP não obteve resposta da Secretaria sobre o andamento das obras das escolas públicas estaduais com verba do Fundo para Desenvolvimento da Educação – FDE, já que a

construção dos prédios ficou a cargo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Neste caso, percebe-se que a Secretaria falta com informações solicitadas em ofício pelo CMERP e, de certa forma, desmerece o Órgão em não responder o solicitado.

Na última reunião do ano em dezembro de 2010 o Conselho reuniu-se no salão da casa da cultura. A pauta da reunião foi planejada com a intenção de discutir reuniões itinerantes e foram feitos vários debates sobre o assunto pelos conselheiros presentes. No entanto, nada foi votado, pois a reunião não contou com *quorum* suficiente. Este baixo número de representantes, principalmente integrantes da SMERP na reunião, deixa evidente a falta de interesse em discutir reuniões itinerantes, haja vista que em momentos anteriores quando ocorreram reuniões externas também não foi constatado *quorum*, o que compromete a participação democrática no Órgão.

Em fevereiro de 2011 aconteceu a primeira reunião do CMERP do ano. Na pauta do dia foram discutidos os resultados iniciais da implantação do ensino de nove anos e também ficou decidida a realização de eleições para nova diretoria do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, sem que fosse mencionado o motivo da mudança.

No mês de março de 2011 foi realizada uma reunião extraordinária com objetivo de votar a nova diretoria do CMERP. Na ocasião foram inscritas duas chapas e, após a apresentação das propostas, ocorreu a votação. A apuração foi realizada na sequência e a chapa de número dois se elegeu com dez votos contra nove da chapa um. Percebe-se que os conselheiros dividiram os votos em uma eleição disputada com a diferença de apenas um voto.

Em nova reunião extraordinária no mês de maio de 2011, o CMERP se reuniu para debater sobre a liminar que suspendeu a eleição da nova diretoria do Conselho, em função de considerar a chapa vencedora em desacordo com a lei. Ficou acertado que os conselheiros deveriam eleger uma nova mesa diretora enquanto durasse o processo de julgamento da ação. Um conselheiro se manifestou contrário e disse que a eleição deveria sofrer um novo trâmite interno e percorrer o processo novamente, com a inscrição de chapas entre outros fatores.

Foi então aberta a votação e ficou decidido pela maioria dos votos que um professor conselheiro assumiria a direção temporária do CMERP. Um dos conselheiros fez propostas de encaminhamento ao Presidente em exercício que se

vetasse que qualquer membro comentasse a imprensa sobre as ocorrências do CMERP, no entanto, outro membro o advertiu do contrário, afinal

[...] se o CME tem sessões que são públicas e o colegiado representa um movimento de democracia não se deve propor proibição da participação da imprensa uma vez que esta é um importante canal de informação e comunicação à sociedade (ATA CMERP, 2011).

A discussão realizada na tentativa de esconder os acontecimentos ocorridos no Conselho demonstra que nem sempre todos os conselheiros têm preparo para o exercício de suas funções como representantes de um Órgão público que, na sua essência, deve fazer valer a transparência à sociedade.

No mês de junho de 2011 os conselheiros reuniram-se na SMERP sob a gestão de seu terceiro presidente. Na ocasião discutiu-se, entre outros assuntos, o andamento do novo Estatuto do Magistério e o Plano Municipal de Educação, o que ficou como pauta para a próxima reunião com a Secretária Municipal de Educação. Após debates sobre o andamento dos trabalhos do CMERP um conselheiro leu o documento sobre o mandado de segurança correspondente ao processo o qual estava envolvido. Iniciou a leitura pelos argumentos da defesa e por solicitação do plenário passou-se a ler o parecer da Promotoria, informando que poderia sim ter concorrido às eleições para Diretoria do CMERP. Um outro conselheiro comentou que tal situação poderia ter sido resolvida internamente sem a necessidade de processo.

A próxima reunião do CMERP aconteceu no mês de julho de 2011. Na ocasião foi informado o recebimento da proposta do Estatuto do Magistério elaborada pela comissão e que, segundo o presidente, foi recebida com carinho pela Secretária de Educação. A Secretária mencionou que o referido Estatuto não pode conflitar com o dos servidores que está em andamento. Novamente levantou-se o fato referente ao processo. O conselheiro impugnado solicitou que o parecer do promotor fosse anexado à ata. Os conselheiros presentes não concordaram.

Percebe-se, nas últimas duas atas, que o CMERP, em função dos problemas internos, vários deles provavelmente decorrentes de interesses políticos, perde muito tempo. Tal situação pode prejudicar o andamento das ações relativas à educação no município, ou seja, aquilo que realmente é função do CMERP.

Na reunião de agosto foi lida a sentença referente à anulação da última eleição e a necessidade da realização de um novo processo eleitoral para a direção do CMERP.

No mês de outubro o Conselho reuniu-se, sendo que na ordem do dia foram escolhidos os conselheiros de uma comissão especial, com o objetivo de estudar o Regimento Interno do CMERP, para que na próxima sessão possa sugerir possíveis sugestões de mudanças no documento. Tal iniciativa mostra uma preocupação do CMERP em rever e atualizar as suas diretrizes.

Na reunião de novembro de 2011 o CMERP os conselheiros repudiaram a não participação do Órgão no Fórum 2021 de Educação realizado na Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ficou decidido que o Conselho fará uma manifestação de indignação junto à Câmara pelo não comunicado ao colegiado sobre a realização de um evento tão significativo para a educação do município. Pensando em discussão sobre educação, tal fato demonstra um certo descarte do CMERP no pensar do futuro da educação do município, talvez por questões políticas, já que a iniciativa do evento foi do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

As reuniões de CMERP no ano de 2012 tiveram início no mês de fevereiro, ainda com o terceiro presidente. Na ocasião, discutiu-se sobre a renovação do quadro de conselheiros e ficou decidido que deverá acontecer no primeiro semestre de 2012. Também foram agendadas as datas das reuniões do Conselho durante o ano.

No mês de março de 2012 os conselheiros se reuniram na sede do CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez. Nessa reunião foi efetivada a terceira presidência, que até o momento era provisória.

No mês de abril de 2012 houve reunião extraordinária do CMERP, em que o presidente, efetivado em março, disse deixar a direção do Conselho por motivos pessoais. Nesse momento os conselheiros acharam que o melhor caminho seria a composição de outra mesa temporária, que ficaria em exercício até o dia 19 de junho. Na ocasião passou-se a direção provisória da mesa ao quarto presidente.

Tantas mudanças de presidente do CMERP, ora por problemas visivelmente políticos, ora por questões não mencionadas claramente, sugerem a existência de conflitos que devem ser esclarecidos, à medida que atrapalham o bom andamento do Órgão no exercício de suas funções.

Esta ata ainda demonstra os resquícios dos problemas internos acontecidos na eleição no início de 2011, que ainda não foram sanados com as novas eleições para presidência do CMERP, evidenciando uma erta má vontade em realizar a

composição de uma nova mesa e um certo despreparo dos conselheiros em resolver os problemas, deixando o caso se arrastar por um longo período.

Em maio de 2012 o CMERP se reuniu novamente no CAS. Comentou-se sobre alguns avanços na questão dos trabalhos dos educadores de creches e, na sequência, uma conselheira ressaltou que o Estatuto do Magistério, tão estudado e discutido pelo CMERP, foi colocado em votação de uma hora para outra, sem que o Conselho fosse ouvido ou comunicado, mesmo após solicitações sobre o processo do então terceiro presidente. Enquanto conselheira, sentiu que o Órgão não foi valorizado, pois este não sabia que o Estatuto seria colocado em votação. Aqui se percebe divergências entre as ações do poder local e o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto e novamente a falta de valorização do Órgão. Também nesta reunião os conselheiros sugeriram que no dia 14 de junho fosse formada uma nova comissão eleitoral para que em 20 de junho pudesse acontecer a nomeação e a posse dos novos conselheiros.

Aos catorze dias do mês de junho 2012 o CMERP reuniu-se no CAS. De início foram apresentados os novos conselheiros e, na sequência, uma conselheira fez um breve relato de sua participação no Conselho:

O Conselho tem que buscar a sua autonomia, sua independência e ser de fato um fórum de debates de ideias que podem ser acalorados ou não, e que se tem muito a aprender e caminhar, seja governo, seja sociedade civil. Pelas sérias questões históricas deste país, pelas várias posturas de governo que presenciou e, infelizmente, que não são só deste governo que tem a prática da pouca escuta da sociedade civil. E ainda coloca que não há investimento pelo executivo para contratação de um funcionário que mobilize este Conselho, e para que ele funcione o tempo todo, e que não haja falta de transparência dos Conselhos. E que isto se observa em todos os Conselhos e em vários outros lugares. E que é um espaço importante e que precisa ser valorizado, e as questões colocadas aqui, sejam no nível de ideias, e não levadas para o lado pessoal. E coloca que alguns pontos não avançaram como o Plano Municipal da Educação, e que durante o último ano não tivemos nenhuma resolução, e nenhum ato e ficamos neste um ano só discutindo assuntos internos. Que este Conselho volte a deliberar, e que suas comissões voltem a funcionar, para favorecer uma educação pública de qualidade (ATA, CMERP, 2012).

Neste caso, observa-se pela fala da conselheira, que o CMERP pouco produziu em um período e que existem divergências internas, o que também foi evidenciado em relatos anteriores.

No mês de agosto o CMERP reuniu-se no Centro Cultural Palace. Esta reunião foi presidida pelo vice-presidente. A ata tem início mencionando os nomes dos conselheiros que compareceram e os que faltaram. Tal ação, como já visto em

outras reuniões, demonstra uma maior transparência à sociedade do que acontece no CMERP. Percebe-se também que nesta reunião foram discutidas formas de melhor organização dos trabalhos no Conselho com um novo modelo de regimento interno.

As demais atas que encerram o ano de 2012 são longas e repletas de muitas discussões sobre várias ações, porém nada ocorre de concreto. Percebe-se que, por ser uma nova formação do Conselho, os respectivos membros ainda estão tentando entender o que está acontecendo e falta um certo foco nas ações do Órgão.

De maneira geral vale salientar que o discurso das atas nem sempre é claro, didático e revelador, o que dificultou em alguns aspectos a sua análise.

No entanto, as entrevistas a serem tratadas no próximo capítulo desta pesquisa realizadas com os atores envolvidos direta ou indiretamente no CMERP e, conseqüentemente, em tais reuniões, ajudarão a esclarecer tais aspectos, à medida que foram elaboradas com essa preocupação.

5 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: PESQUISA DE CAMPO

5.1 ENTREVISTAS REALIZADAS JUNTO AOS ATORES LIGADOS DIRETA E INDIRETAMENTE AO CMERP NO PERÍODO DE 2009 A 2012

Conforme já mencionado nos procedimentos metodológicos deste trabalho, a coleta dos dados da pesquisa de campo ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE A), aplicadas a atores relevantes ligados direta e indiretamente ao Conselho, no período de 2009 a 2012: agentes do CMERP, Secretária de Educação de Ribeirão Preto e representantes dos Conselhos de Escola do Município.

Após contatos via e-mail e telefone, as entrevistas foram realizadas pessoal e individualmente, no período de 17 de fevereiro a 25 de março de 2014, sendo que todos os atores relevantes neste estudo foram convidados a participar. Porém, por motivos de falta de interesse de alguns envolvidos ou dificuldade de localizá-los (alguns cadastros cedidos pela SMERP estavam desatualizados) se chegou aos seguintes números: doze Conselheiros e dois Presidentes do Conselho (quatorze atores ligados diretamente ao Conselho); três Representantes de Conselhos de Escola e a Secretária Municipal de Educação de Ribeirão Preto (quatro atores ligados indiretamente ao Conselho), totalizando, assim, 18 entrevistas. Vale dizer que, conforme informações cedidas pela SMERP, havia 21 atores ligados diretamente ao Conselho e nove atores ligados indiretamente ao Órgão. Portanto, afere-se que, no geral, de um universo de 30 atores, foram entrevistados 18, ou seja, 60% deles.

Os contatos aos entrevistados foram feitos tomando como base uma lista disponibilizada pela SMERP. Porém, aqui também os representantes não serão revelados para que suas identidades sejam preservadas.

5.1.1 Resultados das Respostas dos Presidentes do Conselho

Dois presidentes do CMERP do período estudado responderam à solicitação de entrevista: o primeiro e o quarto presidente em exercício, que chamaremos, para fins de análise, de presidente nº 1 e presidente nº 4. Diferentemente do que foi feito

nas entrevistas com os conselheiros e com os representantes de Conselhos de escola, a seguir, optou-se por tratar os relatos dos presidentes de forma individual. Tal opção ocorreu em virtude do cargo dar-lhes uma visão mais ampla da atuação do Órgão, da qualidade verificada nas respostas às indagações feitas nas entrevistas, além do fato de terem sido gestores em períodos diferentes.

A primeira entrevista foi realizada com o presidente nº 1. Sobre como foi sua escolha como representante e qual entidade representou. Ele respondeu que suas militâncias tiveram início na geração de redemocratização do país e no movimento estudantil, que aconteceu no período de pós Constituição Federal em 1988. O interesse em fazer parte do Conselho coincidiu com a realização de seu doutorado sobre os Conselhos de Escola e Fatores de Participação Popular. Seu trabalho como professor universitário o levou a preocupar-se com essas questões e se envolveu no início da primeira gestão do Prefeito de Ribeirão Preto Antonio Palocci Filho, um governo, segundo ele, de grande entusiasmo. De início, atuou como conselheiro do Conselho Municipal do Meio Ambiente e, simultaneamente, também participou do processo de criação do CMERP. Por ser professor universitário, representava as instituições de ensino público superior no Conselho.

Mencionou, ainda, que naquele momento tentou criar um Conselho em que a sociedade civil tivesse representação majoritária, visto que, de um lado possuía a experiência de vida, e de outro acreditava na capacidade dos movimentos sociais, até porque viveu isso no Conselho do Meio Ambiente. Tal Conselho tinha um secretário muito ativo, mas não era respaldado pelo prefeito, demandando uma mobilização social para avançar. Disse, também, que o seu grande esforço foi impedir que o Conselho fosse um Órgão a serviço do executivo.

Uma outra questão relatada pelo presidente nº1 sobre o CMERP é que, embora o Conselho fosse um Órgão municipal, tinha que se posicionar sobre as questões vindas do governo estadual, pois havia representantes da diretoria de ensino no Órgão. Lembra, ainda, que tiveram muitos embates com a própria rede estadual e com a diretoria de ensino. Comentou que

O Conselho teve um período de cobrança no sentido de um papel importante na normatização da educação infantil e na definição de Ribeirão Preto como Sistema Municipal. Foi uma participação importante na questão de problematizar a educação do município (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Perguntado sobre o relacionamento do CMERP com a SMERP e com os Conselhos de Escola, o presidente nº1 relatou que a convivência era boa. Porém,

com relação aos Conselhos de Escola, mencionou que "sentia falta de uma maior participação dos professores no Órgão. Notou, ainda, um certo desinteresse do colegiado em defender ações voltadas ao professorado, já que ali era um espaço de participação da classe".

Em resposta à questão sobre a existência de casos em que a SMERP tomou decisões sem a aprovação/deliberação do CMERP, disse que nem sempre questões centrais passavam pelo Conselho e, que em sua gestão, o CMERP passou por momentos divergentes. Houve situações em que era minoria em discussões sobre a educação, quando a maioria era pró-governo, ou seja, as aprovações eram feitas de acordo com os interesses do executivo. Outros momentos foram melhores quando, por exemplo, o Conselho teve um caráter normativo, produzindo e aprovando várias resoluções. No entanto,

O problema é conseguir fiscalizar para ter o cumprimento das ações. Sentia que era como um "mundo de faz de conta". Tinha o mundo do Conselho, das normas, das brigas e uma relativa convivência com a Secretaria. No entanto, como de fato não havia uma crença no poder público e no Conselho, como também não se conseguia um respaldo da sociedade para impor, então, ficavam as normas e resoluções, mas o impacto daquilo acabava limitado (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Perguntado sobre as reuniões itinerantes, relatou que elas surgiram com a ideia de chegar mais perto das escolas com "o objetivo de uma maior participação, porém faltou um pouco de perna", ou seja, não tivemos forças para levar uma maioria dos conselheiros" (PRESIDENTE Nº1, 2014). Outro projeto positivo foi o "Indique", que nasceu de uma iniciativa do Conselho e algumas escolas aderiram. Era justamente um processo de avaliação das escolas com o apoio da sociedade que, ao seu ver foi rico, mas precisava de um maior apoio do poder local.

Sobre a mudança do sistema de ciclos do ensino fundamental, o presidente nº1 relatou que a questão mais polêmica foi a progressão continuada, sendo esta "a gota d'água" para a sua saída do CMERP, visto que as mudanças de posição foram muito evidentes, o que mostrava o total atrelamento das pessoas, "mas procuramos melhorar o máximo possível, mesmo nesse caso, teve um grupo preocupado" (PRESIDENTE Nº1, 2014). Seria importante uma participação maior da sociedade e, como isso não acontece, reflete na fraqueza da representação. Em resposta a não implantação do Plano Municipal de Educação, disse que a questão da discussão do

Plano foi um período de abertura do Secretário³ em relação as ações desenvolvidas no CMERP e, naquele momento, conseguiu-se um movimento de uma parcela significativa da sociedade através das conferências e das plenárias. Tal fato culminou em uma conferência municipal de educação, que aprovou uma proposta de Plano Municipal. Porém, embora fosse um momento muito rico, gerou uma frustração no final, pois o plano não foi implantado.

Acredito que seja por falta de respaldo político, pois o plano implicava em mudar, limitava o número de cargos comissionados da área de educação, então, era um plano estruturante. O grupo de Conselheiros que entrou depois dizia que a prefeita em exercício iria implantar, mas ela encerrou qualquer discussão. Até tentei no limite uma conversa com a própria câmara, mas não sentiram a menor receptividade junto à comissão de educação e teria que ter um movimento social muito grande para impor. Acho que hoje o contexto está mudando, os professores estão se organizando de forma melhor, tanto que se conseguiu mudar o plano de carreira e houve uma reforma grande no estatuto do magistério (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Quando perguntado sobre qual foi o papel do Conselho na construção da política de educação do município relatou que, objetivamente, percebia que o CMERP era um certo espaço de discussão de políticas, no entanto, do ponto de vista de implementação não acontecia, afinal, Ribeirão Preto tinha um controle histórico político muito forte sobre a estrutura da educação.

A educação em Ribeirão Preto sempre foi um mecanismo de meio de troca com a câmara, no sentido de um conjunto de vereadores ter uma influência muito grande na nomeação de diretores. Todos os cargos da Secretaria da Educação eram comissionados, ou seja, eram professores que estavam em cargo de comissão. Então, a qualquer momento, se eles fizessem algo que desagradasse seja o secretário, seja o prefeito, seja o vereador, eles voltariam para a escola e, isso eles não queriam. Também sentia uma falta de profissionalização na SMERP (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Acredita que o Conselho reflete o grau de organização da sociedade civil do lugar e Ribeirão Preto é politicamente complicada, pois não tem tradição de sindicato forte, fato que se reflete na câmara.

Agora, no sentido de olhar a política quanto produção normativa acho que sim, pautou alguns debates, mas acho que o Conselho nunca foi considerado um interlocutor por parte do executivo, sua tradição era para palpar, ou seja, vocês estão aqui para assessorar, mas quem decide somos nós o executivo (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Disse, ainda, que não é o Conselho que mobiliza, ele pode ser um espaço de mobilização social.

³ Vale ressaltar que, neste caso, a discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto teve início em um momento anterior ao recorte temporal desta pesquisa, porém, o seu andamento percorreu uma parte do período proposto por este estudo.

Agora, isso só não basta, precisaria de um maior respaldo⁴, deveria ter um sindicato atuante, até porque não é um sindicato específico municipal e sim dos servidores públicos e a associação dos professores, que existia naquela época, era ligada a um vereador que possuía fortíssima influência na educação. Então, na verdade, ele atuava contra o fortalecimento dos professores como um grupo independente. Sendo assim, não dá para puxar a democracia de cima para baixo, por isso que a participação dos alunos e dos pais no Conselho se torna muito importante e tal tarefa é um outro nó, pois é muito difícil fazê-los participar. Tentamos, inclusive, fazer reuniões à noite com o objetivo de uma maior participação e fomos muito criticados pela secretaria, pois eles não entendiam o porquê de realizar reuniões no período noturno, sendo que todos os outros Conselhos realizavam seus encontros no período da manhã ou da tarde (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Sobre a questão das potencialidades e dos limites do CMERP, discorreu que um Conselho reflete a força e a fragilidade de onde ele está inserido e, nesse sentido, a sociedade civil de Ribeirão Preto foi muito enfraquecida ao longo dos anos e, nos dias atuais, não possui atuação significativa da população nas políticas do município. Mencionou, ainda, que outra questão é a falta de estrutura para o funcionamento do CMERP, "em um determinado período com muito custo, conseguimos um funcionário, mas, de repente, o retiraram e colocaram um estagiário no lugar, ou seja, é uma eterna luta de construção e reconstrução". Também afirmou que defende o fato de que toda estrutura de fiscalização deveria estar vinculada ao Conselho e não à Secretaria. Seria essa a única forma, de fato, de poder fazer algo melhor, visto que os fiscalizadores da secretaria fazem "vista grossa" por serem cargos de confiança.

Então, o máximo que se conseguia era ser uma instância de denúncia e uma instância normativa. As vantagens em relação a outros Conselhos é que a experiência em Ribeirão não era a de um Conselho que na maior parte de sua atuação trabalhava com a discussão da entrada de recursos, à medida que ele sempre foi mais político (PRESIDENTE Nº1, 2014).

Quando perguntado sobre a baixa produção do CMERP no período de 2011 e 2012 e as várias trocas de presidentes, comenta que, até a sua saída o Conselho⁵ conseguia ter um ambiente cooperativo adequado às discussões, porém, após o seu desligamento, os conselheiros ficaram divididos em função da imposição do executivo o que, ao seu ver, culminou na maioria dos problemas daquele período. "Ficou muito evidente que quando o executivo quer, ele impõe. A sensação que tenho é que isso claramente dividiu o CMERP, começaram os problemas e aquele ambiente de respeito mútuo acabou, sendo contaminado".

⁴ Grifo nosso.

⁵ O presidente nº1 participou do CMERP até maio do ano de 2010.

O presidente nº4 iniciou sua participação no CMERP no final de 2008 e, após os problemas com os presidentes nº2 e nº3, acabou assumindo por um período interino, ficando até o final do recorte temporal desta pesquisa.

Disse em relação às pautas, que eram negociadas com a SMERP no início e, com o tempo, ficaram mais independentes. Mencionou que entrou no Conselho em plena turbulência, após duas saídas de presidentes e que foi um processo desgastante, pois havia muitos conflitos na relação entre o CMERP com a Secretaria Municipal de Educação, que foi melhorando com o tempo.

Com os Conselhos de Escola mencionou ter tido um bom relacionamento. Sobre a pergunta se tiveram casos em que a SMERP tomou decisões sem a aprovação/deliberação do Conselho, ele disse que isso ocorreu em algumas situações. Nas duas perguntas não quis se aprofundar e evitou detalhar os motivos das suas respostas.

Em relação às reuniões itinerantes, comentou ser uma iniciativa muito importante do Conselho, por incentivar a participação mais democrática da sociedade.

Quanto a atuação do Conselho na mudança do sistema de ciclos do ensino fundamental, disse que o governo estava precisando de resultados a médio e a curto prazo, isso em números, e que assim foi votada e mudada.

Com relação a não implantação do Plano Municipal de Educação mencionou que considera como principal causa a falta de apoio político. Não houve interesse do poder público em implantar o documento.

Para a mudança do estatuto do magistério, mencionou ter sido o relator do projeto e que o estudo feito no CMERP com muito trabalho e discussão. Porém, o trabalho não foi respeitado e a sua implantação ocorreu com várias alterações realizadas pelo governo local.

Quanto à participação do Conselho do Fórum 2021, respondeu que o Conselho simplesmente não participou, mas não se estendeu na resposta.

Quando perguntado sobre o papel do CMERP na construção da política de educação do município disse: "o Conselho tem sim papel na política educacional da cidade e é um mecanismo significativo. O executivo hoje em dia procura ver o Conselho como parceiro".

Falando sobre limites e potencialidades do Conselho, o presidente nº4 comentou que falta autonomia no Órgão, "algumas representações poderiam

colaborar mais, porém sendo mais neutras e tendo um trânsito livre no CMERP. Dessa forma, todos ganhariam”.

Comentou também sobre a baixa produção do CMERP em seu período como presidente nos anos de 2011 e 2012. Ressaltou que isso ocorreu em função de divergências e conflitos internos e que, os integrantes deveriam trabalhar em parceria com os ideais do CMERP e não como opositores. Disse, ainda, que o Órgão possui limitações financeiras e que os representantes são voluntários e possuem sim a intenção de buscar um sistema melhor de ensino no município.

5.1.1.1 Análise das Respostas dos Presidentes do CMERP

Tanto as atas, quanto as entrevistas mostram que a escolha do primeiro presidente do período provavelmente foi feita de uma forma mais planejada e coerente, por se tratar de um professor da USP, com experiência em cargos de representação. Tal fato deu a ele uma condição melhor de gestão. Já a escolha do quarto aconteceu de forma mais emergencial, em meio a conflitos internos, de acordo com o que as análises das atas também demonstraram. Assim, a quarta gestão teve dificuldades de atuação e baixa produtividade.

Em relação às pautas, apenas um dos presidentes ressaltou que no início eram negociadas com a SMERP, ficando mais independentes com o passar do tempo. Nas atas esta questão não é mencionada.

Na percepção dos presidentes, a relação entre CMERP e SMERP, no geral era boa, mesmo que fosse em “um mundo de faz de conta” (PRESIDENTE nº 1), com exceção dos períodos conflituosos de troca de presidentes. Porém, em relação aos Conselhos de Escola, apenas o primeiro presidente se referiu à pouca participação dos professores no Órgão. As atas apontam falta de *quorum*, porém, não é possível saber quem são os representantes que faltaram às reuniões, visto que as listas de presença não são divulgadas. As atas também mostram mais problemas de relacionamento do que aparece na fala dos presidentes como, por exemplo, reclamações sobre descaso e desrespeito da SMERP em relação ao Conselho.

Os dois presidentes mencionam situações em que a SMERP tomou decisões sem a aprovação/deliberação do CMERP. Contudo, o primeiro presidente foi mais enfático ao afirmar que nem sempre questões centrais passavam pelo

Conselho e algumas aprovações eram feitas de acordo com os interesses do executivo. Por outro lado, ele também discorre sobre momentos em que o Órgão teve um caráter normativo, produzindo e aprovando várias resoluções. No entanto, salienta o impacto limitado que tais normas e resoluções tinham, em detrimento da dificuldade de conseguir fiscalizar o cumprimento das ações, da falta de crença no poder público e da escassez de respaldo da sociedade. A análise das atas corrobora as respostas dos presidentes por várias vezes, como nas situações em que a SMERP não envolveu ou posicionou o CMERP, como: calendário de reposição de aulas na rede municipal, o andamento dos trabalhos realizados pela comissão de estudo e revisão do Estatuto do Magistério Municipal, prestação de contas sobre repasse de verbas e participação no Fórum 2021 de Educação de Ribeirão.

Sobre as reuniões itinerantes do Conselho, os presidentes entrevistados consideraram ser uma iniciativa interessante do Órgão em se aproximar mais das escolas. Porém, de acordo com o primeiro presidente, o CMERP não teve muito sucesso por falta de apoio do poder local. As atas confirmam este fato, visto que apontam a ausência de representantes, principalmente da SMERP a essas reuniões, como também em outras externas, que visavam a participação democrática da sociedade no Conselho.

A pergunta sobre a atuação do CMERP na mudança de avaliação do sistema de ciclos do ensino fundamental trouxe na resposta dos dois entrevistados a existência de uma articulação política de interesse do poder local. O CMERP participou, discutiu, mas o resultado não foi o esperado, divergindo do que parecia ser o ideal. De acordo com o quarto presidente, que na época era conselheiro, o governo estava precisando de resultados numéricos a médio e a curto prazo e isso interferiu na votação. Para o primeiro presidente tal fato levou à sua saída, visto que as mudanças de posição foram muito evidentes, mostrando um total atrelamento das pessoas em prol dos interesses do poder local. As atas registram e confirmam essa ambiguidade.

O plano Municipal de Educação, de acordo, com os dois presidentes, não foi implantando por falta de apoio político. O primeiro presidente afirma que houve falta de respaldo político da secretaria junto à comissão de educação. A análise das atas mostra as cobranças do Conselho junto à SMERP, sem obter resultado.

Sobre a mudança no Estatuto do Magistério observa-se, mais uma vez, divergências entre o Conselho e o poder local. O primeiro presidente não pode

responder por não estar mais no Conselho quando isso ocorreu. Já o quarto presidente, que foi relator do projeto, reclamou pelo seu trabalho não ter sido respeitado, visto que a implantação do referido Estatuto, feita pelo governo local, constou de várias alterações não previstas pelo Conselho, porém de interesse da SMERP. As atas apontam os conflitos gerados por este fato, salientando que a votação da mudança do Estatuto se deu de uma hora para outra, sem o conhecimento do CMERP.

A questão do Fórum 21 da Educação de Ribeirão Preto não foi respondida pelo presidente nº1, que não mais pertencia ao Conselho e o presidente nº 4 apenas disse que não participou. Contudo, as atas registram que o Conselho ficou desapontado por não ter sido convidado e decidiu enviar uma manifestação de indignação junto à câmara pelo não comunicado ao colegiado sobre a realização de um evento tão significativo para a educação do Município.

Em relação ao papel do Conselho na construção da política de educação do Município, as respostas dos presidentes são diferentes. O primeiro presidente acredita que o CMERP era mais um espaço de discussão de políticas do que de implementações, em função da cidade exercer um controle histórico político muito forte sobre a educação. Isso se deve à grande influência de um conjunto de vereadores na nomeação de professores a cargos comissionados da Secretaria da Educação. Além disso, aponta a falta de profissionalização na SMERP, à medida que não tem tradição de sindicato forte. Acrescenta que o Conselho nunca foi considerado um interlocutor por parte do executivo, que o via como apenas um assessor, simplesmente colaborando nas decisões por ele tomadas. Já o presidente nº4 acredita no papel exercido pelo Órgão e diz que o Conselho é um mecanismo significativo de influência na educação do Município. Nas atas é possível verificar a vontade política de alguns conselheiros no sentido de melhorar a Educação, no entanto, elas também registram situações, já abordadas nesta análise, em que o apoio de alguns conselheiros ao executivo é evidente.

No que tange às potencialidades e aos limites do CMERP, os presidentes têm respostas também diferentes. O primeiro presidente acredita que um dos limites do Conselho está na sociedade civil, que enfraquecida ao longo dos anos, não possui atuação significativa nas políticas do município. Outro limite, segundo ele, está na falta de estrutura para seu o funcionamento (de recursos humanos e de fiscalização), sendo que fiscalização não deveria estar vinculada à secretaria (cargo

de confiança). Sendo assim, segundo ele, o máximo que se consegue é ser uma instância de denúncia e uma instância normativa. Já o quarto presidente, mesmo acreditando no papel importante do Órgão, vê como limite a sua pouca autonomia, vinda de algumas representações que não agem com neutralidade. Nesse sentido, as atas mostram constantes insatisfações de alguns membros do Conselho pelo descaso do poder local em relação ao papel do Órgão, bem como aos trabalhos por ele realizados e modificados sem justificativa no momento de suas implantações. Em relação as percepções do primeiro presidente, a atas apontam principalmente para a dificuldade do Órgão em fiscalizar a execução das ações por ele aprovadas.

Sobre a baixa produção do CMERP no período de 2011 e 2012 e as várias trocas de presidentes, ambos os entrevistados concordaram que foram ocasionadas por conflitos internos gerados por divergência de interesses, que prejudicaram a atuação do Conselho. O presidente nº4, presente no período, ainda destacou as limitações financeiras do Órgão e a boa intenção de muitos representantes possuírem a intenção de melhorar a educação do Município. As atas demonstram claramente os referidos conflitos e confirmam a falta de atuação significativa do Órgão no período.

5.1.2 Resultado das Respostas dos Conselheiros do CMERP

Conforme já mencionado neste capítulo, foram entrevistados doze Conselheiros.

Em relação às suas participações como integrantes do CMERP, sete disseram ter sido indicados e cinco eleitos em plenárias. A maioria deles (oito) relatou que as pautas eram discutidas com antecedência por motivos das necessidades da rede de ensino, sendo que os demais mencionaram que as pautas eram elaboradas pelo presidente e, em alguns casos, se houvesse necessidade, poderiam pedir a inserção na ordem do dia. Se aceito pela maioria, o item entrava na discussão.

Quando perguntados sobre o relacionamento do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto com a Secretaria Municipal de Educação, a grande maioria (nove) disse ter sido bom e três Conselheiros disseram que nem sempre tiveram um bom relacionamento. A minoria afirmou, também, que na gestão do presidente nº1 o relacionamento foi muito bom, porém, nas demais foram

inconstantes. As causas que influenciaram o mau relacionamento foram os embates internos, as ações judiciais de trocas, além da falta de retorno da SMERP a diversos ofícios de esclarecimentos.

Sobre o relacionamento do CMERP com os Conselhos de Escolas, todos, de forma unânime, mencionaram ser bom e que era feito por meio de seu representante no Conselho. Ainda nesse caso, mais da metade dos Conselheiros entrevistados disse que era praticamente zero as reivindicações vindas ao CMERP dos Conselhos de Escolas.

Quando perguntados se existiu casos em que a SMERP realizou ações sem a participação do CMERP, a maioria disse que não e somente dois conselheiros disseram que sim, relatando que as atas do período discorrem sobre essas ingerências. Acreditam que "as leis do Conselho são muito extensas, colaborando para tais ações da Secretaria que, quando ocorrem, não resultam em punição, ou seja, a Secretaria pode ingerir quando quiser e nada vai acontecer".

Com relação às reuniões itinerantes, a grande maioria disse que foram boas e que não tiveram continuidade por falta de interesse dos Conselheiros em investir nesse modelo de gestão. Um conselheiro relatou que

O colegiado pareceu estar com medo de "botar a cara para bater" na comunidade, por isso muitos não compareceram às reuniões, o que impossibilitou sua realização por falta de *quorum*. Me senti envergonhado, pois isso demonstrou claramente o desinteresse do Órgão em tal modelo (CONSELHEIRO DO CMERP, 2014)

Quando perguntados sobre como o CMERP atuou na mudança do sistema de ciclos do ensino fundamental, os conselheiros responderam de forma unânime que foi uma intervenção importante, visto que a chamada progressão continuada provocava, segundo os professores, um total desinteresse dos alunos, que já sabiam que iriam passar.

Na questão da não implantação do Plano Municipal de Educação, os Conselheiros relataram opiniões diversas, mencionando falta de interesse político, demora no envio ao legislativo, período de final de mandato e mudanças de última hora no documento por eles elaborado. Também comentaram que a construção do plano foi democrática e participativa.

Sobre a mudança do Estatuto do Magistério, quase a totalidade dos conselheiros (onze) disse que o CMERP teve atuação importante, havendo comissões específicas de discussão e chegando a um resultado em comum acordo

com a Secretaria. Disse também que o novo estatuto trouxe vários ganhos à classe, como a grande conquista da equiparação de salários, mencionando o educador de creche como exemplo. Apenas um conselheiro apresentou informações diferentes dos demais e condenou o estatuto, afirmando que o texto elaborado por eles sofreu quase que alterações totais para poder implantar ações de interesse da Secretaria.

Quando indagados sobre a não participação do CMERP no Fórum 2021 sobre Educação, a maioria dos conselheiros (sete) não se lembrou do fato e os demais (cinco) disseram que foi iniciativa da Câmara Municipal e acharam um absurdo não terem sido convidados para o evento.

Na questão de qual foi o papel do CMERP na construção da política de educação do município, metade dos conselheiros disse que foi importante e que o Órgão contribuiu. Já os demais entrevistados, mencionaram que, considerando a lei que o rege, o CMERP participa muito pouco, afirmando que as decisões finais sempre ficam a cargo do poder local. Até mesmo o que foi normatizado pelo Órgão não tem fiscalização, podendo ainda sofrer mudanças.

Com relação às potencialidades e os limites do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, a grande maioria (oito) disse que o período do presidente nº1 foi muito produtivo. Como exemplo citaram a produção das normativas, resoluções entre outras ações e que o CMERP cumpriu o papel da sua essência. Após esse momento, afirmaram que "a coisa "desandou", tudo parou e os limites foram muitos, pois o Conselho não produziu praticamente nada no período de 2011 e 2012 em função de muitos conflitos internos". Para quatro conselheiros, que também consideraram o período do presidente nº1 "como um Conselho em que muitas coisas aconteceram", os limites foram grandes em função da falta de estrutura do Órgão, tanto física como intelectual, mencionando o baixo conhecimento de vários conselheiros em relação ao cumprimento de suas funções. Denunciaram também a existência de representatividade política no Órgão, o que impedia a independência do segmento representado e a falta de punições ao poder local sobre o não cumprimento das ações criadas e deliberadas pelo CMERP. Comentaram, ainda, que as dificuldades em fazer o Conselho voltar a funcionar a partir da saída do presidente nº1 foram muitas e que os reflexos são vistos na falta de produtividade do Órgão nos anos de 2011 e 2012.

5.1.2.1 Análise das Respostas dos Conselheiros do CMERP

A maioria dos Conselheiros foi muito simplista em seus comentários, se esquivando de alguns assuntos polêmicos, o que impossibilitou um maior aprofundamento das entrevistas. Alguns chegaram a responder, em determinadas questões do roteiro de entrevistas, que sabiam do fato, mas não se recordavam de como foi o seu desdobramento.

Os Conselheiros do CMERP, em sua maioria, foram indicados diretamente e o restante eleitos em plenárias. A elaboração das pautas seguiu o dito por um dos presidentes, ou seja, ora eram discutidas com a SMERP, ora eram elaboradas pelo presidente, porém com a possibilidade de inserção de assuntos.

Embora a grande maioria dos entrevistados tenha dito que o relacionamento do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto com a Secretaria Municipal de Educação fosse bom, a resposta da minoria condiz com as dos presidentes quando afirmaram que houve inconstâncias, principalmente após a saída do primeiro. Os embates internos, as ações judiciais de trocas de presidentes e a falta de retorno da SMERP sobre diversos ofícios de esclarecimentos foram motivo de tais inconstâncias. O dito nas atas também corrobora a resposta da minoria.

Todos os conselheiros afirmaram que o relacionamento do CMERP com os Conselhos de Escolas era bom, porém, a maioria ressaltou nunca haver reivindicações vindas deles. Tal fato também aparece na fala do presidente nº 1, que afirmava ter pouca participação dos professores e se confirma na análise das atas.

No que tange aos casos em que a SMERP realizou ações sem a participação do CMERP, embora a maioria dissesse que não, foi a resposta da minoria que coincidiu com a palavras dos presidentes e os textos das atas. Atribuíram a extensão das leis às ingerências da SMERP que ocorrem sem qualquer punição, incentivando outras ocorrências do tipo.

A grande maioria dos conselheiros valorizou as reuniões itinerantes, porém ressaltou que foram interrompidas por falta de interesse dos conselheiros nesse modelo de gestão. Vale salientar a fala de um conselheiro que disse se sentir envergonhado com o baixo *quorum* dessas reuniões, visto que o colegiado pareceu estar com medo de “botar a cara para bater na comunidade”. Mais uma vez as repostas dos conselheiros são confirmadas pelas dos presidentes e pelos textos das atas.

Os conselheiros responderam de forma unânime que a intervenção do Órgão na mudança de avaliação do sistema de ciclos do ensino fundamental foi importante e aprovada pelos professores, por ampliar o interesse dos alunos pelos estudos, o que não ocorria na progressão continuada. Tal visão não foi a mesma dos presidentes, principalmente do primeiro, que sentiu falta da prática democrática e evidência de manipulação política na aprovação da mudança. Os embates ocorridos na ocasião estão presentes nas atas analisadas e também apontam para divergências de opinião entre o presidente nº 1 e os conselheiros.

Segundo os conselheiros, a não implantação do Plano Municipal de Educação ocorreu por falta de interesse político, demora no envio ao legislativo, período de final de mandato e mudanças de última hora no documento por eles elaborado. Os presidentes também tiveram percepções parecidas e as atas estudadas confirmam as iniciativas do Conselho, sem sucesso.

Embora quase a totalidade dos conselheiros (onze) afirmasse que o CMERP teve atuação importante na mudança do estatuto do magistério, que trouxe vários ganhos à classe, foi a fala de um conselheiro que se uniu a do presidente relator do projeto. Esse conselheiro condenou o estatuto, ao afirmar que o texto elaborado por eles sofreu quase que alterações totais para poder implantar ações de interesse da Secretaria. Essas foram também as palavras do presidente e constam nas atas analisadas.

Em relação à não participação do CMERP no Fórum 2021 sobre Educação, a maioria dos conselheiros não se lembrou do fato, porém, os demais acharam um absurdo não terem sido convidados para o evento. Conforme já mencionado em análises anteriores, o presidente nº 4 afirmou realmente não ter participado do evento e as atas confirmam a indignação dos conselheiros, inclusive com o envio de um documento pedindo informações sobre o fato à SMERP.

A metade dos conselheiros disse que a contribuição do CMERP na construção da política de educação do município é importante, mas a outra metade, considerando a lei que rege o Órgão, acredita que ele participa muito pouco. Afirmaram, ainda, que as decisões finais sempre ficam a cargo do poder local, que pode mudar até aquilo que já foi normatizado pelo CMERP, devido à falta de fiscalização. As respostas da primeira metade dos conselheiros estão mais próximas do presidente nº4. Já a segunda metade tem percepção parecida com a do presidente nº1. Constam das atas analisadas situações que refletem tanto as

respostas dos presidentes, quanto as dos conselheiros. Tais situações mostram que a atuação do CMERP é de fundamental importância na construção da política de educação do Município, porém, encontra vários empecilhos ligados ao controle do poder local e a dificuldades em implantar e fiscalizar ações já normatizadas pelo Órgão.

Com relação às potencialidades do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, a grande maioria dos conselheiros apontou a boa produtividade ocorrida no período do presidente nº1, citando, por exemplo, a produção das normativas e resoluções. Como limites apontaram os conflitos internos, principalmente no período de 2011 e 2012, que se somaram a falta de estrutura do Órgão, tanto física como intelectual, sendo que a segunda é causada pelo baixo conhecimento de vários conselheiros em relação ao cumprimento de suas funções. Outros limites referenciados pelos conselheiros se devem à existência de representatividade política no Órgão, causando a dependência do segmento representado e à falta de punições ao poder local sobre o não cumprimento das ações criadas e deliberadas no CMERP. Afirmaram, ainda, que as dificuldades em fazer o Conselho voltar a funcionar a partir da saída do presidente nº1 foram muitas e que os reflexos são vistos na falta de produtividade do Órgão nos anos de 2011 e 2012.

Vale considerar que as respostas dos conselheiros também aparecem na fala dos presidentes do Conselho e na análise das atas.

5.1.3 Resultado das Respostas da Secretária de Educação

A Secretária Municipal de Educação de Ribeirão Preto entrevistada, que atuou no período de 2009 a 2012, continua à frente da SMERP.

De início, a Secretária mencionou sobre a sua carreira como educadora há mais de trinta anos e disse que aceitou o cargo como um desafio de trabalhar à frente da educação de Ribeirão Preto. Iniciou seu mandato em 2009 e, com a reeleição da prefeita, continua à frente do Órgão até 2016.

Quando indagada sobre o relacionamento do CMERP com a SMERP no período deste estudo, a Secretária mencionou que é uma relação profissional, onde cada segmento possui sua representação dentro do Conselho.

Com relação “aos problemas crônicos da educação de Ribeirão Preto” mencionados em ata do CMERP por ela, como heranças políticas de mais de dez anos, a gestora relatou que tais problemas eram de infraestrutura, escolas precárias, falta de condições de trabalho aos professores. Porém, afirmou que fez diversos investimentos nesse sentido, relatando que

Em minha gestão, a maior parte desses problemas se resolveu com a construção de vinte e duas novas escolas, grandes investimentos em reformas e em recursos humanos, dando condições para que os alunos hoje fiquem na escola. Tais escolas possuem acervo de livros; alimentação adequada, inclusive com café da manhã e uniformes. Nos dias atuais funcionam, ainda, trinta e quatro centros de educação infantil de tempo integral e mais de quarenta através de convênios, proporcionando uma educação de qualidade. A prova disso é que atualmente quatorze unidades foram premiadas nas olimpíadas de português e matemática (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2014).

Quando perguntada se a Secretaria toma decisões sem a aprovação do CMERP, disse que não. Explica que algumas resoluções sem a participação do Conselho ocorreram em parceria e a iniciativa foi de outra secretaria. Cita como exemplo a resolução do projeto meio ambiente e enfatiza que tudo sempre é levado ao CMERP.

Com relação às reuniões itinerantes que o Conselho realizou, a Secretária avalia como positivas e afirma que o CMERP atuou ativamente na mudança do sistema de ciclos do ensino fundamental.

Sobre a importância do CMERP na mudança do Estatuto do Magistério, a gestora menciona que muito foi discutido por um longo período, implantado e hoje colhe-se os frutos. Na sequência, quando indagada sobre o Plano Municipal de Educação do Município não ter sido implantado, ela responde:

O plano foi herança de outra gestão e percebeu-se que existiam fatores inviáveis para a sua implantação e prática. Assim, ficou definido que aguardaríamos para a realização de outro Plano Municipal de Educação, que estamos dando início no momento (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2014).

Quando questionada sobre qual foi o papel do CMERP na construção da política de educação do município no período de 2009 a 2012, a Secretária disse que o Órgão foi importante em suas esferas como consultivo, organizativo e deliberativo.

Com relação à baixa produção do CMERP nos anos de 2011 e 2012, a gestora relata que o Conselho sofreu muitos problemas internos de interesses

diversos, o que culminou até em ação judicial para retirada de membros e que, nesse período, a secretaria não pode parar e continuou trabalhando e conquistando excelentes resultados na educação de Ribeirão Preto.

5.1.3.1 Análise das Respostas da Secretária de Educação

As respostas da Secretária da Educação nem sempre condizeram com as dos membros do CMERP e o teor dos textos das atas.

Sobre o relacionamento com o CMERP preferiu dizer que se trata de uma relação profissional.

Em resposta à questão retirada de uma das atas analisadas, onde ela menciona “os problemas crônicos da educação de Ribeirão Preto, heranças políticas de mais de dez anos”, a Secretária atribui à sua gestão a solução da maior parte dos problemas, sem mencionar a participação do Conselho.

Quando perguntada se a Secretaria toma decisões sem a aprovação do CMERP, diferentemente das respostas dos presidentes, de alguns conselheiros e do que consta nas atas, disse que não, enfatizando que tudo sempre é levado ao Órgão, a não ser quando a iniciativa é de outras secretarias.

Considera que o Conselho participou ativamente na mudança do sistema de ciclos do ensino fundamental e na discussão da mudança do Estatuto do Magistério, sem mencionar as mudanças ocorridas na implantação, conforme dito pelo presidente nº 4 e parte dos conselheiros.

Sobre o Plano Municipal de Educação do Município não ter sido implantado, a Secretária afirmou que ele veio de outra gestão e fatores inviabilizaram a sua implantação. Contudo não mencionou os problemas apontados nas entrevistas aos membros do Conselho, nem nas atas, quanto à falta de interesse político, demora no envio ao legislativo, o período de final de mandato e as mudanças de última hora no documento por eles elaborado. Também não comentou as iniciativas do Conselho para implantar o referido Plano.

Sobre o papel do CMERP na construção da política de educação do município no período de 2009 a 2012, a Secretária considera o Órgão importante em suas esferas como consultivo, organizativo e deliberativo, diferente da percepção, principalmente, do primeiro presidente do Conselho. Ele acredita que o executivo enxerga o CMERP apenas como um assessor para as suas decisões.

A Secretária, finalmente, confirma os problemas ocorridos no Conselho, especialmente nos anos de 2011 e 2012, porém afirma que a Secretaria continuou trabalhando e conquistando excelentes resultados na educação de Ribeirão Preto, independente da baixa produtividade do CMERP. Isso mostra que a Secretaria não deixou se influenciar pelos conflitos internos do Órgão.

5.1.4 Resultado das Respostas dos Representantes dos Conselhos de Escola

Conforme já mencionado nesta pesquisa, foram entrevistados três representantes de Conselhos de Escola.

Sobre como se deu o ingresso no Conselho de Escola, todos relataram que foram indicados. Quando perguntados sobre o relacionamento entre os Conselhos, todos foram bem sucintos e disseram: "temos um bom relacionamento e a participação do colegiado no CMERP se dá através do nosso representante. Enviamos as nossas necessidades e reivindicações para serem discutidas nas reuniões do Conselho Municipal".

Avaliaram como importantes as reuniões itinerantes, mas não se lembram de terem participado.

Disseram, também, de forma unânime, que consideram o CMERP como um Órgão importante na construção da política de educação do município e relataram, ainda, a existência de casos em que ações discutidas entre os dois Órgãos geraram resultados na política educacional e citaram como exemplo a implantação do estatuto do magistério: "tivemos grande participação, foi bem democrático".

5.1.4.1 Análise das Respostas dos Representantes dos Conselhos de Escola

Os representantes dos Conselhos de Escola foram entrevistados com objetivo de entender o outro lado do processo, ou seja, como a atuação do Conselho reflete na prática das escolas. Porém, especialmente com esse grupo, houve muita dificuldade de acesso. Além do desafio de localizá-los, não foi sentido interesse por parte deles em participar da pesquisa. As respostas também foram bem sucintas sem muitos comentários significativos.

Todos os entrevistados disseram terem sido indicados para o Conselho e afirmaram se relacionar bem com o CMERP por meio de seu representante, que

levam suas reivindicações às reuniões. Tal dizer não se confirma na análise das atas e nas entrevistas de metade dos conselheiros, que afirmaram não haver reivindicações vindas dos Conselhos de Escola ao CMERP.

O fato de não se lembrarem das reuniões itinerantes, provavelmente ocorre porque elas cessaram e nem todas as escolas puderam participar.

A unanimidade na resposta de que consideram o CMERP como um Órgão importante na construção da política de educação do município, mostrou estar ligada à participação do Órgão na implantação do estatuto do magistério. Embora o presidente nº 4 tenha ficado decepcionado com a sua implantação, em função de problemas já abordados nesta pesquisa, o processo realizado pelo CMERP mostrou ser democrático na visão dos Conselhos de Escola.

5.5 CONCLUSÃO DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo trouxe diversas elucidações a este estudo, além de confirmar muito do que as atas das reuniões do CMERP apresentaram. A tabela, a seguir, apresenta uma síntese das potencialidades e dos limites encontrados na pesquisa de campo.

Tabela 4: Síntese das Potencialidades e dos Limites Apontados pelas Entrevistas

Potencialidades e Limites Apontados pelas Entrevistas	
Potencialidades	Limites
Mecanismo significativo de influência na construção da Política de Educação do Município.	Participação incipiente dos Conselhos de Escola.
Caráter normativo do Órgão.	Muitas aprovações feitas de acordo com os interesses do executivo.
Aprovação de resoluções.	Apoio de alguns conselheiros aos interesses do executivo.
Reconhecimento pelo executivo como importante em suas esferas consultiva, organizativa e deliberativa (visão da SMERP).	Grande influência de um conjunto de vereadores na nomeação de professores a cargos comissionados da SMERP.
Vontade política de alguns conselheiros.	Falta de adesão de representantes às atividades que buscam incentivar a democracia.

Produtividade aliada à atuação do presidente.	Ausência de apoio do poder local e de respaldo da sociedade para a execução de ações.
	Dificuldade de fiscalizar a execução das ações.
	Falta de prestação de contas do executivo sobre o repasse de verbas.
	A SMERP não envolve o Conselho em decisões centrais e eventos importantes de Educação.
	Há ambiguidades na atuação dos conselheiros.
	Ocorrem ingerências da SMERP.
	Falta respeito do executivo aos trabalhos realizados e aos esclarecimentos solicitados pelo Conselho.
	Sentimento de que Executivo veja o Conselho apenas como assessor.
	Ausência de estrutura para o adequado funcionamento do Órgão.
	Falta de autonomia.
	Existência de muitos conflitos internos.

Fonte: o autor

Esta tabela sintética, mostra que, infelizmente, os limites encontrados na pesquisa de campo superam as potencialidades.

Em relação à construção da política de educação do Município, o Conselho é tido como um mecanismo significativo de influência e, muitas vezes, apesar das dificuldades, o Órgão teve um caráter normativo, produzindo e aprovando resoluções. A SMERP considera o Órgão importante em suas esferas como consultivo, organizativo e deliberativo.

Enquanto potencialidades, é possível verificar a vontade política de alguns conselheiros no sentido de melhorar a Educação. Além disso, a escolha do presidente mostrou ser um fator de extrema importância na atuação e produtividade do Conselho.

Em contrapartida, a pesquisa apontou diversos limites que certamente impedem uma atuação mais eficaz do Órgão.

A participação dos Conselhos de Escola no CMERP apresentou-se incipiente, quer pela pouca participação de seus representantes, quer pela falta de envio de reivindicações às reuniões.

Muitas aprovações são feitas de acordo com os interesses do executivo, sendo que o apoio de alguns conselheiros a ele é evidente. Provavelmente isso ocorre pela grande influência que um conjunto de vereadores possui na nomeação de professores a cargos comissionados da Secretaria da Educação.

As atividades que buscam incentivar a democracia, como as reuniões itinerantes, nem sempre têm adesão dos representantes, principalmente os ligados ao poder executivo.

Observa-se a falta de apoio do poder local e de respaldo da sociedade para que as ações aprovadas pelo Conselho sejam executadas, além da dificuldade de fiscalizá-las.

Não há prestação de contas do executivo ao Conselho sobre o repasse de verbas.

Há decisões centrais que ocorrem em que a Secretaria não envolve o Conselho. Outras vezes o CMERP participa, discute, mas o resultado diverge do que parecia decidido, mostrando ambiguidades na atuação dos conselheiros.

Ingerências da SMERP também acontecem sem qualquer punição, incentivando outras ocorrências do tipo.

Alguns trabalhos realizados pelo Conselho não são respeitados, visto que muitas vezes são modificados em sua implantação, conforme interesse do executivo, sem o conhecimento do Órgão.

O Conselho não é comunicado sobre eventos importantes para a educação do Município

Há o sentimento, para alguns conselheiros, de que o CMERP é mais um espaço de discussão de políticas do que de implementações, visto pelo executivo apenas como um assessor, simplesmente colaborando nas decisões por ele tomadas.

Falta estrutura para o adequado funcionamento do Órgão: de recursos humanos, física, financeira, para a fiscalização e intelectual (causada pelo baixo conhecimento de vários conselheiros em relação ao cumprimento de suas funções).

O Conselho tem pouca autonomia, por conta de algumas representações que não agem com neutralidade.

Nem sempre a SMERP responde aos ofícios enviados pelo Conselho com solicitação de esclarecimentos importantes à sua atuação.

Os conflitos internos, como os ocorridos de 2011 e 2012, atrapalharam a produtividade do Conselho.

5.6 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO X PERSPECTIVAS DE ANÁLISES DO TEMA

Além de conhecer as percepções dos atores ligados direta e indiretamente ao Conselho sobre as potencialidades e os limites de atuação do Órgão, é importante classificá-las por meio das perspectivas de análises do tema, estudadas no segundo capítulo deste trabalho. Dessa forma será possível verificar no que este estudo coincide e/ou complementa os demais realizados sobre o tema.

5.6.1 Estrutura, Funcionamento e Atuação Regional dos Conselhos

Nesta perspectiva pode-se constatar total coincidência dos resultados deste estudo com os demais realizados. Assim, como potencialidades pode-se destacar no Conselho a presença de membros que têm vontade política e produzem mesmo frente aos desafios.

Porém, como limites destacam-se a ausência de estrutura para o adequado funcionamento do Conselho, a falta de autonomia do Órgão, a existência de muitos conflitos internos, a grande influência do poder público nas decisões e a dificuldade de fiscalizar a execução das ações e controlar o repasse de verbas.

5.6.2 O Papel dos Conselhos na Gestão de Políticas Educacionais

No que se refere a esta perspectiva foram encontrados resultados que coincidem e complementam os demais estudos realizados.

Em relação às potencialidades, os resultados coincidem, ao constatarem que o Conselho é reconhecido como mecanismo significativo de influência na construção da Política de Educação do Município, tendo caráter normativo e deliberativo.

No entanto, como limites coincidentes estão as muitas aprovações feitas de acordo com os interesses do executivo, apoiado por alguns conselheiros; a ausência de colaboração do poder local e de respaldo da sociedade para a execução de ações e as ingerências das Secretarias de Educação nos trabalhos do Órgão.

Contudo, nos estudos analisados não apareceram claramente os seguintes limites, que podem ser considerados neste trabalho como complementares: a Secretaria de Educação não envolve o Conselho em decisões centrais e eventos importantes de Educação, há ambiguidades na atuação dos conselheiros e falta respeito do executivo aos trabalhos realizados e aos esclarecimentos solicitados pelo Órgão.

5.6.3 Atuação Democrática e Participativa dos Atores Sociais Relativos à Educação no Conselho

Com relação a esta perspectiva os dados encontrados nesta pesquisa também coincidiram com os demais estudos sobre o tema. Neste caso, apenas limites foram constatados e se pautaram na falta de adesão de representantes às atividades que buscam incentivar a democracia e na participação incipiente de algumas rerepresentações nos trabalhos do Órgão, como a dos Conselhos de Escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo tomou como ponto de partida a constatação, apontada nos inúmeros trabalhos sobre o tema, que os Conselhos são formas organizadas da sociedade, nos setores da atividade humana, com as ações de deliberar, refletir, cogitar e cuidar dos interesses representados, sendo que, desde os tempos do império, existem relatos sobre a criação da forma Conselhos.

Os Conselhos de Educação, instituídos no Brasil a partir de 1964, eram considerados uma criação pública, por serem mais formais, burocráticos e não se preocuparem em questionar a qualidade da educação que era oferecida à população. Após a Constituição Federal de 1988, os Conselhos passaram a assumir caráter normativo nas instituições, à medida em que se instituíam os sistemas de ensino.

Atualmente, os Conselhos de Educação possuem grande importância no discurso e nas políticas governamentais, visto que, a partir dos anos 1990 houve um aumento crescente nas estruturas participativas Nacionais, Estaduais e Municipais. Contudo, para serem efetivos, os Conselhos devem ser montados de forma que consigam expressar forças e interesses de uma política, realizando uma forte fiscalização, devendo manifestar divergências e firmar compromissos. Assim, devem ser formados por representantes do poder político local e de representantes da comunidade.

Embora sejam regulamentados por leis Federais e Estaduais, os Conselhos Municipais de Educação devem ser criados por meio de lei municipal, como órgãos normativos, consultivos e deliberativos do sistema municipal de ensino e possuem na sua composição representantes de vários níveis da sociedade local.

O Conselho Municipal de Ribeirão Preto, objeto deste estudo, foi criado em 30 de dezembro de 1993 e reestruturado em 03 de junho de 2004, sendo um Órgão de caráter normativo, deliberativo e consultivo, composto por vinte e um conselheiros titulares e vinte e um suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de quatro anos. As decisões e normas do Conselho são elaboradas sob a forma de deliberações, indicações e pareceres.

O CMERP do período de 2009 a 2012 esteve representado pela Secretaria Municipal de Educação, pelas Instituições de Ensino Superior, pelas Instituições de Educação Infantil, pelas Instituições de Educação Especial, pelos Estudantes

maiores de 16 anos, pelas APMs das Escolas Públicas, pelos Conselhos de Escolas Públicas, pelos Profissionais de Educação e pela Diretoria de Ensino.

Com relação ao planejamento da educação no Município foi possível constatar que a educação não seguiu um plano. O Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto, com homologação do Conselho Municipal de Educação do Município em 2008, mesmo disponível à população como documento aprovado no site da Secretaria Municipal de Educação, não passou por aprovação no Legislativo Municipal e, assim, nunca entrou em vigor. Na verdade, o plano foi pautado em resoluções, o que sugere decisões tomadas no sentido de resolver problemas pontuais, ao invés de um pensar mais a médio e longo prazo.

Assim, para tratar a principal questão proposta neste estudo, que analisa a atuação do CMERP e sua contribuição para as políticas públicas de educação do município, bem como as suas potencialidades e os seus limites, foi realizado um olhar crítico e organizativo sobre os estudos do tema. Tal ação sugeriu a presença de três fortes perspectivas analíticas, tomadas como referências.

A primeira, voltada para constituição, estrutura, funcionamento e atuação regional dos Conselhos, constatou, por meio dos estudos realizados, que a lei atribui complexas funções aos Conselhos. Tal falta cria o grande desafio de realizar uma composição do CME que tenha representantes da sociedade civil com condições de formação e qualificação continuada. Constatou, contudo, que há Conselhos que funcionam e seus membros cumprem as suas atribuições. No entanto, por acúmulo de funções, força de desconhecimento e/ou falta de informações de suas funções, muitos conselheiros não se comprometem com os trabalhos do órgão. Na maioria das situações os conselheiros são nomeações políticas, o que soma a falta de preparo ao comprometimento da independência. Além disso, a falta de infraestrutura dos Conselhos, tanto física, quanto financeira, bem como o que se refere à participação, fiscalização e ações deliberativas nos processos educacionais municipais, mostraram-se como problemas do Órgão.

No caso do CMERP, os resultados da pesquisa coincidiram com os demais estudos realizados. Assim, como potencialidades pode-se destacar a presença de membros que têm vontade política e produzem mesmo frente aos desafios. Nesse sentido o estudo mostra uma atuação comprometida de alguns conselheiros e de seus presidentes, principalmente o primeiro. O quarto presidente também deu sua contribuição, porém, em um período muito tumultuado por conflitos e trocas de

presidentes. Contudo, pode-se verificar a implantação de mecanismos internos de avaliação; iniciativas que mostravam preocupação em rever e atualizar as diretrizes do Órgão; além da demonstração de transparência ao divulgar questões de interesse público, que ocorriam nas reuniões, como os nomes dos conselheiros que faltaram. Por outro lado, como limites, observa-se também o descaso de conselheiros em relação ao comparecimento às reuniões do Conselho, em que faltas aconteciam sem justificativas de ausência, principalmente entre os representantes da Secretaria, quando as reuniões eram externas, comprometendo a atuação democrática no Órgão. Soma-se a isso a falta de preparo de alguns conselheiros no exercício de suas funções, ao proporem, por exemplo, ocultar informações à imprensa sobre o que ocorria nas reuniões ou agirem de forma tendenciosamente política. A ausência de estrutura para o adequado funcionamento do Conselho também mostrou ser um problema significativo, abrangendo questões de recursos humanos, física, financeira, de fiscalização e intelectual. O CMERP mostrou ter pouca autonomia, à medida que algumas representações não agiam com neutralidade, articulando-se e apoiando os interesses do poder local e da Secretaria. Tal situação também acabou por ocasionar conflitos internos que dificultaram e atrasaram as tomadas de decisão do Órgão. Principalmente nos anos de 2011 e 2012 os conflitos apareceram na pesquisa de forma mais contundente quando das mudanças de presidente do Conselho e, visivelmente, atrapalharam o bom andamento do Órgão no exercício de suas funções.

A segunda perspectiva, relacionada ao papel dos Conselhos na gestão de Políticas Educacionais, mostrou, de acordo com os estudos sobre o tema, que os Conselhos são fortes mecanismos de poder e podem contribuir para o fortalecimento da democracia, principalmente em se tratando da educação. Nesse sentido, alguns Conselhos, detentores de uma cultura construída ao longo dos anos, cumprem o seu papel, sendo ágeis nas análises de propostas políticas, tendo atuação consistente de seu colegiado e não considerando os problemas e as dificuldades como empecilho em suas discussões. No entanto, nem sempre isso está presente na atuação de todos os Conselhos. Na maior parte dos casos o colegiado não exerce suas funções de avaliação, deliberação, realizações consultivas e mobilizadoras e de controle social, se restringindo a aprovar ou legitimar propostas e projetos enviados pelo poder público, mesmo estes o vendo, algumas vezes como ameaças. Grande parte da população desconhece a existência dos Conselhos e de

seu verdadeiro papel. Além disso, a prática representativa se mostrou enfraquecida, havendo ação de grupos de interesses dentro dos Conselhos.

A análise feita em Ribeirão Preto encontrou resultados que coincidem e complementam os demais estudos realizados. Em relação às potencialidades, os resultados coincidem, ao constatarem que o CMERP é reconhecido como um mecanismo significativo de influência na construção da Política de Educação do Município, tendo caráter normativo e deliberativo, buscando a melhoria dos índices de aprendizado da população local. No entanto, como limites coincidentes estão as muitas aprovações feitas de acordo com os interesses do executivo, com o apoio de parte dos conselheiros, apontando para a tentativa de impor ao Conselho uma cultura clientelista em suas funções. Provavelmente isso ocorre pela grande influência que um conjunto de vereadores possui na nomeação de professores a cargos comissionados da Secretaria da Educação. Além disso, observa-se a ausência de colaboração do poder local e de respaldo da sociedade para a execução de ações do Conselho, bem como ingerências da Secretaria de Educação nos trabalhos do Órgão. Porém, nos estudos já realizados não foram mencionados claramente os seguintes limites, que podem ser considerados neste trabalho como complementares: 1) a Secretaria de Educação deixa de envolver o Conselho em decisões centrais e eventos significativos de Educação, como também nas discussões e análises de elementos importantes da política Municipal de Educação; 2) ambiguidade na atuação dos conselheiros, como no caso da mudança na avaliação do sistema de ciclos no ensino fundamental, em que as discussões e constatações de todos indicavam um resultado, porém na votação chegou-se a outro e de forma surpreendentemente unânime; 3) falta de respeito do executivo aos trabalhos realizados e aos esclarecimentos solicitados pelo Órgão, decorrentes das ingerências nas decisões tomadas, da ausência de prestação de contas no repasse de verbas, dos esclarecimentos constantemente solicitados à Secretaria e não respondidos e da falta de interesse político na implantação de projetos.

A terceira perspectiva, referente à atuação democrática e participativa dos atores sociais relativos à Educação no Conselho, evidencia nos estudos realizados níveis baixos e insuficientes de participação para garantir atos de democratização na gestão municipal. Também aponta ausências de incentivos dos secretários perante uma efetiva participação de professores, diretores, pais engajados, enfim, de toda sociedade civil nos rumos da educação. Porém, o maior problema reside na

qualidade das participação, o que tem provocado certo descrédito da sociedade no trabalho do Órgão. Observe-se, ainda, um estilo de administração conservador nos Conselhos e as leis nem sempre são suficientes para a garantia de uma participação democrática.

Ao analisar o CMERP sob esta perspectiva chega-se a resultados também coincidentes com alguns dos estudos sobre o tema. Contudo, apenas limites foram constatados e se pautaram na falta de adesão de representantes às atividades que buscam incentivar a democracia, como no caso das reuniões itinerantes e na participação incipiente de algumas representações nos trabalhos do Órgão, como a dos Conselhos de Escola.

De forma semelhante, apesar dos problemas, este estudo aponta que o Conselho está repleto de possibilidades de ser um espaço pedagógico de construção política no exercício da cidadania e da democracia participativa. Contudo, esses espaços não são claramente ocupados provavelmente em decorrência dos limites aqui apresentados.

Sendo assim, este estudo, principalmente do ponto de vista da análise das atas das reuniões, que são documentos contundentes das ações do CMERP, destaca, no período de 2009 a 2012, baixo nível de influência do Órgão na atuação e construção da Política Municipal de Educação, fazendo que seus limites superem em muito as suas potencialidades.

Certamente a grande influência exercida pelo poder local é a grande responsável pela atuação do Conselho não exercer a sua função, principalmente no que tange a uma ação mais democrática. A pesquisa aponta para representações descomprometidas e meio que “encomendadas”, ou seja, indicadas na sua maior parte para satisfazer os interesses políticos do poder local. Nesse caso, a prioridade nunca é a educação em prol da sociedade, mas sim as ações que enaltecem politicamente aqueles que estão no executivo.

As constantes ingerências nos trabalhos do Conselho, quer em razão das decisões tomadas à sua revelia, quer pela interferência em seus trabalhos já deliberados, mostram a fragilidade do Órgão em sua atuação como representante dos interesses da sociedade.

Os conflitos internos são consequência do jogo de interesses dos representantes e da falta de estrutura, ambos impedindo que o objetivo do Órgão seja forte o suficiente para vencer os desafios comuns a qualquer grupo de trabalho.

Na contramão de tudo isso estão alguns representantes que tentam mudar esse cenário caótico, mas são imobilizados pelos constantes dissabores provenientes da falta de autonomia e valorização do Órgão e da cultura ultrapassada de uma sociedade que não fiscaliza e não cobra as ações de seu governo.

Constata-se, finalmente, que os Conselhos Municipais de Educação somente poderão trazer uma contribuição efetiva na construção da Política de Educação dos municípios se tiverem uma atuação mais independente e a participação ativa da sociedade. Assim, propõe-se que estudos sobre o tema continuem, buscando experiências e indicando propostas que colaborem na construção de uma sociedade politicamente mais madura e atuante junto aos órgãos que a representam.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. F. **Conselhos municipais de educação em Goiás: historicidade, movimentos e possibilidades** 2011. 210f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 2011. Disponível em: <http://ppge.fe.ufg.br/uploads/6/original_Dissert-Edson_Ferreira.pdf?1334231724>. Acesso em: 07 out 2013.

BALABAN, D. S. A importância dos Conselhos de alimentação escolar: o controle de políticas públicas sob a ótica da cidadania. In: SOUZA, D. B. (Org.). **Acompanhamento e controle social da educação: fundos e programas federais e seus Conselhos locais**. São Paulo: Xamã, 2006, p. 29 – 40.

BETLINSKI, C. **Conselhos municipais de educação: participação e cultura política** 2006. 232f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2006. Disponível em: < http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/ Acesso em: 10 set 2013.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Rev. Acta Scientiarum**. [online]. vol. 34, n.2 ISSN 1807-8672, 2012 Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/17497/pdf>. > Acesso em 12 dez 2013.

BORDIGNON, G. Gestão democrática do sistema municipal de educação, In: **Município e educação**. Brasília: Cortez, 2002.

CERVO, Armando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CIONE, RUBEM. **História de Ribeirão Preto**. Ribeirão Preto: Imag, vol.5, 1997.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP. **Atas de reuniões do período 2009-2012**. Disponível em: <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/seducacao/Conselho/i15ind-atas.php>> Acesso em: 10 jul 2012.

CURY, C. R. J. Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (orgs). **Gestão da educação: impasses perspectivas e compromissos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 43 – 60.

_____. Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Márcia Ângela de S. (Orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectiva e compromissos**. São Paulo. Cortez, 2000.

CRESWELL, Jhon W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DAVIES, N. Prefácio. In: SOUZA, D. B. (Org.). **Acompanhamento e controle social da educação: fundos e programas federais e seus Conselhos locais**. São Paulo: Xamã, 2006, p. 13- 21.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GOHN, MARIA DA GLÓRIA. **Conselhos gestores e a participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Conselhos gestores e a participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados da cidade de Ribeirão Preto-SP**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>.> Acesso em: 16 set 2012.

_____. **Produto interno bruto dos municípios 2011**. Disponível em: < ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2011/pibmunic2011.pdf.> Acesso em: 16 dez 2013.

LEHER, R. O Conselho Nacional de Educação no contexto neoliberal: **participação e consenso fabricado**. São Paulo, DP&A Editora, 2005.

LIMA, A. B. de. **Conselhos municipais na educação: perspectivas de democratização da política educacional municipal**. 2001. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós- Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARQUES. I. M. D. A. **Conselho municipal de educação: trajetória e impasses no processo de democratização do ensino público em Cuiabá - MT 2011**. 112f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, 2011. Disponível em: < <http://www.estacio.br/mestradoedoutorado/docs/dissertacao-mestrado/Ines-completa.pdf>.>. Acesso em: 07 out 2013.

MEIRA, N. W. R. **Conselhos municipais de educação e a descentralização de gestão educacional na Bahia**. 1998. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 1998.

_____. **Conselhos Municipais de educação e a descentralização de gestão educacional na Bahia**. Gestão em Rede, Curitiba, PR, n. 32, p. 17-21, out. 2001.

_____. **Os Conselhos municipais de educação na Bahia: descentralização da gestão educacional?** Revista da FAEEBA: educação e contemporaneidade, Salvador, BA, v. 9, n. 13, p. 121-137, jan./jun. 2000.

_____. **Municipalização: os Conselhos municipais de educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004

MEC. Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação. **Caderno de textos**. Secretaria de Educação Básica. PRADIME– Brasília, v.1, 2006.

MILEK, EMANUELLE; SABATOVSKI, EMÍLIO; FONTOURA, IARA P. (Orgs.). **LDB: Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 2. ed. Curitiba, 2012.

NASCIMENTO. M. A. S. **Conselho municipal de educação**: uma análise de sua participação no sistema municipal de ensino de Santa Cruz – Bahia 2007. 159f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, BA, 2007. Disponível em: < http://www.cdi.uneb.br/pdfs/dissertacao/2007/maria_amelia_silva_nascimento.pdf>. Acesso em: 07 out 2013.

OLIVERIA. H. I. **Conselho municipal de educação de Ponta Grossa**: aspectos históricos, funções e contribuições. 2008. 176f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2008. Disponível em: <http://www.bicen-tede.uepg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=237>. Acesso em: 18 ago 2012.

OLIVEIRA, C.; TEIXEIRA, L. H. Municipalização e gestão municipal. In: WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (Coord.). **O estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997**. Brasília, DF: ANPAE; Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

PEREIRA. T. L. **Conselhos municipais de educação**: desafios e possibilidades na gestão de políticas educativas. 2008. 205f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, SP, 2008. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/pos/educacao/teses/tarcisio.pdf>>. Acesso em 20 set 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Dados da educação**: Disponível em:<<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/crp/dados/educacao/i01educacao.htm>>Acess em: 10 nov. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. Disponível em:<<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/crp/dados/educacao/i01educacao.htm>> Acesso em: 6 fev 2014.

ROCHA, Roberto. **A gestão descentralizadora e participativa das políticas públicas no Brasil**: Revista Pós Ciências Sociais. [online]. v. 1 n. 11, 2009. Disponível em <http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&Itemid=114> Acesso em 21 mar 2013.

ROCHA, J. C. **A participação popular nos conselhos municipais de educação na Bahia**. 2001. 285 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia: Salvador, BA, 2001.

SANTOS JÚNIOR, O. Alves dos. **Democracia e governo local**: dilemas e reforma municipal no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: **Informações do conselho**. Disponível em: <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/seducacao/Conselho/i15informacoes.php>> Acesso em: 18 ago 2013.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, D. B. **Conselhos municipais de educação na instituição dos sistemas municipais de ensino do Rio Grande do Sul**. 2009. 160f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16398/000703858.pdf?sequence=1>>. Acesso em 18 set 2012.

SILVA, S. O. Estilo de administração de três municípios do Estado de São Paulo em processo de municipalização do ensino. In: GIUBILEI, S. (Org.). **Descentralização, municipalização e políticas educativas**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

SOUZA, Donaldo Bello de and VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **Os conselhos municipais de educação no Brasil: um balanço das referências nacionais (1996-2002)**. Ensaio: aval.pol.públ.Educ. [online], vol.14, n.50, pp. 39-56. ISSN 0104-4036. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30406.pdf>>. Acesso em: 10 abr 2013.

TATAGIBA, L. Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-103.

TATAGIBA, L. A institucionalização da participação: os Conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo. In: AVRITZER, L. (Org.). **A participação em São Paulo**. São Paulo: UNESP, 2004, p. 323-370.

TEIXEIRA, Lucia Helena G.. **Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino**. Cad. Pesqui: [online]. vol.34, n.123, pp. 691-708. ISSN 0100-1574, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a09v34123.pdf>>. Acesso em: 10 abr 2013.

TORRINHA, Francisco **Dicionário latino português**. 1942.

WERLE, F.O.C. **Conselhos municipais de educação: estudo genético-histórico**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 103, p. 123-135, jan./mar. 1998.

_____. **Gestão da educação municipal: composição dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul**. Ensaio: aval.pol.públ.Educ. [online]. vol.14, n.52, pp. 349-364. ISSN 0104-4036. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a05v1452.pdf>> Acesso em: 10 abr 2013.

WITTMANN, L. C. **Avanços na descentralização e na participação democrática na administração de educação**. In: Simpósio de administração da Educação do Noroeste, 1996, Fortaleza, CE. Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação.

YIN, R. K. **Estudos de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. 2 ed. Porto Alegre: Bookmann, 2001.

_____. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

_____. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A
Roteiros das entrevistas

Secretária de Educação _____

1) Como foi a sua escolha como Secretária? Quanto tempo ficou no cargo/função?

2) O Conselho teve um bom relacionamento com a SME no período de 2009 a 2012?

3) Quais foram os problemas crônicos de infraestrutura e outros, que são resultado de heranças políticas de 10 anos ou mais na administração da educação municipal, relatados ao CMERP no início da sua gestão?

4) Esses problemas antigos foram solucionados? E nos dias atuais existem problemas?

5) Existem casos em que a SME tomou decisões sem a aprovação/deliberação do CMERP?

6) Qual a sua opinião sobre reuniões itinerantes do CMERP?

7) Qual foi a importância CMERP na mudança de avaliação do sistema de ciclos do ensino fundamental?

8) A que se deveu o Plano municipal de Educação não ter sido implantado?

9) Qual foi a importância do CMERP na mudança do Estatuto do Magistério?

10) Qual foi o papel do CMERP na construção da política de educação do município no período de 2009 a 2012?

11) As atas do período de 2011 e de 2012 demonstram um ano pouco produtivo, praticamente sem a aprovação de nenhuma resolução na atuação do Conselho, na sua opinião, a que se deveu esse fato?

12) As resoluções 06/2011 e 01/2012 relacionadas ao programa integrado de educação ambiental e ao projeto música não possuem no documento resolução com a participação do CMERP. Por quê?

Conselheiro nº _____ Presidente do Conselho nº _____

1) Como foi a sua escolha como representante? Qual entidade que representou?

2) Como foram definidas as pautas das reuniões? Quais foram as prioridades consideradas na definição das pautas?

3) O Conselho teve um bom relacionamento com a SME no período de 2009 a 2012?

4) O Conselho teve um bom relacionamento com os Conselhos de Escolas? Como se deu a participação do CE no CMERP?

5) Existem casos em que a SME tomou decisões sem a aprovação/deliberação do CMERP?

6) Qual a sua opinião sobre reuniões itinerantes do CMERP?

7) Como o CMERP atuou na mudança de avaliação do sistema de ciclos do ensino fundamental?

8) A que se deveu o Plano Municipal de Educação não ter sido implantado?

9) Como o CMERP atuou na mudança do Estatuto do Magistério?

10) Como foi a participação do CMERP no fórum 2021?

11) Qual foi o papel do Conselho na construção da política de educação do município?

12) Em sua opinião, quais são as potencialidades e os limites do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto?

13) As atas do período de 2011 e de 2012 demonstram um ano pouco produtivo, praticamente sem a aprovação de nenhuma resolução na atuação do Conselho, na sua opinião, a que se deveu esse fato?

14) Na sua opinião, a que se deveu as várias trocas de presidente no período e quais os reflexos disso na atuação do CMERP?

Representante Conselho de Escola nº _____

1) Como foi a sua escolha como representante?

2) O Conselho de escola teve um bom relacionamento com a SME no período de 2009 a 2012?

3) O Conselho de Escola teve um bom relacionamento com o CMERP?

4) Como se dá a participação do Conselho de Escola no CMERP?

5) O Conselho de Escola considera o CMERP um Órgão importante na construção da política de educação do município

6) Existem ações discutidas entre o Conselho de Escola e o CMERP que geraram resultados na política de educação do município?

7) Qual a sua opinião sobre reuniões itinerantes do CMERP?

ANEXOS

ANEXO A

Síntese das principais resoluções que definiram o planejamento de educação do município no período de 2009 a 2012

Como o Plano Municipal de Educação do município não entrou em vigor, o planejamento regulamentado da Educação de Ribeirão Preto-SP teve início na primeira deliberação 001/01 do CMERP, que foi homologada pela Resolução SME 008/01 e publicada em 8/11/01. Desde então, essas resoluções regem o planejamento educacional do município.

Dentre as resoluções disponíveis no site da SMERP (2013) e que mais se enquadram como características de planejamento para o referido período estão as seguintes⁶:

Resolução 05/2009 – Fixa normas para a reorganização do ensino fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Preto e revoga artigos da Deliberação CME no ano 02/2006.

Art. 1º - O Ensino Fundamental de nove anos da rede municipal de ensino será organizado com a seguinte estrutura:

Anos Iniciais	Etapa Inicial de Alfabetização 1º, 2º e 3º anos	
		4º ano
		5º ano
Anos Finais		6º ano
		7º ano
		8º ano
		9º ano

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto (2013).

§ 1º - A Secretaria Municipal da Educação fixará as diretrizes gerais relativas ao currículo e às orientações metodológicas que deverão ser observadas na organização e funcionamento do ensino fundamental de nove anos.

§ 2º - Na organização das classes do ensino fundamental, as unidades escolares deverão observar o limite de: I - 25 alunos para as classes da Etapa Inicial de

⁶ Vale ressaltar que, como se tratam de sínteses de resoluções legais, os textos, em alguns casos, estão em sua redação original.

Alfabetização; II - 30 alunos para as classes do 4º e 5º anos; III - 35 alunos para as classes do 6º ao 9º ano.

Resolução nº 06 de 2009 - Estabelece, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o art. 12, inciso V, e o art. 24, inciso V, item “e” da Lei nº. 9.394/96, resolve:

Art. 1º – Criar o projeto Grupos de Estudos Complementares, destinado a apoiar a aprendizagem dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º – Os Grupos de Estudos Complementares poderão ser organizados – observando-se as necessidades, condições estruturais da unidade de ensino e disponibilidade de pessoal – em até cinco modalidades separadas por grupos sendo:

- 1) Complementar com ênfase em alfabetização;
- 2) Grupo de Estudo Complementar com ênfase em matemática;
- 3) Grupo de Estudo Complementar com ênfase em leitura e produção textual;
- 4) Grupo de Estudo Complementar com ênfase em ciências sociais;
- 5) Grupo de Estudo Complementar com ênfase em ciências da natureza.

Resolução nº 13 de 2009 - Fixa os princípios da avaliação da aprendizagem e das condições da oferta do ensino na rede municipal de Ribeirão Preto.

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, em seu art. 3º, inc. VIII; art. 11, inc. III; art. 12, inc. VII; art.14, inc. I e II; art. 15 e art. 24, inc. V, alínea “c”; - a Lei Complementar Municipal nº 1229/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1263/2001; - a Deliberação CME nº 01/2009, homologada pela Resolução SME nº 05/2009;

Delibera:

Art. 1º A avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento do aluno do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ribeirão Preto orientar-se-á segundo os seguintes princípios: I - publicidade dos critérios e dos instrumentos de avaliação; II - continuidade e diversidade das práticas avaliativas; III - vinculação dos instrumentos de avaliação ao Referencial Curricular Municipal e aos Parâmetros Curriculares Nacionais da respectiva área ou disciplina, em cada um dos anos; IV – interdisciplinaridade; V – respeito às peculiaridades das diferentes unidades escolares, nos termos dos atos normativos; VI - valorização dos aspectos

qualitativos no julgamento dos resultados; VII - respeito à integridade física, psíquica e moral do aluno; VIII - respeito à diversidade étnica, religiosa, social e cultural do aluno; IX - promoção do aluno aos anos escolares seguintes mediante aprovação ou reclassificação; X - participação democrática dos diversos segmentos da comunidade escolar; XI - autonomia dos Órgãos colegiados e prevalência de suas decisões, nos termos dos atos normativos; XII – celeridade nas decisões dos Órgãos colegiados.

Art. 2º Caberá às unidades escolares da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, organizadas individual ou conjuntamente, a avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento do aluno, obedecidas as normas que dispõe esta deliberação.

Art. 3º A avaliação das condições de oferta do ensino, no âmbito da unidade escolar, ficará a cargo do Conselho de Escola, e no âmbito da rede municipal de ensino ficará a cargo do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Educação;

Resolução nº 15 de 2009 - Altera os artigos e os anexos i, ii e iii, da resolução SME nº 008/2008, que estabelece a reorganização curricular para o ensino médio, na rede municipal de ensino. A Secretária da Educação, considerando:

- a inclusão da disciplina Língua Estrangeira Moderna: Espanhol para atender às disposições contidas na Lei nº 11.161/2005; - a necessidade de se estabelecer diretrizes para que as unidades escolares implementem a nova organização do ensino médio a partir do ano letivo de 2010, resolve:

Artigo 1º - O caput do artigo 2º da Resolução SME nº 008/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Na organização curricular do ensino médio regular diurno, as escolas deverão garantir o desenvolvimento de 6 aulas diárias, com duração de 50 minutos cada, totalizando 30 aulas semanais e 1.200 aulas anuais, sendo que a 1ª série terá o complemento de duas aulas semanais de Língua Estrangeira Moderna: Espanhol, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno.

Artigo 2º - O caput do artigo 3º da Resolução SME nº 008/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Na organização curricular do ensino médio regular noturno, as escolas deverão garantir o desenvolvimento de 27 aulas semanais, com a duração de 45 minutos cada, totalizando 1.080 aulas anuais, sendo que a 1ª série terá o

complemento de duas aulas semanais de Língua Estrangeira Moderna: Espanhol, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno;

Resolução nº 18 de 2009 - Revoga a deliberação CME nº 02/2007 e altera a redação do § 1º, do art. 2º da deliberação CME nº 02/2006, considerando:

A formação da Rede Pública de Ensino, composta pela integração das redes municipal e estadual, visando acomodar integralmente a demanda para o ensino fundamental; - o art. 5º da Resolução SE Nº 55, que prevê processo de articulação entre a Diretoria de Ensino e a Secretaria municipal da Educação visando ajuste do limite de idade para ingresso no ensino fundamental; - o estudo conjunto entre o Município e a Coordenadoria de Ensino do Interior (SEE) e o consenso para atendimento compartilhado com limite de idade comum às duas redes, delibera:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação CME nº 02/2007.

Art. 2º - O § 1º, do artigo 2º da Deliberação CME nº 02/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A implantação do ensino fundamental com duração de nove anos será gradativa, iniciando em 2007 com matrícula dos alunos que completarem seis anos até 31/12/2006 e a partir de 2010, com matrícula dos alunos com seis anos completados até o final do mês de fevereiro do ano letivo de ingresso.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação, revogando-se as disposições em contrário;

Resolução nº 19 de 2009 - Estabelece diretrizes para a oferta da modalidade de educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio, nas escolas da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Indicação CME nº 02/2009 Delibera:

Art. 1º - Os cursos de Educação de Jovens e Adultos, ofertados pela rede municipal de ensino, serão organizados no Sistema Municipal de Ensino de acordo com as diretrizes contidas nesta Deliberação.

Art. 2º - Os cursos de Educação de Jovens e Adultos destinam-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Educação viabilizará e estimulará o acesso e a permanência na escola de jovens, adultos e idosos, da cidade e do campo, mediante ações diferenciadas visando o sucesso na sua trajetória escolar, em consonância

com as necessidades educacionais específicas e características etárias e socioeconômicas dos alunos desta modalidade de ensino;

Resolução nº 20 de 2009 - Dispõe sobre as formas de atendimento em programas de recuperação ao aluno do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 9394/96, art. 24, inciso V, alínea “e” e a Deliberação CME nº 01/2009, art. 11, delibera:

Art. 1º. Será encaminhado para atendimento em Grupo de Estudos Complementares o aluno cuja aprendizagem for avaliada, pelo Conselho de Classe, como abaixo da esperada para a série/ano em que se encontra.

§1º. O atendimento coletivo ao aluno do Grupo de Estudos Complementares ocorrerá preferencialmente no período subsequente ou antecedente ao turno no qual ele esteja matriculado, mediante deliberação do Conselho de Escola e respeitadas as condições de oferta de ensino de cada unidade escolar;

Resolução nº 04 de 2010 - altera a amplitude dos efeitos dos atos normativos da deliberação CME nº 02/2009 e da deliberação CME nº 05/2009 sobre níveis de ensino da educação básica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de estender ao Ensino Médio os efeitos dos atos normativos, deliberados por este Conselho, sobre as formas de atendimento em programas de recuperação e os princípios da avaliação instituídos para o Ensino Fundamental; - a proposta da Secretaria da Educação de novos estudos em relação ao Programa de Recuperação dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, delibera:

Artigo 1º - As normas instituídas pelo ato normativo Deliberação CME nº 05/2009, que dispõe sobre as formas de atendimento em programas de recuperação, abrangem os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, regular e Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 2º - As normas instituídas pelo ato normativo Deliberação CME nº 02/2009, que fixa os princípios da avaliação da aprendizagem e das condições da oferta do ensino na rede municipal de Ribeirão Preto, válidas para o Ensino Fundamental, regular e Educação de Jovens e Adultos, estendem-se, em sua totalidade, ao Ensino Médio, regular e Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 3º - O artigo 21 da Deliberação CME nº 02/2009 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 21 – O aluno que não consolidar os objetivos de aprendizagem propostos poderá ser retido pelo período máximo de um ano letivo para cada um dos respectivos anos escolares, excluídos os dois primeiros anos da Etapa Inicial de Alfabetização, nos quais é vedada a retenção.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação, retroagindo os seus efeitos ao início do ano letivo de 2010, revogando-se as disposições em contrário;

Resolução nº 05 de 2010 - Dispõe sobre as formas de atendimento em programa de apoio pedagógico escolar ao aluno dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 9394/96, art. 24, inciso V, alínea “e”, e a Deliberação CME nº 01/2009, art. 2º, parágrafo único, delibera:

Art. 1º - O Programa de Apoio Pedagógico Escolar tem por objetivo implementar mecanismos que assegurem ao aluno atividades de recuperação paralela e contínua, visando garantir seu desenvolvimento no processo de aprendizagem escolar.

§ 1º - O desenvolvimento de competências e habilidades, pelo aluno, nos domínios cognitivo, afetivo, de inter-relação pessoal e de inserção social, atribuirá qualidade ao processo de ensino e aprendizagem, conforme os pressupostos democráticos e inclusivos da Educação.

§ 2º - Será encaminhado ao Programa de Apoio Pedagógico Escolar o aluno cuja aprendizagem for avaliada, pelo Conselho de Classe, como abaixo da esperada em relação aos objetivos de aprendizagem propostos para o período ou ano escolar em que se encontra matriculado.

Art. 2º - O Programa de Apoio Pedagógico Escolar atenderá, prioritariamente, defasagem de aprendizagem nas áreas de Língua e Linguagem e Raciocínio Lógico-Matemático;

Resolução nº 09 de 2010 - Altera a redação do § 1º, do artigo 2º da deliberação CME nº 02/2006. O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

- A Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 22/2009, homologado e publicado no DOU de 11 de janeiro de 2010,

que “Define Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos”; - o art. 4º da Resolução SE Nº 61/2010, que prevê processo de articulação entre a Diretoria de Ensino e a Secretaria Municipal da Educação visando ajuste do limite de idade para ingresso no ensino fundamental, delibera:

Art. 1º - O § 1º, do artigo 2º da Deliberação CME nº 02/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A implantação do ensino fundamental com duração de nove anos será gradativa, iniciando em 2007 com matrícula dos alunos que completarem seis anos até 31/12/2006; em 2010, com matrícula dos alunos que completarem seis anos até o final do mês de fevereiro do ano de ingresso e, a partir de 2011, com matrícula dos alunos que completarem seis anos até 31 de março do ano de ingresso.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, as Deliberações CME nºs 02/2007 e 03/2009;

Resolução nº 06 de 2011 - A Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do Cargo, resolve:

ARTIGO 1º. - Fica, pela presente Resolução, homologado o Programa Integrado de Educação Ambiental realizado em parceria entre as Secretarias da Educação e Meio Ambiente, incorporando-o aos Temas Transversais, ministrados em sala de aula e no Bosque Zoológico Municipal Dr. Fábio de Sá Barreto.

ARTIGO 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Resolução nº 01 de 2012 - Dispõe sobre orientações normativas para operacionalizar procedimentos pedagógicos e administrativos referentes à implementação do projeto de música que atenderá aos alunos matriculados no ensino fundamental, na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto: - na Lei Federal No 11.769, que altera o artigo 26 da Lei Federal No 9394/1996, e na necessidade de sistematização da proposta para garantir a implementação e continuidade do Projeto de Música no ensino fundamental que será norteado pelos mesmos princípios educacionais, de organização curricular, da proposta pedagógica e metodológica, regentes das ações educacionais na rede municipal de ensino.

ANEXO B

Síntese das atas do período de 2009 a 2012

Ata da 1ª Sessão do CMERP em 12/02/2009

O Conselho se reuniu na sala de audiências da Casa da Cultura. O presidente informou que em 2010 ocorrerá a Conferência Nacional de Educação. Em função disso haverá a necessidade de realizarmos conferências municipais para eleger prioridades e escolher delegados para a Conferência Estadual e posteriormente para Conferência Nacional. As conferências, provavelmente, acontecerão no primeiro semestre deste ano. O presidente do CME comentou sobre a ausência da Secretária Municipal da Educação na sessão do Conselho Municipal e que foi convidada a apresentar seu plano de trabalho para a educação municipal. Ele frisou que esta participação já é uma tradição no CME. O presidente colocou então em votação a aprovação da ata da última sessão e a prof. Romeri fez uma observação a respeito do Lar 25 de dezembro. A mudança foi aceita. Em seguida discorreu sobre a 1ª ordem do dia, indicação dos Membros conforme a Lei 1686 (que estrutura o CME) e, como ela estabelece as comissões, que são quatro, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais e Planejamento, Recursos Públicos e Avaliação. O segundo item da pauta, aconteceu a proposta de alteração do sistema de ciclos no ensino fundamental pela Secretaria Municipal da Educação. O presidente colocou a importância desta discussão que propõe reorganizar o ensino fundamental da rede municipal de ensino e, observou que nesta reunião o objetivo era o conhecimento da proposta. O prof. Luis, representante da Secretaria Municipal de Educação iniciou a apresentação da proposta de alteração do atual sistema de ciclos do ensino fundamental da rede municipal de Ribeirão Preto e a criação de um sistema de avaliação, segundo ele, hoje inexistente na rede municipal e a criação de um sistema de avaliação e acompanhamento da aprendizagem dos alunos. Em seguida, o prof. Luís discorreu sobre o documento, falou sobre a importância e urgência na mudança do atual sistema de avaliação e de ciclos da rede municipal, amparado em estatísticas educacionais e resultado das avaliações oficiais que colocam o nosso município em estado de alerta, com péssimos indicadores educacionais. A etapa inicial do ensino fundamental será mantida (de acordo com a resolução 14), com uma etapa de três anos (1º, 2º e 3º ano) e, no final da primeira etapa, do 4º ao 9º ano a substituição para um sistema seriado. Fica mantido o ensino fundamental de 9 anos e, também a etapa inicial de três anos. Ficou determinado que ocorrerão reuniões da Comissão do Ensino Fundamental para organizar a audiência e discutir a proposta de alteração dos ciclos encaminhada pela SME. Foi aprovada a ampliação de aditivo no contrato da AMA de 40 para 45. Foi criada ainda uma Comissão Especial para a Educação Especial. Também foi negado o pedido sobre aumento do número de convênios do Lar Escola 25.

Ata da 2ª Sessão do CMERP em 10/03/2009

O Conselho se reuniu no pátio da escola Geralda Spin, e teve como convidadas duas diretoras de escolas municipais a participarem da reunião e de membros da comunidade escolar para tratarem da pauta do dia. Conselho agradeceu a direção da escola por ter cedido o espaço e agradeceu a presença do público presente. Explicou que a é a primeira reunião itinerante do CME e que os presentes poderiam

fazer uso da palavra. O membro da associação de moradores, Sr. França, se apresentou e historiou a formação do complexo Ribeirão Verde, afirmando não ser um bairro mas um complexo de bairros, chácaras, condomínios e o assentamento da fazenda da Barra, com aproximadamente 30 mil habitantes e que apresenta grande problema na oferta de vagas, muitas crianças, da educação infantil até ensino médio estão sem matrícula ou estudando muito longe de casa. Lembrou da conquista da escola Diva Tarlá pela comunidade do complexo e pediu atenção com as condições de funcionamento da escola Domingos Angerami. Relacionou as escolas que atendem o bairro (complexo) e afirmou estar satisfeito com algumas conquistas e com o atendimento. Apesar da conquista de todos os equipamentos, afirmou que há necessidade de construção de mais duas escolas, sendo uma no Antônio Palocci e a outra na Pedra Branca. Colocou a necessidade de construção de uma escola de ensino fundamental no assentamento e mais creches. Solicita um trabalho de parceria com o CME para sanar essa demanda. Criticou a situação de funcionamento da EMEF Domingos Angerami e, propôs a imediata substituição do prédio da escola, elencou uma série de situações irregulares no atendimento da escola, como não ter sido projetada para ser uma escola, esclarecendo que não era uma crítica aos profissionais. Em seguida, o Sr. Paraguai, representante do assentamento Mário Lago, pediu a construção de uma escola de campo no assentamento e solicitou melhoria para o transporte das crianças do assentamento e denunciou que não existem monitores nos ônibus escolares. Disse que neste ano, apenas um ônibus conta com a presença do monitor. Colocou a necessidade de contratação de monitores e, que estes, sejam pessoas do próprio assentamento que conhecem a realidade e a identidade dos assentados. Apresentou uma lista de alunos que estão sem matrícula nas Emeis e creches e outra que possui matrícula, mas não possui transporte escolar e, solicitou apoio do Conselho e encaminhamento da lista a Secretaria da Educação. O conselheiro Ricardo frisou a importância da presença do CME nas comunidades e disse que este é um espaço público, onde se faz necessário à participação de todos. Uma mãe presente fez uso da palavra e protestou quanto ao perigo do transporte de ônibus em frente à escola municipal Maria Inês. Solicita que o CME fique atento ao problema e solicitou a presença da guarda municipal na entrada da escola. Em seguida, uma professora da escola Dr. Angerami, declarou que, apesar das péssimas condições do prédio, os professores são dedicados e envolvidos com as questões que afligem a comunidade. Após o encerramento da apresentação das diretoras, o presidente do CME esclareceu que o Conselho tem se preocupado em se aproximar mais das comunidades escolares e afirmou que sem luta não se muda a realidade. Colocou a importância da participação de todos e disse que o CME tem o compromisso de lutar pela melhoria da escola pública para todos, com qualidade. Sugeriu a criação de um espaço de divulgação das atividades e decisões do CME na escola Geralda Espin, como por exemplo, a instalação de um mural informativo, já que a comunidade escolar da região possui uma reconhecida mobilização social. O que foi bem aceito pelo público presente e pela direção da escola.

Ata da 3ª Sessão do CMERP em 08/04/2009

O CME reuniu-se na Casa do Professor com a presença de professores da rede municipal, diretores, pais de alunos e do vereador Cícero Gomes da Silva. Logo em seguida, foi realizada a chamada nominal e registrou-se a ausência dos titulares, Mariana de Lima Isaac Campos, Rosilene Cerqueira Torini, Andréa Tirado Spadaro e Danilla Cristina Moraes Brentino (não compareceram a nenhuma sessão). O

presidente do Conselho comunicou que alguns conselheiros não tinham comparecido a nenhuma das sessões e nem mesmo justificativo de ausências à diretoria do Conselho Municipal de Educação e afirmou que como determina a legislação estavam perdendo o mandato. Em seguida, o Presidente do Conselho e responsável pelo parecer sobre a proposta de reorganização do ensino fundamental no sistema municipal de ensino de Ribeirão Preto, iniciou a leitura do relatório e parecer sobre as mudanças propostas pela SME na Deliberação CME 02/2006. Foi lido na íntegra o relatório e parecer pelo próprio relator, José Marcelino de Rezende Pinto. Após a leitura, o prof. Luís solicitou a palavra, gerando conflito entre os conselheiros, alguns defendiam o direito à palavra do prof. Luís, como correlator da proposta de reorganização do ensino fundamental encaminhado pela SME, outros não, já que existia apenas um parecer, naquela noite, pois a proposta já tinha sido apresentada em reunião anterior. O prof. Luís se colocou dizendo que a mesa estava cerceando a sua fala. Apresentou-se como relator e disse que todos nós estamos preocupados com a qualidade do ensino público municipal. Criticou a postura de intelectuais brasileiros sobre a questão do senso comum e do senso científico. Disse que não existem dois posicionamentos, estamos discutindo políticas públicas. Disse ao presidente do CME que o seu posicionamento é tão válido quanto a de um cidadão comum. A conselheira Ana Paula, usou a palavra e lembrou aos presentes que o que está em votação é o parecer, estamos discutindo a vida escolar das crianças e jovens. É uma questão séria e tenho compromisso com a educação. Fez a defesa do parecer do presidente José Marcelino e, esclareceu que há necessidade de um trabalho mais cauteloso, já que a mudança fica para o ano de 2010. O presidente do CME encaminhou a votação do relatório e parecer. Foi rejeitado pela maioria dos conselheiros o parecer do prof. José Marcelino, sendo que as emendas serão votadas separadamente. Em seguida, colocou-se em votação a proposta de reorganização do ensino fundamental encaminhado pela SME. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

Ata da 4ª Sessão do CMERP em 21/05/2009

O Conselho se reuniu no pátio da EMEF Salvador Marturano, com a presença dos conselheiros signatários e de membros da comunidade escolar, alunos, professores e diretores da EJA, da referida Unidade escolar. O presidente leu a lista de faltas justificadas e apesar de a sessão não ter constatado “quorum” o prof. Zé Marcelino abriu a reunião e observou que a mesma terá o único objetivo de ouvir à comunidade e que a ata da 3ª sessão deverá ser votada na próxima sessão ordinária. Uma mãe presente, disse que o problema mais grave na região é falta de vaga em creche, que a lista de espera é de mais ou menos 2 anos. Uma aluna da EJA e mãe de aluno da região, disse ter muita dificuldade em conseguir transferência para sua filha, que estuda longe da residência. Outra aluna da EJA, moradora da comunidade, questionou sobre o atendimento da escola, disse que existe excesso de aluno por sala, que há necessidade de melhoria no espaço físico e ausência de alimentação aos alunos da EJA, foi enfática e disse que não queremos Fórmula Indy em Ribeirão Preto, mas uma boa escola que atenda as reais necessidades dos alunos. Um membro presente (mãe de aluno), levantou o problema da ausência de funcionários/acompanhantes para cuidar dos alunos com necessidades especiais. A conselheira Adriana perguntou a diretora Paula se a verba de R\$1 000,00 (hum mil reais) estava sendo satisfatória para o atendimento às necessidades pedagógicas da escola. A diretora afirmou que a verba não está sendo utilizada no que se devia, como, por exemplo, na compra de lâmpadas e

reatores. Como são situações emergenciais e não há o pronto atendimento da SME, a escola acaba utilizando a verba para suprir determinadas urgências. Várias mães presentes questionaram a atuação da dentista da escola, que falta muito e dizem não atender adequadamente às crianças. Na ausência do atendimento na escola, as mães procuram o posto de saúde, onde também não são atendidas. O posto de saúde justifica que não atende crianças que estão matriculadas em escolas com atendimento odontológico. A diretora da escola completou e disse que outro fator agravante é possuir apenas um profissional por 4 horas. A conselheira Ana Paula disse haver, a partir dos questionamentos dos pais, um grave problema de gestão e que o caso deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal da Saúde. O prof. Zé Marcelino disse que vai oficializar o problema ao Órgão competente, inclusive, no que diz respeito à ausência no trabalho da dentista na escola.

Ata da 5ª Sessão do CMERP em 29/06/2009

O Conselho se reuniu na Secretaria Municipal de Educação sob a presidência do prof. José Marcelino para a 5ª sessão do CME, com a presença dos conselheiros signatários e de representantes do Conselho de moradia, da rede social do Tanquinho e da AMA. O presidente abriu a sessão e foi lida a justificativa das faltas dos conselheiros, inclusive a justificativa da ausência da Secretária de Educação, profª Maria Débora Vendramini. Em seguida, a conselheira Maristela apresentou uma crítica ao atendimento telefônico na sala do CME, disse que existe muita dificuldade para entrar em contato e que não foi bem atendida, quando ligou para a sala do CME a fim de informar sobre sua ausência na reunião ocorrida na EMEF Salvador Marturano. Em seguida, a diretora da AMA, Maria Cristina utilizou-se do espaço para divulgar um curso de capacitação para profissionais que atuam na educação a ser realizado pela AMA e terá duração de dois dias. A profª Romeri fez uma apresentação sobre o processo da escola Lar 25 de dezembro e disse que o parecer da supervisão da SME é desfavorável ao funcionamento da escola devido às condições de atendimento, mas que o prazo para adequação vai até o mês de setembro. Relatou que a vigilância sanitária visitou o prédio e que a diligência realizada constatou irregularidades. A conselheira Romeri, explicou sobre a lei orçamentária e a assinatura do convênio com as instituições, que ocorre no início de dezembro, que, portanto, há tempo hábil para verificação das condições de atendimento da escola Lar 25 de dezembro. E, afirmou que se até o prazo estipulado a escola não cumprir as adequações indicadas, não se assina o convênio. Apresentou como diretriz que, progressivamente, os convênios atenderão creches em locais onde não existem escolas. A diretriz foi aprovada pelos conselheiros, com progressiva redução de convênios de pré-escola e ensino fundamental e manteve em 110 o número de crianças atendidas na escola Lar 25 de dezembro, porém, ficando esta condicionada ao cumprimento das determinações da supervisão de ensino e vigilância sanitária. A conselheira Adriana solicitou esclarecimentos sobre o processo de escolha dos membros da comissão de organização da CONAE. A conselheira Romeri explicou que havia urgência na montagem da comissão e a mesma foi decidida pelo executivo municipal, e que, em um primeiro momento, o CME não estava contemplado. O conselheiro Custódio, justificou que a comissão esta bem representada e atendendo todos os segmentos, garantindo proporcionalidade aos segmentos e lembrou que são os delegados que vão deliberar durante a Conferência. O presidente encaminhou a discussão para definição da data para a realização da assembleia de eleição dos delegados municipais. Decidiu-se pelo dia 7 de julho, na escola EMEFEM Alfeu Gasparini e,

atenderá os seguintes segmentos: os trabalhadores da educação pais e de estudantes. Definiu-se, por formar uma comissão para organização dos trabalhos da plenária, discutiu-se sobre a ficha de inscrição e a melhor forma para garantir a maior participação possível da comunidade e verificar a veracidade da representatividade dos segmentos. Logo em seguida, o presidente apresentou outro item da ordem do dia, a execução orçamentária do primeiro trimestre e, levantou algumas dúvidas em determinados dados e encaminhou ofício para a Secretária da Educação solicitando esclarecimentos. Leu os dados e observou que há uma diferença muito grande entre o empenho e o liquidado. A conselheira Neuza apresentou uma série de demandas da escola em que trabalha e afirmou não ser falta de solicitação da direção da escola junto ao departamento responsável. Disse que muitas vezes as diretoras solicitam, mas que muitas vezes não são atendidas, deu exemplo da inundação de sua sala de aula. A conselheira Adriana também informou sérios problemas na escola em que trabalha, como inundações no setor administrativo, refeitório e outras dependências da escola e a ausência de água e papel higiênico para os professores e funcionários. As conselheiras Luciana e Andréa afirmaram que são bem atendidas pelo 0800. O conselheiro Zé Luis disse que a Coderp atende bem as escolas e acredita que pode haver desconhecimento dos serviços oferecidos pela SME. Diante dos questionamentos o presidente solicitou da conselheira Helena, Diretora do Departamento de Educação um hall de serviços que a SME oferece às escolas. Disse que é importante conhecermos quais são os serviços prestados pela SME às Unidades Escolares, pois é um tema recorrente nas reuniões do CME. A conselheira ficou de encaminhar a solicitação ao presidente. O último item apresentado pelo presidente foi a respeito do concurso público para provimento do cargo de cozinheiro na rede municipal de educação. Informou sobre o cancelamento do concurso e criticou o fato de em um concurso para cozinheiro não haver uma prova prática e disse que a SME deveria exigir a inclusão de tal item para a Secretaria de Administração. Propôs a indicação para o executivo municipal (a Prefeita), que se incorpore nesse concurso uma prova prática. A proposta foi aprovada pelos conselheiros.

Ata da 6ª Sessão do CMERP em 28/07/2009

O Conselho se reuniu em uma das salas da SME. O presidente abriu a sessão e leu a justificativa de faltas dos conselheiros e explicou que não foi possível a finalização da ata da 5ª sessão para leitura e aprovação dos conselheiros e que a mesma será apresentada na próxima sessão do mês de agosto. Logo em seguida, a profª Maria Débora Vendramini, Secretária Municipal de Educação, presente à sessão, fez uma breve apresentação do seu trabalho a frente da SME nos últimos meses e disse que existem muitos problemas crônicos, de infraestrutura e outros, que são resultado de heranças políticas, de 10 anos ou mais na administração da educação municipal. Em seguida, apresentou o prof. José Custódio de Matos como Presidente da Comissão de Estudos do Estatuto do Magistério Municipal e da importância da elaboração de um Estatuto que contemple uma educação pública de qualidade. As conselheiras Maristela e Ana, ambas educadoras de creche, apresentaram suas preocupações aos conselheiros e a Secretária quanto ao funcionamento das creches no período do recesso escolar. A Secretária relatou que, já ocorreram vários encontros com o Ministério Público, com o Juiz da Infância e Adolescência, Dr. Paulo Gentili e com a Defensoria Pública, com relação a abertura das creches durante o período de recesso e explicou que a ação partiu da Defensoria e que a Secretaria Municipal de Educação não foi notificada sobre a questão da abertura das

creches no recesso escolar. Dirigindo-se a Secretária Municipal da Educação, o prof. José Marcelino lembrou sobre o PME (Plano Municipal de Educação) e cobrou sobre o andamento do mesmo. Em seguida, o presidente do CME encaminhou os trabalhos para a análise dos pareceres 1 e 2 sobre construção de Escolas de Ensino Fundamental e Médio mediante celebração de Convênio. O conselheiro Oscar levantou dúvidas sobre a construção das duas escolas e a Secretária explicou sobre a importância dessas construções para atender a comunidade local. O presidente, então encaminhou a discussão e cobrou da SME o cumprimento de prazos e a importância de seguir o trâmite legal, afirmando que houve uma ingerência, já que a SME solicita do CME a deliberação de um convênio que já foi votado há alguns anos. Os conselheiros Ricardo e Oscar pediram transparência nesses casos e acompanhamento do CME. Oscar propôs, então, que o CME verifique os pontos cruciais dos pareceres encaminhados e estabeleça cláusulas condicionantes sobre as obras. A proposta foi aceita de forma unânime pelos conselheiros e encaminhada pelo presidente que definiu; 1 cláusula: que as escolas sejam estaduais, 2ª cláusula: respeitar os limites da curva de ruído; 3ª cláusula: que o CME seja, sistematicamente, informado, por escrito (por meio de relatório dos responsáveis pela obra) sobre o andamento da obra. Em seguida, o presidente apresentou o item sobre o convênio “Município Verde”, encaminhado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente ao município de Ribeirão Preto. O mesmo repassa recursos para o projeto de Educação Ambiental. Colocou que o prazo do convênio é até 31 de julho e chegou há apenas uma semana. Colocou que a princípio não vê grandes problemas e encaminhou um parecer condicional. O conselheiro Custódio propôs manter o mesmo princípio que aprovou os pareceres apresentados, da construção de duas escolas com os cláusulas condicionantes. A proposta foi aprovada de forma unânime. Logo em seguida, o presidente propôs a leitura do texto sobre os princípios da avaliação na rede municipal, durante a leitura o documento foi analisado e ficou definido que na próxima sessão o mesmo será submetido a votação.

Ata da 7ª Sessão do CMERP em 08/09/2009

O Conselho se reuniu em uma das salas da SME. O presidente abriu a sessão e leu a justificativa de faltas dos conselheiros: prof. Elmir e Walter, e, colocou em seguida a votação das atas da 5ª e 6ª sessão, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, informou sobre a resposta do ofício 58/09 encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, que solicita o demonstrativo financeiro de aplicação trimestral dos recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino. O presidente explicou a importância do acompanhamento dos recursos do Fundeb e diante do encaminhado pelo Departamento Administrativo da SME, afirmou que enviará ofício ao Tribunal de Contas, solicitando cópia do disquete sobre a aplicação trimestral dos recursos realizados pelo município. A Secretária comentou sobre a eleição dos membros dos Conselhos Municipais para o CONAE estadual durante a Conferência Intermunicipal e disse que não houve a participação dos conselheiros de Ribeirão Preto, que apenas ela estava presente, uma situação desagradável. Logo em seguida, o presidente abriu um espaço para os alunos com deficiência auditiva atendidos na EMEFEM Dr. Luís do Amaral Mousinho, que acompanhados de suas professoras de libras (professor-interprete), solicitaram apoio do CME junto à SME para que se contratasse mais professores de libras, os alunos disseram que existe apenas dois ou três professores interpretes para atender 10 salas de aula, sendo que, em todas as salas existe aluno com deficiência auditiva. A conselheira

Adriana disse que como professora da escola Dr. Luís do Amaral Mousinho, encherga a falta de atendimento e que existe precariedade no atendimento deste grupo de alunos. A Secretaria Municipal de Educação apresentou alguns dados sobre o trabalho da SME em relação a este atendimento, como abertura para as escolas se inscreverem no curso libras oferecido pelo CAS - (Centro de Formação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (curso básico), que é aberto aos pais, e, que foi realizada uma parceria com a Associação dos surdos. O presidente disse que a manifestação dos alunos é para uma solução de curto prazo, todas as medidas anunciadas são boas, mas precisa resolver problemas de fundo, e isso é prioridade. A Secretária da Educação disse que existe uma grande dificuldade em encontrar professores qualificados para essa área de atuação, disse não ser ingênua em achar que vai resolver o problema em quatro meses. Estamos organizando os cursos, potencializando os profissionais e a meta é possuir um interprete em cada sala de aula. Vamos abrir concursos. O presidente lamentou sobre os trabalhos na discussão do calendário de reposição de aulas na rede municipal e que mais uma vez a SME não consultou o CME. Disse que recebeu a visita do Sindicato, que representava os professores naquele momento e, que se sentia preocupado com a posição tão isolada, da SME em relação a este tema e, alertou que o trabalho em conjunto é fundamental e bom para antever problemas. Em seguida deixou a palavra em aberto. A Secretária da Educação esclareceu quanto ao encaminhamento do calendário de reposição de aulas, disse que o conselheiro Zé Marcelino tinha razão quanto a abrir mais a discussão sobre o calendário, mas alegou que existia urgência e que a parte técnica foi realizada e respeitada e, o que podemos discutir é a forma como foi realizado o calendário. A secretária também comentou que, de qualquer forma, atendemos o sindicato, as próprias escolas encaminharam propostas e levamos a discussão aos Conselhos de escola. Foram os Conselhos de Escola, amparados em uma diretriz encaminhada pela SME, que tiveram autonomia para elaborar o calendário de reposição das aulas. A professora Mariângela afirmou que a elaboração do primeiro calendário foi tudo muito bem pensado e disse que temos que trabalhar em parceria, tem que ser esse elo de ligação. O presidente ressaltou que de acordo com a legislação o CME tem de ser consultado, mas as soluções chegaram prontas. A conselheira Ana Paula criticou a conduta da SME quanto a elaboração de um calendário de reposição, sem respeitar e ouvir o CME e alertou da necessidade de superação deste modelo. Disse também ser muito importante assumirmos as nossas culpas. Precisamos reforçar a atuação do Conselho Municipal de Educação. Fez um apelo para que a SME mude a relação com o CME, sabemos que é tudo mais demorado, complicado, mas esse é o processo democrático. O CME é um espaço legítimo e precisa ser respeitado. Não é um muro de lamentações, mas um espaço público de discussão. O presidente disse que o CME está sempre disponível para debates e discussões. Afirmou que deu entrevista para a imprensa sobre a reposição embasada na lei. Afirmou que a entrevista não tem ambiguidades. O presidente apresentou a Sra. Luciana, que divulgou o projeto da Fundação Palavra Mágica. Explicou sobre o funcionamento do projeto Clube de Leitura / Palavra Mágica e sobre o convênio com o Ministério da Cultura e, em parceria com a SME. Disse já ter implantado o projeto em várias escolas municipais, totalizando 40 clubes de leitura. Informou que como há necessidade de pessoas para viabilizar o projeto, conta com uma parceria com as Faculdades COC, em que os alunos estagiários acompanham esses clubes de leitura e também os voluntários que recebem ajuda de custo.

Atas 2010**Ata da 1ª Sessão do CMERP em 23/02/2010**

O Conselho se reuniu no salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão para a primeira sessão do ano de 2010. O presidente prof. José Marcelino agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, leu as justificativas de faltas, comunicados e correspondências. Em seguida, agradeceu a presença da Secretária da Educação, profa. Maria Débora Vendramini e a equipe técnica da SME para apresentação das diretrizes educacionais do município para o ano de 2010, como solicitado pelo Conselho Municipal de Educação. Inicialmente, foi definido o calendário das sessões do CME ao longo do ano e foi aprovada, também, uma experiência, proposta pela Profa. Helena, de alteração do horário das sessões, ficando definido que o início das sessões será as 18:30 horas, com segunda chamada as 19h. Em resposta ao convite realizado pela Fundação Feira do Livro para que o CME integre a organização da 10ª Feira do Livro de Ribeirão foi escolhido dois representantes do CME, as conselheiras Luciana e Cláudia. Em seguida iniciou-se a apresentação da Secretária da Educação, profa. Débora e da equipe da SME, por setores, Educação Infantil e Ensino Fundamental, respectivamente. Foram apresentados dados estatísticos sobre o desempenho escolar dos alunos do E Fundamental I e como foi realizado o encaminhamento das crianças retidas no 4º ano escolar. Foi apresentado as principais metas para o ano, que como frisou a secretária tem o objetivo de buscar eficiência e qualidade na educação municipal, como a implantação do novo sistema de avaliação escolar, os Grupos de Estudos Complementares e a construção de novas escolas. A conselheira Ana Paula apresentou um resumo das atividades realizadas por ela e a comissão de educação infantil sobre a abertura das creches no período de férias, explicou sobre a aplicação dos questionários às famílias e disse que o material será mapeado e o objetivo é transformá-lo em um relatório sobre o funcionamento das creches no período de férias para poder fundamentar ações e políticas públicas no setor, de forma a preservar os direitos dos educadores e os direitos das crianças, entendendo-se que a criança tem necessidade de vivenciar um período de atividades recreativas durante as férias e não o mesmo formato de trabalho estabelecido durante o ano escolar. O presidente criticou a medida do judiciário quanto a abertura das creches no período de férias escolares, mas acredita que a partir do relatório e com vontade política dos Órgãos envolvidos, possa se efetivar uma política pública no setor de forma a respeitar os direitos dos professores, das famílias e principalmente das crianças.

Ata da 2ª Sessão do CMERP em 23/03/2010

O Conselho se reuniu na sala de vídeo da Emefem Dr. Luís do Amaral Mousinho, sob a presidência do prof. José Marcelino de Rezende Pinto. Em seguida, o presidente leu a resposta da Secretaria municipal de Educação a respeito da solicitação de cópia do documento referente aos estudos realizados pela comissão de estudo e revisão do Estatuto do Magistério Municipal em que a resposta foi negativa. A SME justificou que o documento está sendo analisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e logo após esse estudo, será disponibilizado uma cópia ao CME. O presidente fez críticas a essa postura da Secretaria da Educação e disse que, lamentavelmente, o CME foi desmerecido em sua função o que esvazia e empobrece a discussão do Estatuto do Magistério. A conselheira Romeri disse que o CME estava representado na comissão de revisão do Estatuto pela profa. Adriana e

que quanto ao documento não ter sido encaminhado, justificou que o mesmo está em fase de análise no setor jurídico e que a SME faria a comunicação ao CME no momento que a proposta fosse encaminhada à Câmara Municipal. O presidente comentou que dessa forma seria inócua a discussão, uma vez que já estaria na Câmara. Na sequência, o presidente divulgou os ofícios encaminhados pelo sindicato dos Servidores Municipais ao CME que dizem respeito à falta de docentes em algumas Unidades Educacionais e outro referente ao processo de digitação e registro das notas, esses ofícios foram encaminhados à SME para esclarecimentos. Em seguida, o presidente chamou o Sr. Rodrigo, representante do Sr. Angelo, do setor administrativo da SME para apresentar a execução orçamentária de 2009 e o orçamento de 2010. Nesta ocasião, fora e apresentado as planilhas das despesas realizadas em 2009 e sobre os recursos do Fundef. Apresentou as despesas separadas por funções, leu e explicou de forma geral a planilha e informou que em uma próxima reunião o Sr. Ângelo poderá explicar os dados com mais critérios. O presidente indagou se está saindo algum recurso do Fundef para a Fortec e o Sr. Rodrigo disse que não observou nada, mesmo porque é proibido, já que Ribeirão Preto precisa cumprir outras metas na educação. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra e comentou sobre a situação, de muita dificuldade, da escola técnica “Celso Charuri”. Fez uma série de colocações sobre o funcionamento da escola, e apresentou algumas propostas para viabilizar um melhor desempenho da escola, como por exemplo, desvincular a escola da SME e transformá-la em fundação ou até mesmo vinculá-la a Fortec. E, disse que, lamentavelmente, a situação é muito crítica, mas não entrou em detalhes. O presidente propôs que o CME convide o diretor da escola “Celso Charuri” para relatar sobre a situação da Unidade escolar, o que foi aceito pelos conselheiros. Em seguida apresentou o professor Santilli, professor de matemática que desenvolve um projeto de matemática denominado “Curtindo Matemática” já há alguns anos na escola “Alfeu Gasparini”, que iniciou a exposição do projeto aos membros do CME e convidados presentes. Utilizou reportagens que tornaram público o seu projeto e trouxe uma série de instrumentos de trabalho, jogos matemáticos idealizados e patenteados por ele. Encontravam-se presentes vários colegas da área que foram prestigiar a apresentação do projeto de Santilli. O Prof. Informou aos conselheiros que o projeto foi protocolado na SME, na gestão do professor Callegari e que até hoje a única resposta que obteve foi uma visita de coordenadores da SME em sua sala ambiente e que quanto ao protocolo até hoje não obteve uma resposta formal. Explicou diversas maneiras, com dinâmicas diferenciadas para aprender e ensinar matemática, de apreender conceitos matemáticos. A profa. Vanda colocou a importância do projeto e a viabilidade de se estender para as outras escolas, desde que haja interesse dos professores. A conselheira Adriana parabenizou o prof. Santilli e em seguida recebeu do prof. Santilli cópia do projeto “Curtindo Matemática” para o CME analisar.

Ata da 3ª Sessão do CMERP em 08/04/2010

O Conselho se reuniu no anfiteatro da EMEFEM Dr. Luis do Amaral Mousinho, sob a presidência do prof. José Marcelino. O presidente abriu a sessão e foi lido a justificativa de faltas dos conselheiros e afirmou que o horário antigo deverá ser mantido, pois os conselheiros encontraram dificuldades em chegar as dezoito horas como proposto na 1ª reunião do ano. Em seguida, o presidente colocou em votação a ata da 9ª sessão de 2009 e a 1ª de 2010, que foram aprovadas pelos presentes e prosseguiu apresentando informes gerais e um balanço sobre a CONAE, que contou com 2.500 delegados e foi tida como a maior conferência que já ocorreu na

educação, levantou alguns pontos polêmicos e explicou a importância da CONAE, pois é por meio dela que se elaborará as diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Educação, colocou o avanço sobre a aprovação de 10% do PIB para a educação a partir de 2014. A professora Vanice, membro da SME acompanhada de dois professores coordenadores das áreas de Ciências e Geografia, apresentaram e explicaram, detalhadamente, a ficha de avaliação que deverá ser preenchida pelo professor sobre o desempenho dos alunos. A ficha foi apresentada aos membros do Conselho e durante a explicação foi destacado que esse instrumento de registro de desempenho escolar está plenamente de acordo com os referenciais curriculares de cada disciplina e vem sendo elaborada desde 2007. Indagados pelo presidente do CME sobre a operacionalização da ficha, a profa. Vanice explicou o funcionamento, que ela é individual e por sala e que o professor registra, diariamente, os avanços e recursos dos alunos nos anos iniciais. Disse que a ficha busca trabalhar com todos os instrumentos e conceitos de avaliação possíveis, variados e dinâmicos. A conselheira Ana Paula, fez uma observação sobre a ficha para o 1º ano que parece valorizar muito pouco a vivência lúdica e, também fez a seguinte reflexão: Que impacto essa ficha vai ter sobre os docentes? Solicitou que se acrescentasse na ficha do 1º ano mais elementos lúdicos do que o conteúdo em si. Disse que observou na ficha muita preocupação com a aquisição do conhecimento específico que há necessidade de reencaminhar essa discussão. A profa. Vanice, disse que o referencial já garante as colocações apresentadas pela Conselheira Ana Paula e disse que a grande dificuldade está sendo em como colocar essas preocupações de forma sistematizada na ficha. Já os referenciais de 1º ao 5º ano, são flexíveis, garantindo-se avanços no aspecto lúdico. A Conselheira Ana Paula, propôs colocar mais peso na questão da arte (lúdico) e em segundo plano as outras questões. Disse que problematizar é importante para poder garantir um diálogo maior com a Educação Infantil. A profa. Vanice disse concordar com as colocações da Ana Paula, mas sem alterar as áreas previstas, porém, enriquecer o documento com a valorização do lúdico, afirmando que não podemos perder essas grandes áreas de conhecimento, pois são os referenciais que têm norteado o trabalho pedagógico nas escolas. Em seguida, colocou em votação a ficha que foi aprovada, com as observações da conselheira Ana Paula. E, solicitou que a ficha após as modificações deva ser encaminhada novamente aos conselheiros. O presidente comunicou aos presentes sobre a eleição para a escolha dos novos conselheiros que acontecerá em breve e todos serão comunicados sobre a data e o local e a importância da divulgação da eleição.

Ata da 4ª Sessão do CMERP em 24/05/2010

A sessão ocorreu em uma das salas de aula da EMEFEM Dr. Luís do Amaral Mousinho, sob a presidência do prof. José Marcelino. O presidente abriu a sessão e foi lido a justificativa das faltas dos conselheiros e destacou a importância de nomear um representante para o Fórum Permanente de Discussão da Política de Atendimento em Saúde Mental para Crianças e Adolescentes do Município de Ribeirão Preto, solicitado pela vereadora Gláucia Berenice. O conselheiro Rodrigo foi indicado para representar o CME junto a esse Fórum. Em seguida, foi debatido o pedido de reexame da deliberação votada em 24 de março que fazia alterações nas deliberações CME 02/2009 e 5/2009. A conselheira Romeri fez a apresentação e afirmou que enquanto o Ensino Médio for parte integrante de nosso atendimento educacional devemos legislar sobre ele. O presidente concordou com a conselheira e colocou em votação o pedido de reexame com o mesmo teor votado em sua forma

original, que garante ao Ensino Médio as mesmas formas de atendimento em programas de recuperação e os princípios da avaliação instituídos para o Ensino Fundamental. O texto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi discutido e estudado o projeto de deliberação enviado pela SME que dispõe sobre as formas de atendimento em programa de apoio pedagógico escolar ao aluno dos anos iniciais da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto. A conselheira Cidinha, solicitou que o professor de apoio deve atender as crianças com deficiência diagnosticadas e as crianças com dificuldades, nos anos iniciais. A profa. Vanice esclareceu sobre o profissional de apoio pedagógico e sobre a formação dos grupos de estudo. A conselheira Ana Paula solicitou que, anualmente, a SME apresente um relatório dos efeitos do presente programa para apreciação do CME. Logo após, a conselheira Ana Paula apresentou as grandes questões que envolvem a abertura de creches no período do recesso e entregou uma cópia aos membros do CME sobre o funcionamento das creches em janeiro de 2010. Os conselheiros se comprometeram a discutir e se possível em uma sessão extraordinária.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do CME/RP - 07-07-2010

Reuniram-se na sala de vídeo da EMEFEM Dr. Luis do Amaral Mousinho, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Del Lama. O presidente deu por aberta a sessão agradecendo a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Educação e dos convidados presentes para tratarem da pauta do dia, que versa, única e exclusivamente sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Ribeirão Preto. Foi apresentado pela profa. Adriana, que compôs a comissão, como representante do CME, que os trabalhos não possuíram uma forma democrática, pois excluiu os docentes do processo de construção do documento e que nenhum mecanismo de consulta à rede foi proposto nos trabalhos ao longo do ano de 2009 e, quando propôs ao presidente da comissão, prof. José Custódio, que os trabalhos previssessem uma plenária ou /e conferência para que o documento buscasse o consenso com os docentes o presidente da comissão afirmou que uma comissão não tinha “poder para isso”. O prof. Donizete, que também compôs a comissão, como representante do sindicato, esclareceu sobre a existência de um novo documento de estudo sobre o Estatuto do Magistério, elaborado por um grupo de professores, intitulado, coletivo de professores. Afirmou, também, que divulgou o documento elaborado pela comissão do executivo municipal e que o mesmo não contou com a participação da rede municipal. Inclusive, encaminhei o documento para a profa. Ana, conselheira deste CME. Afirmou, em seguida, que não entende uma comissão que representa os professores e em nenhum momento foi falado, divulgado sobre as alterações de texto. O presidente Ricardo esclareceu que existem dois documentos de estudo, um da comissão do executivo municipal e um outro elaborado pelo “coletivo de professores”. A profa. Adriana disse que foi solicitado pela presidência da comissão que o documento de estudo não fosse divulgado e, dessa forma, enquanto secretária do CME e, juntamente com a presidência do CME por várias vezes foi solicitado, verbalmente e por escrito, cópias do estudo para o Conselho Municipal de Educação analisar o trabalho. E que até a presente data a solicitação foi negada pela Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ana Paula disse que tudo que está acontecendo, a mobilização dos professores, a troca de acusações é reflexo de um processo anti democrático, já que a SME decidiu elaborar um novo estatuto sem a participação dos professores. Devemos ter clareza que o CME que está pautando o assunto, que recepcionou a demanda dos professores é um espaço de representação. E devemos deixar claro, a

SME não encaminhou para o CME o documento. Onde está o documento? Por várias vezes este CME solicitou o documento à SME e a resposta foi negativa. E, propôs um encaminhamento para esse conflito. Primeiro, solicitar o documento oficial, novamente para a SME. Segundo, a partir dessa realidade definir quais são os grandes princípios para se elaborar um estatuto? Tirar os grandes princípios levando-se em consideração o Plano Municipal de Educação. Propôs, que o CME retome os princípios presentes no Plano Municipal de Educação. O prof. Vinicius, solicitou do Sindicato, representado pelo prof. Donizete transparência nas discussões que dizem respeito a vida docente. A profa. Carmem colocou que o documento não atende o Ensino Médio. Em seguida, o prof. Deusdete dirigiu-se a diretoria do CME e indagou se o CME iria assumir a responsabilidade de discutir, democraticamente, o estatuto. O presidente disse, que se essa for à vontade dos conselheiros, pois a decisão tem que ser submetida ao plenário, a discussão será realizada de acordo com os princípios do próprio Conselho, ou seja, a participação de todos os segmentos que compõem o CME, democraticamente. O prof. Deusdete criticou a SME e disse que faltou transparência nesse processo. Disse que alertou o sindicato, de que os trabalhos eram muito rápidos e encerrou dizendo que se sentia feliz pela acolhida do CME. Reforçou a proposta de encaminhamento do prof. Arnaldo e da profa. Ana Paula. O presidente afirmou que o CME não recebeu formalmente cópia do Estatuto. E, o prof. Donizete disse que preocupa-se com o tempo. O prof. Francisco apresentou outros pontos polêmicos da proposta de revisão do estatuto como a diminuição das horas atividades. A conselheira Ana Paula apresentou o encaminhamento das propostas para a votação do CME, a saber, que o documento base da comissão do executivo municipal seja respeitado nos seus 5 grandes títulos e que a partir dos 5 títulos formam-se 5 comissões temáticas e, que os interessados tenham liberdade para se inscreverem em quantos comissões julgarem necessário. Títulos. Carreira do magistério (1), dos cargos e quadros da carreira (2), dos direitos e vantagens (3), do ponto e deveres (4) e dos Conselhos (5). Em seguida, o presidente colocou em votação a proposta da conselheira Ana Paula que foi aprovada. Em seguida, a conselheira Adriana abriu inscrições para a composição das comissões e o presidente informou que as inscrições continuarão abertas junto ao CME e que informará, posteriormente, o prazo das inscrições, junto as escolas municipais.

Ata da 6ª Sessão do Conselho Municipal de Educação de 2010

O Conselho reuniu-se na sala de reuniões da Secretária Municipal de Educação, sob a presidência do conselheiro Cristiano Ricardo Del Lama, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e apresentou aos membros presentes a profa. Teise, representante indicada para representar as instituições públicas de ensino superior no Conselho Municipal de Educação. Em seguida apresentou as faltas justificadas e leu os comunicados. Logo após, a respeito do Estatuto do Magistério, discutido em sessão extraordinária no dia 07/07/2010 fez uma apresentação nominal e minuciosa dos membros componentes das comissões de estudo e revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal de Ribeirão Preto e o cronograma de trabalho. O presidente disse, no entanto, que esperava um número maior de representantes na sessão, já que se divulgaria a composição das comissões e o calendário de trabalho, observando que a discussão é de interesse público e em especial dos professores. Em seguida, leu a resposta do ofício encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação em que o CME propõe um compromisso para que a Secretária da Educação não encaminhe o anteprojeto da revisão do Estatuto do

Magistério elaborada pela comissão designada pela Prefeita Municipal à Câmara Municipal antes do término dos estudos da comissão que está sendo organizada pelo CME, ou seja, que aguarde a conclusão dos trabalhos das comissões organizadas pelo Conselho Municipal de Educação. O presidente disse que a resposta do ofício não foi satisfatória e que a Secretária da Educação precisa ser mais transparente em suas respostas. A conselheira Teise orientou à mesa para que o CME peça esclarecimentos sobre a resposta do ofício já que as interpretações foram adversas e que se reencaminhe o ofício. Em seguida, o presidente apresentou o próximo item da ordem do dia, a apreciação da celebração de convênios para 2011, referente à Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental. A conselheira Romeri, entregou cópias das listas das escolas que solicitam a manutenção do convênio, leu e explicou como funcionam e as demandas de algumas escolas conveniadas.

Ata da 2ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto

O Conselho reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Del Lama. Foi lida as justificativas de falta dos conselheiros e registrada na lista de presença. O presidente explicou que a sessão tinha uma única pauta, o estudo e votação da previsão de celebração de convênios para 2011, da educação infantil e ensino fundamental. Em seguida o presidente colocou em votação o documento intitulado “Previsão Celebração de Convênio para 2011, Educação Infantil e Ensino Fundamental “ que foi aprovado por unanimidade.

Ata da 7ª Sessão do CMERP em 20/09/2010

Reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal de Cultura, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Barbosa Del Lama. Foi lida as justificativas de falta dos conselheiros e registrada na lista de presença. O presidente solicitou esclarecimentos sobre os uniformes para as escolas municipais. A diretora de departamento da SME, conselheira Helena esclareceu que os uniformes estão em processo de licitação e que o atraso não foi da SME mas de uma empresa que entrou com recurso questionando a legalidade do processo e não sabe precisar quando o uniforme será entregue. O presidente acrescentou que há necessidade de pensar sobre uniformes para a Educação Física, sem onerar a SME e que deveríamos encaminhar alguma sugestão para a SME. Disse que irá encaminhar uma série de ofícios a SME para esclarecimentos a respeito de ofícios anteriores, como os convênios firmados com o FDE para a construção de escolas e sobre o pagamento de aluguel do prédio que abriga a SME. Disse que cobrará da SME a atualização do site do CME. Em seguida, agradeceu a SME pela disponibilidade dos espaços escolares cedidos para as reuniões de estudo e revisão do Estatuto do Magistério. Em seguida, o presidente apresentou a segunda ordem do dia, da recomposição das comissões permanentes do CME/RP. Colocou sobre a baixa participação dos educadores nas comissões de discussões e estudo do Estatuto do Magistério e deixou claro que o CME entrou nas discussões sobre o Estatuto do Magistério acreditando que estava a serviço da educação pública e não exclusivamente de professores e do governo municipal. O presidente apresentou uma proposta para a aprovação do texto final elaborado pelas comissões organizadas pelo CME e propôs que não se realize a conferência, haja visto a pequena participação da categoria e da sociedade civil nas reuniões, ficando apenas pela substituída por uma votação pelos membros do CME em uma ou várias sessões específicas, extraordinárias. O conselheiro Rodrigo propôs que se reúna os

dois grupos, o do governo e a comissão organizada pelo CME e que se chegue a um consenso e, posteriormente, submete-as a plenária do CME. O presidente explicou a dificuldade do CME em estruturar uma conferência, tais como pessoas envolvidas a colaborar, espaços e horários disponíveis e dinheiro público. O conselheiro Arnaldo defende a Conferência por uma maioria simples, como aconteceu nas votações do Plano Municipal de Educação. O presidente disse que se preocupa com a questão da representatividade em uma votação por maioria simples, que acredita em uma participação mais democrática garantindo-se a representatividade de todos os segmentos da sociedade que estão contempladas no CME. O conselheiro Arnaldo insiste que não se deve mudar o que foi discutido em sessão anterior, ou seja, de ter uma conferência, como decidido na 1ª. Sessão extraordinária. O presidente disse, que pode pedir reencaminhamento do assunto e que não inviabiliza uma votação democrática dos estudos realizado pela comissão organizada pelo CME, porém, garantiu que na próxima sessão será decidido o formato para votação desses estudos e votações. O presidente também relatou que se preocupa com a homogeneidade que existe nas comissões, mas que por outro lado o CME garante essa participação, de toda a sociedade, legitimando o processo em uma via mais democrática. Afirmou que o tema será discutido em uma sessão extraordinária do CME, juntamente com a análise do projeto da Educação Ambiental que vem sendo desenvolvido no município e a apresentação de respostas de importantes ofícios protocolados na SME.

Ata da 8ª Sessão do CMERP em 26/10/2010

O Conselho se reuniu no anfiteatro da Secretaria Municipal de Cultura, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Barbosa Del Lama. Foi lida as justificativas de falta dos conselheiros e registrada na lista de presença. O presidente realizou a leitura e explicação sobre alguns ofícios respondidos pela Secretaria da Educação, tecendo um breve comentário. Em seguida leu a resposta do ofício encaminhado à SME sobre a necessidade de implantação de projeto voltado para a coleta de lixo e formação ambiental nas Unidades Educacionais, sendo que a resposta da SME se limitou apenas a destacar o trabalho que está sendo realizado pela Casa da Ciência a respeito do descarte das lâmpadas e o prof. Luis explicou a seriedade e dificuldade do assunto, já que as fábricas responsáveis pelas lâmpadas não vêm cumprindo sua função social. A conselheira Adriana disse, que a solicitação encaminhada pelo CME há mais de um ano ainda não foi atendida, referindo-se à coleta de lixo escolar e, disse estar indignada na falta de interesse da SME em relação a uma temática mundialmente discutida e contemplada nas convenções internacionais de meio ambiente e que acha estranho a SME encaminhar às escolas um projeto denominado “Agronegócio na escola”, financiado por Órgão vinculado a determinados interesses econômicos, desvinculado das discussões pedagógicas e ambientais das escolas não contribuiu em nada para formação dos nossos alunos. Também comentou, que não o classifica como um projeto já que o mesmo está descontextualizado da realidade escolar e no contexto municipal a temática deve ser amplamente discutida por todos, nas várias vertentes para poderemos não apenas informar, mas formar nossos alunos. A professora Ângela contestou a fala da conselheira Adriana e falou da importância do projeto “Agronegócio na escola” e que os alunos deverão conhecer os benefícios desta atividade econômica. O conselheiro Arnaldo colocou que não existe uma coordenação dos projetos que chegam da Secretaria da Educação, como o do Agronegócio na escola e propôs que os coordenadores da área devam coordenar esses projetos. Colocou, também, que o

prof. Squilacci tem um compromisso e um projeto muito abrangente sobre a questão do meio ambiente, lembrando que há necessidade de uma conversa com o professor Squilacci, na Casa da Ciência. O presidente Ricardo explicou que há condições de elaborar trabalhos inclusive sobre a questão do meio ambiente na escola e que parece existir falta de interesse político. O conselheiro Luís disse que existem muitas experiências ocorrendo nas unidades de ensino a respeito de projetos sobre meio ambiente e inclusive um curso que foi oferecido pela Casa da Ciência aos professores da rede municipal que estão sendo multiplicados nas escolas e disse que a diretoria do CME parece desconhecer tais ações. O conselheiro Elmir disse que a resposta da Secretaria da Educação está clara, que não é possível desenvolver um projeto de coleta e reciclagem por parte da secretaria. E colocou, devemos então buscar outras saídas. Colocado em votação os conselheiros aprovaram a diretiva da educação ambiental, com duas abstenções e um voto contrário. O conselheiro Arnaldo disse não ter entendido o objetivo da diretriz, que não está claro, e a conselheira Romeri disse que pode agendar um encontro com a representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para esclarecer o documento. O conselheiro Luis iniciou a apresentação dos dados solicitados pelo CME por meio de ofício e disse que está à disposição do CME e dos membros presentes. Disse que os dados coletados na autoavaliação servem de subsídios para a implantação de políticas públicas. O presidente, então, historiou o trabalho realizado pelas comissões para estudo e revisão do estatuto do magistério e relatou o encontro ocorrido com a diretoria do Conselho e a Secretaria Municipal de Educação a respeito dos trabalhos das comissões coordenadas pelo CME. E colocou em votação a realização ou não de uma conferência para debater e votar o Estatuto revisado pelas comissões coordenado por membros do CME. O presidente colocou em votação, sendo 5 votos a favor da conferência e oito contrários, ficando decidido que o formato para a votação do estatuto do magistério revisado pelas comissões ocorrerá por meio de uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 10 de novembro.

Ata da 9ª Sessão do CMERP em 17/11/2010

O Conselho se reuniu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Barbosa Del lama que solicitou colaboração dos colegas titulares para que comuniquem os seus respectivos suplentes em caso de ausência, de forma a não prejudicar a representatividade do colegiado. Explicou que ainda não obteve resposta da SME sobre o andamento das obras das escolas públicas estaduais com verba do FDE e que foram aprovadas pelo CME, já que a construção dos prédios ficou a cargo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. O presidente fez uma rápida exposição e pontuou questões pertinentes sobre o processo de licitação, giz, caneta, tesoura que passou a ter mais qualidade e enumerou algumas vantagens. Lembrou que o convênio inclusive paga o contabilista. E disse, inclusive, que os contadores foram convidados para participar das reuniões sobre o convênio. O Sr. Ângelo completou que o convênio visa à correção nesse processo e o gestor passou a ser um administrador e precisamos capacitá-los. Em seguida, o presidente propôs fundir a deliberação nº 03 com os avanços do convênio e encaminhou o reexame da deliberação para ser apreciado na próxima sessão. E, propôs que as comissões permanentes se reúnam para elaborar um plano anual a fim de agilizar sua atuação na sociedade e elaborar um calendário a ser apresentado na primeira sessão do ano de 2011. Propôs, também, organizar e estruturar as sessões itinerantes para fortalecer o CME junto às

comunidades dando visibilidade ao CME e se aproximando das demandas comunitárias. O conselheiro Arnaldo disse ser simpático à ideia de sessão itinerante, afirmando que essas ações potencializam no âmbito da comunidade as escolas, pois fomenta políticas de participação.

Ata da 10ª Sessão do CMERP em 13/12/2010

O Conselho se reuniu no salão da Casa da Cultura, sob a presidência do Sr. Cristiano Ricardo Del Lama. O presidente esclareceu a dificuldade em se obter uma boa presença dos conselheiros e convidados na sessão do dia de hoje devido aos agendamentos de final de ano. Em seguida apresentou o assunto que justifica a presença dos convidados, representantes de várias entidades e Órgãos públicos sobre a organização das sessões itinerantes. Explicou qual o objetivo das sessões itinerantes e a necessidade do envolvimento das instituições e Órgãos convidados como forma de valorizar a participação popular e a possibilidade de aproximar o CME dos interesses da população. Explicou sobre a importância da participação de todos os agentes sociais na construção de uma escola pública de qualidade, que foi reforçado pela secretária Adriana. O vereador André disse que o CME deve tomar muito cuidado com a expectativa da comunidade caso as sessões itinerantes se concretizem, já que como o presidente disse, elas vão colher as demandas da comunidade e encaminhá-las aos Órgãos responsáveis. A representante da vereadora Silvana fez uma colocação sobre a importância de esclarecimento para a comunidade para ela não se frustrar com as ações do CME, não gerar expectativas exageradas. O presidente Ricardo disse que o CME pode, sim, sugerir projetos, mas quem executa é o prefeito. A conselheira Priscila fez uma observação e disse que inicialmente precisamos ter clareza da proposta para depois planejarmos as ações. E questionou: Qual é o objetivo das sessões itinerantes? O presidente disse que as sessões itinerantes são um espaço para o CME ouvir a população e conhecer a demanda da região e depois planejar ações para minimizar e/ou resolver as demandas. Em seguida, deixou aberta a palavra aos membros presentes e o representante da Polícia Militar disse ser importante elaborar um folheto ou algo parecido como forma de divulgar as funções dos Conselhos municipais e em especial o da educação, divulgando, inclusive as datas das sessões itinerantes na comunidade onde ocorrerá o encontro. O presidente agradeceu a colaboração do representante da PM e observou que como havia poucos membros presentes não seria conveniente elaborar o calendário das sessões itinerantes, mas apresentou uma proposta de que as sessões poderiam acontecer sempre na última quarta-feira de cada mês. O vereador André disse, que acredita muito no formato dos Conselhos populares e que tem interesse em acompanhar. O representante da Polícia Militar disse que repassará o assunto ao seu superior hierárquico. Logo após, o presidente disse que como não havia presença adequada para a montagem das comissões especiais que esse tema seria retomado na primeira sessão do ano.

Atas 2011

Ata da 1ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto 15/03/2011

Os Conselheiros reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo específico de realizar a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação. A sessão foi coordenada pela Profª Valéria Salomon Domingos, conselheira titular e pelo Prof. José Custódio de Matos, conselheiro suplente, membros da Comissão Eleitoral, designada, na 1ª sessão ordinária do

Conselho Municipal de Educação, do ano de 2011. Inicialmente o Prof. Custódio esclareceu que ele e a Prof^a Valéria receberam na data prevista as inscrições de duas chapas; Chapa 1: professora Romeri Godoy Pileggi, presidente; Professora Luciana de Siqueira Zamboni, vice-presidente e Senhor José Luiz Messias de Oliveira, secretário e chapa 2: Senhor Cristiano Ricardo Barbosa Del Lama, presidente; professora Teise de Oliveira Guaranha Garcia, vice-presidente, Professora Adriana de Bortoli Gentil, secretária. Esclareceu também que na inscrição de uma das chapas não continha a assinatura de um dos membros e também que, tendo em vista, que a ata da 1ª sessão ordinária de 2011 ainda não fora disponibilizada não foi possível conferir os nomes dos membros da comissão eleitoral, diante dos fatos, os dois membros, presentes, da comissão eleitoral, para evitar qualquer impasse, deferiu as inscrições das duas chapas inscritas. Conferida a presença dos conselheiros, constatou-se que havia 18(dezoito) conselheiros titulares presentes e havia o pedido de justificativa de falta, por motivo de doença, da conselheira Prof^a Helena Tácio de Siqueira, que foi acatada pelos membros da comissão eleitoral. Em seguida, foi dada a palavra para que os membros das duas chapas apresentassem as suas propostas. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, com a presença de dezenove conselheiros titulares iniciou a votação secreta, em cédulas carimbadas e devidamente rubricadas pelos dois membros da Comissão eleitoral. Às vinte horas e cinco minutos, a urna foi aberta pela comissão eleitoral na presença de todos e com o acompanhamento das chapas inscritas. Contados os votos constatou-se que havia os dezenove votos. Em seguida, foi realizada a apuração tendo o seguinte resultado: dez votos para a chapa 2 e nove votos para a chapa 1. Aberta a palavra para os presentes, não houve inscrição para uso da palavra. Os dois membros da Comissão eleitoral agradeceram a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratada, a sessão foi encerrada. Eu, Valéria Salomon Domingos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 2ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto 03/05/2011

A 2ª sessão extraordinária do ano de 2011 convocada pelos Conselheiros sob a coordenação dos professores: Adriana, Arnaldo e Custódio para informes sobre a conversa ocorrida no dia 17 de maio no Fórum, com o juiz, Dr. Júlio Spoladore Dominguez, a respeito da liminar que suspendeu a posse da nova diretoria eleita do CME. Os professores disseram que o juiz desconhecia que o candidato eleito era o mesmo que cumpria o mandato da diretoria anterior e não sabia que o CME estava com dificuldades de execução de suas funções. Ainda, segundo os Conselheiros, disse que é importante dar continuidade aos trabalhos do CME, que desconhece uma legislação específica sobre o funcionamento e alertou para uma leitura atenta da Lei Orgânica. Os professores explicaram ao juiz que existe uma lei e um regimento interno do CME e ele, então, orientou que no período de vacância, enquanto o mandato de segurança não for julgado que o CME seja criterioso e baseando-se na lei e no regimento dê continuidade aos trabalhos. Os Conselheiros disseram que o juiz procurará priorizar o processo apesar de ter muitos em andamento e que de maneira nenhuma o CME deve atrasar suas demandas. O regimento interno do CME deve ser o fio condutor dos trabalhos e que os Conselheiros devem buscar sempre uma solução de consenso junto ao colegiado. Os professores apresentaram uma dúvida e ao mesmo tempo uma sugestão ao juiz a respeito de escolherem uma mesa diretora enquanto durar o processo de

juízo da ação, já que há necessidade de um grupo conduzir os trabalhos do CME nesse período. O juiz comentou que se o CME assim entender, submetendo sempre ao plenário, como determina o regimento, não vê nenhum impedimento. O Conselheiro Ricardo comentou que se manter em exercício foi para evitar que o CME ficasse acéfalo, mas que isto era uma opção inicial e que não fazia objeção caso o plenário decidisse eleger uma nova diretoria. O Conselheiro Custódio comentou na sessão que o Juiz disse que nenhum dos membros que concorreram à eleição referida poderia ocupar a nova Diretoria em exercício do CME enquanto tramitasse o processo. Após a apresentação do teor da conversa com o juiz, a Conselheira Adriana observou que assim que a ação for julgada se necessário for, realizar-se-ão novas eleições para diretoria do CME. Em seguida, o Conselheiro Custódio apresentou o nome do Prof. Arnaldo como presidente em exercício do CME e a sugestão foi aceita por todos exceto o Conselheiro Ricardo que ponderou diversas vezes sobre a legalidade da proposta de indicação de um presidente temporário escolhido pela plenária do CME e ainda afirmou que o ato de escolha de um presidente temporário escolhido pela plenária do CME, não condiz com a lei. O Conselheiro Ricardo comentou que uma eleição deve seguir o processo eleitoral tradicional, com inscrição de chapas, cédulas e tudo mais que se fizer necessário. A Conselheira Adriana discordou do Conselheiro Ricardo comentando que o CME deve avançar e o Conselheiro Ricardo concordou, porém que então se discuta a mudança da Lei que o rege e aí sim mudamos, mas seguindo a Lei alterada. Em seguida, a Conselheira Adriana apresentou o encaminhamento de escolha pelo plenário de uma nova mesa diretora que deverá responder pelo CME enquanto a ação não for julgada. Colocou em votação a proposta que foi aprovada pela maioria. O Conselheiro Arnaldo disse que gostaria que o Conselheiro Rodrigo ocupasse interinamente a secretaria da diretoria do CME e foi indicado o Conselheiro Antônio Carlos Ribeiro para a vice presidência interina. A Conselheira Adriana apresentou a proposta que foi aceita pelo plenário. A Conselheira Romeri disse que o consenso é o melhor caminho. O Conselheiro Custódio afirmou que foi muito importante este período que o CME viveu, que os dois candidatos, Romeri e Ricardo, zelaram pela imagem do CME, principalmente em relação à imprensa. O Conselheiro Custódio fez propostas de encaminhamento ao Presidente em exercício Arnaldo que se vetasse que qualquer membro comente à imprensa sobre as ocorrências do CME. O Conselheiro Ricardo no uso da palavra advertiu que se o CME tem sessões que são públicas e o colegiado representa um movimento de democracia não se deve propor proibição da participação da imprensa uma vez que esta é um importante canal de informação e comunicação à sociedade. O Conselheiro Ricardo recomendou ao Conselheiro Custódio que retirasse a proposta de encaminhamento para evitar que isto represente um ato indevido do CME. Em seguida, a Conselheira Ana Paula no uso da palavra manifestou-se contrariamente à proibição de contato com a imprensa, salientando os riscos de uma decisão dessa natureza por parte do CME, seja pelo caráter não democrático dela, seja pela natureza dos atos do CME que são necessariamente públicos. A Conselheira Romeri apresentou os novos membros titulares do CME e, os Conselheiros presentes entenderam a necessidade de dar posse aos mesmos. São os Conselheiros: Odete Hirota, representante das Instituições de Educação Especial, Polyana Romero Campos de Araújo em substituição à Maria Cristina de Castro que solicitou desligamento do CME e Regiane Sbroion de Carvalho, em substituição à Adonai Soeira que solicitou desligamento do CME. O Conselheiro Ricardo informou ao plenário que já se encontra no Diário Oficial o ingresso dos novos membros. Em

seguida, a Conselheira Romeri informou que o CAS está pronto para receber a sede do CME e que o Conselho de Assistência também será sediado no CAS, que conta com toda a estrutura necessária para o funcionamento do CME. O Conselheiro Arnaldo lembrou que há necessidades urgentes, como retomar o trabalho das comissões especiais, as sessões itinerantes e sobre a certificação das entidades beneficentes. Disse que a pauta da próxima sessão atenderá a essas demandas. Agradeceu a todos pela confiança e disse que nessa caminhada será apenas um porta voz do grupo de Conselheiros. A Conselheira Romeri comentou que gostaria de discutir a 10ª ata de 2010 e que apresenta sugestões interessantes que precisam ser resgatadas.

Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 08/06/2011

O Conselho Municipal de Educação, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez, constatado “quorum” exigido o presidente deu por aberta a sessão agradecendo a presença de todos para tratarem da pauta do dia. O presidente iniciou a reunião apresentando a nova equipe que presidirá as sessões deste colegiado. Apresentaram-se as justificativas de faltas dos Conselheiros e foram lidas as correspondências que o Conselho recebeu. Discutiu-se o teor da correspondência de uma mãe de aluno sobre as defasagens de aprendizagem de sua filha e como conclusão o CME pedirá um levantamento junto à escola sobre o histórico escolar desta educanda e solicitaremos à Comissão de Ensino Fundamental do CME uma discussão sobre a avaliação da rede municipal de ensino e as mudanças implementadas na educação da cidade de Ribeirão Preto. Discutiu-se o andamento da instituição do novo Estatuto do Magistério e informou-se à plenária que constará em pauta juntamente com o Plano Municipal para a próxima reunião com a Secretária de Educação. A Conselheira Ana Paula solicitou um ofício para posicionamento da Secretaria da Educação sobre os dois documentos em discussão. A Conselheira Valéria solicitou também um encaminhamento deste Conselho à Câmara Municipal de Vereadores e à Secretária. Quanto à ordem do dia apresentou-se a proposta de mudança da sede do CME para o CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez. Após as informações levantadas sobre a nova sede, a plenária aprovou com louvor a questão. Em seguida, o presidente em exercício Arnaldo Martinez colocou em discussão o calendário do Conselho Municipal de Educação para este ano. As próximas sessões foram assim definidas: 05 de julho; 09 de agosto; 14 de setembro; 03 de outubro; 08 de novembro e 06 de dezembro de 2011. Sobre as sessões itinerantes, a Conselheira Valéria levantou a necessidade de cautela sobre a pauta colocada para este novo ambiente de reunião. A Conselheira Luciana colocou os riscos para este tipo de sessão e que talvez o CME precisasse amadurecer esta ideia. A Conselheira Ana Paula complementou dizendo a importância destas sessões itinerantes, porém, que este processo não seja confundido com audiência pública. Segundo ela, é necessário definir com clareza os objetivos destas sessões. O presidente em exercício Arnaldo Martinez definiu dois objetivos para este processo: visibilidade do CME e fortalecimento dos Conselhos de escola. A Conselheira Priscila e o Conselheiro Ricardo lembraram que o CME não precisa mudar suas características para realizar as sessões itinerantes. A Conselheira Romeri e o Conselheiro Leandro disseram que seria preciso tomar cuidado na condução das reuniões para que as discussões não levassem a questões que não são da competência deste colegiado. Conhecer a

demanda relacionada à educação é importante dentro da sessão ordinária. Ao final da discussão definiu-se que o termo “itinerante” não era adequado para a ocasião. Então, serão realizadas sessões ordinárias em locais distintos (Unidades Educacionais). Quanto às comissões permanentes do CME, ficaram definidas algumas datas de reuniões tendo alguns articuladores. No dia 15 de junho de 2011, quarta-feira às 17h30 na nova sede do CME (CAS) reunirá os membros da comissão permanente de Educação Infantil tendo como articuladora a Conselheira Regiane. Em data a ser definida, a comissão permanente de Ensino Fundamental comunicará aos demais membros a reunião tendo como articuladora a Conselheira Priscila. O presidente em exercício Arnaldo Martinez iniciou o último item da pauta sobre as entidades filantrópicas colocando a necessidade de definição das inscrições destas com urgência, porém, que este processo não caberia ao CME. A Conselheira Romeri complementou esclarecendo toda a situação destas inscrições. As entidades filantrópicas precisam estar atualizadas com a nova deliberação segundo o Órgão que as regulamenta. A Conselheira Ana Paula argumentou em seu entendimento que o papel do CME em relação às entidades filantrópicas é estabelecer critérios e procedimentos para a inscrição. O Conselheiro Ricardo lembrou que as vistorias das entidades filantrópicas precisam ser muito bem analisadas para que não haja imprudências. Por fim, a Conselheira Ana Paula entrará em contato com o MEC para maiores esclarecimentos sobre a questão. A Conselheira Adriana solicitou um encaminhamento sobre esclarecimentos no que se refere à qualidade do material utilizado nos uniformes da rede municipal de ensino, o processo licitatório do mesmo e o material de divulgação (custos e procedimentos). A plenária entendeu como pertinente a solicitação e o CME encaminhará estas questões para maiores esclarecimentos junto a Secretaria da Educação. Ao final da sessão, o Conselheiro Ricardo leu o documento sobre o mandado de segurança correspondente ao processo a qual está envolvido. Iniciou a leitura pelos argumentos da defesa e por solicitação do plenário passou a ler sobre o parecer da Promotoria, informando que era improcedente os argumentos da impetrante Romeri de Godoy Pileggi e que poderia sim ter concorrido às eleições para Diretoria do CME. O Conselheiro Ricardo comentou que tal situação poderia ter sido resolvida internamente sem a necessidade de processo. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 05/07/2011

O Conselho se reuniu no CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. O presidente iniciou a reunião pedindo a análise da pauta pelos Conselheiros a qual foram feitas diversas observações pelos Conselheiros e surge a proposta de realizar o desenvolvimento da ata em conjunto. Em seguida, a Conselheira Valéria propôs uma supressão de item da ordem do dia que corresponde ao comentário do ministério público sobre o mandado de segurança contra o Conselheiro Ricardo. Esta supressão de item foi votada após a análise das atas tendo o plenário aprovado pela supressão do item. O Conselheiro Rodrigo apresentou as justificativas dos Conselheiros que não puderam estar presentes. O Conselheiro Arnaldo expôs os informes que chegaram ao CME com destaque ao retorno da Secretária sobre as últimas solicitações do CME. Informou ao colegiado que o Estatuto do Magistério foi entregue e recebido com muita simpatia pela Secretária e

que iria analisar com muito carinho a nossa proposta de estatuto, mas que o mesmo não pode conflitar com o estatuto dos servidores que está sendo elaborado. A comissão respondeu esclarecendo que a nossa proposta de estatuto foi concebida rigorosamente sob as leis federais que regem a educação no Brasil. Relatou sobre a questão do Plano Municipal de Educação não ter sido encaminhado para o Legislativo e este por sua vez depende da aprovação do PNE para que o documento inicial do PME possa ser adequado às novas diretrizes e metas do PNE. O Conselheiro Arnaldo lembrou que o site do CME está atualizado de acordo com as informações dos Conselheiros e o Conselheiro Rodrigo frisou que recebemos reclamações de cidadãos que tentaram acessar o site do Conselho e não conseguiram. O presidente Arnaldo disse a todos sobre sua participação no Fórum Social e também sua participação no encontro dos Conselhos Municipais em Rio Claro. As Conselheiras Helena e Ana Paula também relataram sua participação no Fórum Social de Ribeirão Preto. A Conselheira Ana Paula informou ainda sobre as deliberações do grupo de Trabalho sobre democracia participativa no referido Fórum, destacando-se dentre elas, a garantia do caráter deliberativo dos Conselhos e da presidência nas mãos da sociedade civil. O sindicato dos servidores solicita junto à secretaria esclarecimentos sobre chamada de novos Supervisores de Ensino; se a SME está seguindo a lista do processo seletivo interno feito tempos atrás e envio da lista completa com os nomes daqueles previamente selecionadas para o cargo de Supervisor. Seguindo a ordem do dia, o colegiado fez a análise dos convênios. A Conselheira Ana Paula sugere que as comissões permanentes coloquem no seu cronograma visitas esporádicas às instituições que recebem convênio municipal. O Conselheiro Ricardo enfatizou que é importante as visitas às entidades por enxergar a qualidade destes locais como imprescindíveis para uma boa educação e lembrou-se da ocasião em que o ex-presidente José Marcelino, ele, Ricardo, e a Conselheira Denilse visitaram uma entidade e constataram várias irregularidades tanto estruturais como brinquedos no parque com metais quebrados oferecendo risco às crianças e que logo na entrada tinha uma grande placa informando que as pessoas deveriam acertar suas mensalidades. Omentou que esta cobrança é ilegal e que tudo isso já havia sido informado naquela ocasião ao CME. A Conselheira Romeri comentou novamente assim como o fez em sessão anterior que a citada entidade já estava sob nova direção e responsabilidade, e que tudo isso havia sido regularizado. A Conselheira Priscilla propôs que as comissões permanentes façam um cronograma de visitas a estas entidades e produzam relatórios com características. A Conselheira Teise e a Conselheira Ana Paula justificaram seus votos a favor com a ressalva que os documentos para análise devem chegar com antecedência e que pela não condição de estarem presentes a essas mesmas visitas. A Conselheira Ana Paula solicitou aprovação pelo CME de manifestação desse Órgão à SME para inclusão na proposta orçamentária de 2012 a construção da escola do campo para os assentados na Fazenda da Barra. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. Os representantes do Conselho municipal de educação no Conselho do Fundeb foram escolhidos nesta sessão, sendo a Conselheira Valéria indicada para a vaga de titular e o Conselheiro José Luiz para a vaga de suplente, após vencer a eleição pela indicação, posto que o Conselheiro Ricardo também se candidatou ao cargo. O Conselheiro Ricardo comentou da precariedade estrutural das reuniões do FUNDEB citando que os relatórios e documentos não são disponibilizados na íntegra e que os Conselheiros não recebem nem calculadoras para conferirem os relatórios resumos. O Conselheiro Ricardo solicitou que se anexasse à ATA o

parecer do Ministério Público. A Conselheira Romeri discordou do pedido do Conselheiro Ricardo, visto que a leitura do documento havia sido em sessão anterior. Os demais conselheiros concordaram que o prazo havia prescrito. O Conselheiro Ricardo solicitou encaminhamento para se comentar o parecer do Ministério Público referente ao mandado de segurança, foi colocado em votação e apenas o Conselheiro Ricardo votou favorável. A Conselheira Ana Paula justificou dizendo que não cabe discutir o parecer de um promotor. O Conselheiro Ricardo comentou que não se trata de discutir, mas sim de apenas conhecer a posição dos membros sobre o parecer de um Promotor do Ministério Público que emitiu parecer que invalida os argumentos da impetrante que a isso se produziu uma liminar que geraram mudanças na estrutura do CME. Para a próxima sessão fica a aprovação das atas, discussão de demandas da EJA e relatórios das comissões permanentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 3ª Sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação de 30/08/2011

O Conselho se reuniu no CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez os membros do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez, com a presença dos Conselheiros signatários da lista de presença anexa, parte integrante desta. Às dezenove horas e trinta minutos constatado “quorum” exigido o presidente O presidente leu os informes e disse que no último sábado, 27 de agosto de 2011, houve a reunião de reativação da UERP – União dos Estudantes de Ribeirão Preto com o propósito de contribuir para as políticas públicas para a juventude e para a 1ª Conferência Municipal da Juventude. O presidente comentou sua satisfação de poder estar presenciando um momento como este e levou o apoio do CME a esta movimentação. A Conselheira Romeri e o presidente Prof. Arnaldo Martinez levantaram a necessidade de analisar as faltas e justificativas dos Conselheiros assim como o vínculo com o segmento se ainda está vigente. Nesta sessão iniciou a reunião comentando-se os destaques das atas lidas. A primeira ata a ser aprovada é sobre a 2ª sessão extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2011. A Conselheira Romeri iniciou os destaques com a colocação que o Conselheiro Ricardo não havia dito sobre as informações contidas no Diário Oficial a qual estaria publicado sobre a posse de novos conselheiros antes mesmo de apresentar-se ao colegiado. O Conselheiro Ricardo insistiu que a posse de novos conselheiros foi publicada pela Secretaria da Educação antes de ser divulgado à plenária do CME. O destaque foi votado pelo CME e a fala da Conselheira Romeri foi aprovada. O Conselheiro Custódio afirmou que não disse sobre o termo “proibir” constado na ata da 2ª sessão extraordinária no que se refere à proibição da divulgação na imprensa de informações da situação em que o CME vivia. O presidente Prof. Arnaldo Martinez lembrou o Conselheiro Custódio que ele disse, mas ele refez a fala em seguida em relação a não haver falas à imprensa. Esse detalhe foi votado e esse item foi suprimido da ata. Em seguida, o Conselheiro Ricardo fez alguns destaques sobre erros de redação e digitação no texto da ata da 2ª sessão extraordinária. Dentre os destaques recomendou ao Conselheiro Custódio que retirasse a proposta de encaminhamento sobre a imprensa para evitar que isto represente um ato indevido do CME. O Conselheiro Custódio disse que foi mal interpretada sua colocação e o destaque foi votada sendo a colocação do Conselheiro Ricardo aprovada e inserida na ata. Outra questão levantada foi em

relação ao livro de protocolos de documentos questionada pelo Conselheiro Ricardo com o propósito de verificar a entrega de documentos que poderiam solucionar dúvidas à plenária. O Conselheiro Rodrigo disse que o livro de protocolos não estava presente nesta sessão e que na próxima ele estará disponível para qualquer consulta. A Conselheira Ana Paula falou sobre a importância de um gravador de voz nas sessões, pois o mesmo registrará momentos que poderão contribuir muito para enriquecer o texto da ata e esclarecimento de dúvidas sobre os assuntos tratados pelo CME durante a sessão. A proposta foi encaminhada à plenária pelo presidente Prof. Arnaldo Martinez e aprovada com unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sem mais destaques, a ata da 2ª sessão extraordinária foi aprovada. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo leu a ata da 4ª sessão ordinária do CME e encaminhou a mesma para votação. A ata foi aprovada pelos Conselheiros. Dando sequência à aprovação das atas, o texto da 5ª e 6ª sessão ordinária com poucos destaques foi aprovado pelos Conselheiros. O presidente Prof. Arnaldo Martinez agradeceu por esta etapa de aprovação das atas de sessões ordinárias e extraordinárias e pediu um pouco mais de paciência para ler o documento do CEDHEP, enviado ao CME por este Órgão para discussão e posicionamento sobre o conteúdo do mesmo. O presidente discorreu sobre a importância do conteúdo deste documento e que o colegiado do CME precisa estar a par do conteúdo das reivindicações do CEDHEP para podermos discutir na próxima sessão um posicionamento do CME sobre a questão. O Conselheiro Ricardo recomendou que fizesse um ofício dizendo que num momento oportuno o CME responderia. A Conselheira Ana Paula recomendou que fizesse uma constituição de uma comissão de relatoria para elaboração de um posicionamento do CME. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 09/08/2011

O Conselho se reuniu na EMEF “Elisa Duboc”, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. Na sequência, foram lidas as correspondências que o Conselho recebeu. A Conselheira Valéria, em nome da Diretora Claudineia, agradeceu a escolha da escola para a realização da 1ª sessão itinerante do ano de 2011. A Diretora não pôde estar devido a questões particulares. Estava representando a escola a Conselheira Valéria, a Conselheira Polyana e a Profª Claudia sendo assim, todos recepcionados por elas. Em seguida, iniciou os trabalhos do dia com a Conselheira Regiane relatando sobre o Fórum Social que aconteceu na cidade durante o mês de junho. Ela disse também sobre as principais propostas que os participantes definiram como diretrizes futuras. O presidente Prof. Arnaldo aproveitou o momento e comentou que o CME está sintonizado com os acontecimentos atuais visto que este colegiado tem discutido algumas questões relevantes que condizem com as propostas do Fórum Social. Ele expôs o convite que o CME recebeu para 1ª reunião da 1ª Conferência sobre Transparência Pública. O CME decidiu apoiar a realização de uma Conferência Municipal da Juventude ainda este ano, tendo como propósito a definição de políticas públicas para a juventude. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo informou sobre a visita feita por esta diretoria à Delegacia de Ensino a qual fomos recebidos pela Dirigente de Ensino Profª Gertrudes. O primeiro item informado foi que o atendimento da Ronda tem sido muito precário, não acompanhando o crescimento das redes de ensino. O mesmo acontece em relação a Guarda Municipal, cujo atendimento também tem sido insuficiente. O Conselheiro Ricardo relatou sua preocupação quanto à

presença da polícia na escola. A Conselheira Mirian Helena informou que não se trata da polícia dentro da escola e sim no entorno. Comentou-se também que recentemente houve incidentes em algumas escolas da rede estadual na saída de alunos e a rede privada também tem sido refém de alguns casos de violência. A Conselheira Romeri nos informou que a Secretaria da Educação, juntamente com a Diretoria de ensino, elegeram pólos de cadastramento para atendimentos aos alunos do Conjunto Habitacional Wilson Toni. Informou também que todos os alunos demandantes de vaga estão sendo atendidos. É importante que estas famílias não tenham prejuízo quanto ao ano letivo. O Conselheiro Prof. Custódio coloca a preocupação de que os professores precisam trabalhar esta atual realidade de migração de pessoas e que o CME deve ter a sensibilidade de como será feita esta intervenção na educação dos cidadãos do local. Sobre a questão do monitoramento da guarda municipal às escolas, a Conselheira Polyana e a Conselheira Valéria sugeriram oficializar a guarda municipal a respeito de como está o planejamento do monitoramento nas escolas visto que algumas não estão recebendo adequadamente o atendimento. Em seguida, a Conselheira Regiane relatou sobre a reunião da Comissão de Educação Infantil realizada no mês de junho com os membros Conselheiros desta comissão e pediu esclarecimento da possibilidade de pessoas não pertencentes ao colegiado do CME participarem das reuniões. Segundo o regimento interno do CME, as pessoas que não são Conselheiras podem participar desde que convidadas para darem alguma contribuição sobre os assuntos discutidos. Elas não podem participar oficialmente da composição da Comissão Permanente. A Conselheira Regiane pontuou as demandas levantadas nesta reunião e anunciou uma nova data para o encontro da comissão. O Conselheiro Arnaldo deu sequência relatando as demandas levantadas no encontro da Comissão de Ensino Fundamental. Discutiu-se a adequação da Implantação do Nono ano nas redes municipal e estadual; a implantação da LEI 10.639/2003 que inclui a cultura e história da África e da população afro-descendente nos currículos escolares em todos os níveis e definiu-se o convite ao PETEAN e ao PCOP (rede estadual) para explicar ao CME como está o andamento deste projeto. A Conselheira Valéria mencionou a problemática da média global 3 e disse que precisamos urgentemente alterar este modelo de média na avaliação. Com isso, a comissão de ensino fundamental se encarregou de aprofundar os estudos nas questões referentes à média global na rede municipal, apoio pedagógico, grupo de estudos complementares e implantação do ensino de 9 anos no município. O Conselheiro Rodrigo sugeriu uma reunião extraordinária para aprovação das atas que se acumularam. A plenária definiu como pertinente a questão e aprovou com unanimidade a mesma. A sessão extraordinária ficou para o dia 31 de agosto no CAS às 19h00. Por fim, a discussão sobre a mudança de horário nas sessões do CME foi para votação devido ao equilíbrio de opiniões sobre o assunto. Os Conselheiros, Rodrigo, Arnaldo, Adriana, Ricardo e Regiane pensam que a mudança de horário afetaria a participação do segmento de PAIS nas sessões do CME. Os demais Conselheiros interpretam que o rendimento pode ser melhor caso as sessões fossem no período da tarde. O Conselheiro Arnaldo colocou a proposta de realizar-se algumas sessões à tarde e outras à noite intercalando-as conforme o calendário do CME. A proposta foi votada e por 8 votos a 7, as sessões do CME serão intercaladas entre os períodos da tarde e noite. O horário das sessões à tarde será às 16h00 e as sessões feitas à noite permanecem às 19h00. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e

aprovada vai por mim assinada.

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 20/09/2011

O Conselho reuniu-se no CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. O presidente deu por aberta a sessão agradecendo a presença de todos para tratarem da pauta do dia. Antes do presidente ler os informes, abriu-se a palavra para Iara, ex-membro do CME, participante no combate ao abuso sexual infanto-juvenil, que veio a este colegiado convidar os conselheiros a participar do Curso de Capacitação no Combate ao Abuso Sexual a ser realizado no Insejec – Ribeirão Preto sito à Rua Prudente de Moraes, 2160 – Vila Seixas. Em seguida, o presidente informou que não havia nenhuma correspondência ao CME e passamos para apreciação da ata da 3ª sessão extraordinária. Após análise de alguns destaques, foi inserido algumas alterações e a ata foi aprovada logo em seguida. O presidente leu a resposta do ofício que foi encaminhado à Secretaria sobre as demandas existentes devido ao desfavelamento da região do Complexo do Aeroporto. Mauro de Castro Freitas, arquiteto urbanista, coordenador da Câmara Técnica de Uso do Solo do COMUR – Conselho Municipal de Urbanismo – acompanhou este processo e nos disse que o Conjunto Paiva e o Conjunto Wilson Toni teve sua densidade populacional multiplicada por 6. Os equipamentos urbanos para atender toda essa demanda deveriam estar compatíveis e na verdade não estão. Muitas famílias se queixavam que teriam que perder dias de trabalho para transportar seus filhos às escolas. A preocupação é quanto à questão social dos conjuntos. O presidente Prof. Arnaldo Martinez questiona o planejamento dos avanços dos equipamentos urbanos se instalarem antes das unidades habitacionais. Mauro de Castro Freitas disse também que os equipamentos urbanos juntamente com a implantação das unidades habitacionais deveriam constar na LDO – Leis e Diretrizes Orçamentárias do município. A conselheira Luciana disse que uma realidade que acontece é quanto à documentação das unidades escolares não ser facilmente localizada devido às escolas serem antigas. O presidente, retomando a discussão, comentou que as construções dos conjuntos habitacionais não agregam as escolas e isto se torna um problema. É preciso que escolas cheguem junto com as unidades habitacionais. Outra questão levantada é que o melhor momento para remanejamento das famílias para os conjuntos habitacionais é no final do ano corrente. As mudanças precisam de mais humanidade, assim disse o presidente do CME. Aproximar-se dos outros Conselhos para discutir problemas afins e participação do CME na Conferência da Habitação a ser realizada no dia 30 de setembro e 1º de outubro possivelmente no Colégio Metodista são ações concretas que podem amenizar estas situações. O presidente entende que a Secretaria da Educação e a Delegacia de Ensino do município precisam ser ouvidas nas questões educacionais e de cunho social para que participem mais efetivamente dos planejamentos habitacionais. O conselheiro Toni levantou que as escolas necessitam de planejamento acústico para melhores condições de trabalho dos profissionais da educação. Em seguida, discutiu-se sobre a composição de comissão para rever o regimento interno do CME e o colegiado percebeu que não basta apenas alterar o regimento e sim a lei municipal que o documento é amparado. Então, entre os conselheiros ficou decidido que todos estudarão minuciosamente o regimento interno do CME e enviarão destaques por e-mail para serem apreciados e avaliados. Na sessão de novembro voltará a ser discutido. O

presidente deu sequência à pauta e apresentou o requerimento do CEDHEP aos conselheiros. Seu conteúdo pede um posicionamento do CME e foi decidido pelos membros que a comissão permanente do Ensino Fundamental se reunirá no dia 06 de outubro às 14h00 no CAS para elaboração de um documento que atenda aos questionamentos do CEDHEP. A pauta para a próxima reunião ficou da seguinte forma: Relatórios das Comissões Permanentes; Discussão dos ofícios encaminhados à Secretaria; Levantamento dos Conselheiros Titulares e Suplentes ativos e inativos e de seus vínculos com as instituições. O presidente fez a leitura da Sentença Judicial referente ao Processo 1349/2011 e constatou a anulação da última eleição e a realização de novas eleições. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 10/10/2011

O Conselho se reuniu no CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. O presidente leu os informes e em seguida passou a palavra a Gabriel Medeiros, estudante em direito, que vem ao Conselho Municipal de Educação solicitar a permissão de participar das sessões para contribuição em pesquisa realizada pela instituição de ensino em que participa. O Conselheiro Rodrigo fez um levantamento sobre os Conselheiros Titulares e Suplentes ativos e inativos. A Conselheira Adriana pediu para que falasse os nomes dos Conselheiros que não estavam frequentando as sessões. Os conselheiros presentes concordaram em pronunciar os nomes e então o Conselheiro Rodrigo disse sobre os possíveis membros que não estavam mais no quadro do CME. Para a próxima reunião, isto será oficializado e convocado novas eleições. Os conselheiros Romeri, Arnaldo, Adriana, Priscila, Antonio Aparecido formam a Comissão Especial para estudar Regimento Interno do CME e antes da próxima sessão se reunirão para levantar possíveis mudanças no regimento. A mudança no regimento é importante para um bom trâmite dos assuntos e diretrizes do CME que são discutidas durante a sessão. Antonio Carlos Pentean, presente no CME, contribuiu para aprofundar a discussão sobre a Lei 10.639 que implementa a execução de disciplina que apresenta a cultura negra. Pentean falou sobre diversos eventos que aconteceram nos últimos meses e no ano corrente. Disse também que comunicou aos diretores da rede municipal sobre a diversidade de livros a serem adquiridos na última feira do livro. Em virtude das comemorações do dia 20 de novembro, dia da consciência negra, a ACI – Associação Comercial Industrial de Ribeirão Preto, pediu a suspensão deste feriado na cidade de Ribeirão Preto. O Conselheiro Prof. Arnaldo Martinez mostrou indignação sobre esta informação visto que é o único feriado de um herói popular, Zumbi dos Palmares. Os outros heróis, a elite os trouxe para promulgação de feriados. De acordo com a lei, pede para ser abordado na sala de aula desde o Reino de Mali até influência de autores negros na sociedade contemporânea. Nas Trs de Língua Portuguesa, a Profª Coordenadora de Área Simone Abrahão tem trabalhado histórias étnicas raciais, contos, poemas afro-brasileiros, textos que envolvem a cultura negra no mundo. A Conselheira Priscila fez uma colocação sobre as palestras que participou na EMEF Alfeu Gasparini e levantou que as dificuldades ainda permanecem sem solução e diretrizes não muito bem definidas. A Conselheira Polyana sugeriu ao Prof. Pentean comunicar as responsáveis pelo Ensino Fundamental Anos Iniciais a realizar uma formação aos professores sobre a

Lei 10.639. Os Conselheiros aprovaram um encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Ribeirão Preto reforçando a necessidade de prática da Lei 10.639. Para a próxima sessão, o presidente Profº Arnaldo Martinez sugere que o CME faça uma discussão sobre Violência Escolar. A Conselheira Adriana disse que o CME precisa priorizar suas pendências como o Levantamento de Vagas a ser preenchidas por outros conselheiros; relatório da comissão especial sobre Regimento Interno e convocação para as próximas eleições. Os membros do CME concordaram e a pauta foi definida assim. A reunião da comissão especial sobre Regimento Interno ficou para o dia 20 de outubro, quinta-feira às 15h30 no CAS. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 16/11 2011

A reunião do Conselho foi realizada no CAS – Centro de Apoio para Atendimentos às Pessoas com Surdez, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. O presidente leu os informes e os ofícios de resposta da Secretaria da Educação. Em um dos retornos, foi estipulada uma Comissão de Estudos, para análise e encaminhamento do Acórdão do STF sobre a Lei do Piso e de seu desdobramento, assim como também do 1/3 da jornada dos professores. Em resposta ao ofício da Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Preto foi indicado dois conselheiros Regiane e Polyana, titular e suplente para participar do Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família. O CME solicitará à Secretaria de Educação em ofício a projeção de salas de aulas para o próximo ano de 2012. Eduardo, assessor da Vereadora Silvana Resende perguntou ao CME sobre o atraso de repasse de subsídios às escolas municipais e se havia conhecimento do colegiado. O Conselheiro Antonio Carlos disse que houve realmente o atraso no mês de outubro, mas que a situação já está regularizada. O problema ocorreu na Secretaria da Fazenda. A Secretaria da Educação envia os valores para a Secretaria da Fazenda e está havendo a regularização, para o repasse às unidades escolares. O CME fará uma manifestação de indignação junto a Câmara Municipal pelo não comunicado a este colegiado sobre o Fórum 2021 de Educação. Os conselheiros entendem que se faz necessário a participação de diversos setores da sociedade neste Fórum e isto não aconteceu. Por isso, a plenária do CME decidiu o envio de um comunicado à Câmara Municipal de Ribeirão Preto sobre a realização. O Conselheiro Rodrigo lembrou aos presentes que é necessário resgatar a boa imagem e visibilidade do CME na cidade. Para isso, todos conselheiros suplentes e titulares são convidados a se esforçarem pelo bom desenvolvimento do CME. A Conselheira Ana Paula disse que é preciso avaliar o espaço deste fórum e a que ele serve. A Conselheira diante dos aspectos apresentados não vê a necessidade do CME participar deste evento e sim aprofundar a discussão sobre a situação e os interesses envolvidos neste tipo de modelo de Fórum. Por fim, um documento será enviado como manifestação à Câmara Municipal pelo CME dizendo sobre a indignação deste colegiado pela priorização de setores privados em detrimento da educação pública na participação em um Fórum de Educação. Em seguida, a Conselheira Romeri colocou em discussão a não ocorrência da reunião da Comissão Especial do Regimento Interno do CME que estava marcada para o dia 20 de outubro e enfatizou seu descontentamento sobre o fato. Em reparação ao acontecido, o Conselheiro Rodrigo propôs uma nova data para o encontro desta mesma Comissão Especial que realizar-se-á no dia 28 de novembro de 2011, segunda-feira, às 08h30 no CAS. Em seguida, o ex-conselheiro Prof. Luis Lopes

comunicou ao CME denúncias sobre irregularidades na pasta da Educação. Ele trabalhou desde 2009 como Assessor Técnico Educacional na Casa da Ciência “Galileu Galilei”, Órgão da Secretaria Municipal de Educação localizada dentro do Bosque Municipal. Foi coordenador da Casa da Ciência e do Núcleo de Avaliação que deu início ao processo de avaliação conhecido hoje como “AVIR”. Durante a sua estada no cargo, percebeu que havia algumas irregularidades em procedimentos de execução de processos por intermédio da SME. A equipe da Casa da Ciência foi pega de surpresa quando souberam que a SME estava investindo milhões de reais na reforma de recinto no Zoológico. Houve uma licitação via CODERP publicada no Diário Oficial do município que previa a construção de um recinto para abrigar uma Elefanta avaliado aproximadamente em R\$ 1.270.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta mil reais) e os recursos aplicados para esta obra seriam provenientes da SME. Existe também um Aquário, projeto de longa data da Secretaria do Meio Ambiente avaliado aproximadamente em R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais) também pagos com recursos da SME. Segundo o Prof. Luis Lopes, isso não é tudo ainda. Dentro do Zoológico existem obras em andamento feitas por uma empresa com o nome de HS Lopes que tem contrato com a Prefeitura, porém, o Órgão é a Secretaria Municipal de Educação. Além disso, existem pagamentos a estagiários, pagamentos de funcionários via empresas terceirizadas e verbas para manutenção e direção do Zoológico. Prof. Luis Lopes disse que fez as denúncias somente depois de colher as provas e como educador se sente na obrigação de prestar esclarecimentos à sociedade sobre o que está acontecendo com recursos que deveriam aplicar-se à Educação. Mostrou sua indignação em relação à Câmara Municipal de Vereadores na qual a sua maioria não procurou apurar as denúncias e saíram em defesa da Secretaria Municipal da Educação. Prof. Luis Lopes chamou isso de uma irresponsabilidade tamanha com a população. Aqueles que deveriam zelar e representar o cidadão ribeirão-pretano cometem este ato pífilo. Esta denúncia não surgiu com interesse eleitoral e não prevê benefícios eleitorais. Prof. Luis Lopes disse que o CME é o único Órgão com reserva moral na cidade que pode tratar desta questão. Ainda comenta que alguns vereadores foram à imprensa dizer que se os recursos não foram provenientes dos 25% destinados à Educação não tem problema. Isso contraria os princípios da LDB e essas colocações não procedem. O Prof. Luis Lopes se colocou a disposição para maiores esclarecimentos sobre a questão diante do colegiado e disse que mesmo com as diferenças ideológicas e divergências sobre Educação que existem entre ele e alguns conselheiros afirma que ninguém no colegiado compactua com desvios de recursos destinados à Educação para outros fins. O Conselheiro Rodrigo perguntou ao Prof. Luis Lopes qual foi o posicionamento da Prefeita Dárcy Vera sobre as irregularidades levantadas. Ele disse que procurou a prefeita e a mesma não havia agenda para atendê-lo. Então, redigiu a carta aberta a vários servidores e tornou público as irregularidades que presenciava há algum tempo. Disse também, que há problemas emergenciais na rede de ensino, uma dívida preocupante e curiosamente o governo está investindo em construção de recintos no Zoológico. Prof. Luis Lopes lembrou ao CME que faça valer o seu poder e solicite os dados das avaliações das unidades escolares e sua clientela para que tenha um esboço real de como está a Educação na cidade de Ribeirão Preto, embora houvesse um tímido progresso. Outra situação que segundo o Prof. Luis Lopes o CME deve apurar é o hábito da SME abrir processo licitatório via CODERP. Existe a Secretaria da Administração para executar as licitações, mas a SME não utiliza este caminho. Sabe-se que a

CODERP é uma empresa pública, mas falta transparência quanto às informações publicadas em seu site na INTERNET e suas participações nas licitações não aparecem na Secretaria da Fazenda. Ele mostrou-se surpreso pelo fato de ainda não ser convocado para nenhuma sindicância administrativa o que é previsto em lei mesmo que sua condição seja de acusado por prejudicar a imagem do Órgão. Caso o CME faça uma representação no Ministério Público sobre as denúncias apresentadas, este processo poderá ganhar força segundo o Prof. Luis Lopes. O Conselheiro Antonio Carlos perguntou ao Prof. Luis Lopes a que ele atribui todo o desgaste sofrido dentro do governo e o que o levou a denunciar fatos? O Prof. Luis Lopes disse que o desgaste acontece quando há o testemunho de várias irregularidades. O desgaste ocorreu de desacordos que vão se acumulando e estes desacordos são com a direção da pasta. A Conselheira Teise demonstrou a preocupação diante do fato da ausência de agenda da Prefeita Dárcy Vera em atender ou se pronunciar devido às irregularidades apresentadas. Segundo Teise, a prefeita está sendo poupada desta discussão e solicita atenção do CME nesta questão. A Prof^a Cristina aproveitou o momento para demonstrar sua preocupação sobre o processo de atribuição e colocou que a Resolução embasada pela SME está conflituosa. Débora Passos, ex-gestora financeira da Secretaria do Meio Ambiente confirmou irregularidades no governo e também na pasta do Meio Ambiente. Disse inclusive, que foi ameaçada por pessoas ligadas ao governo e não se intimidou. Fez questão de vir à Sessão do CME para confirmar as denúncias do Prof. Luis Lopes e apresentar outras. Em nome do Programa Fala Sêrio, rádio 79, oferece amparo sobre os fatos junto ao CME e os desdobramentos das questões levantadas nesta sessão. Lembra que o CME não tem poder de polícia e a primeira função deste Órgão é solicitar a direção da pasta o pronunciamento destas questões levantadas pelo Prof^o Luis Lopes e a ex-gestora financeira da Secretaria do Meio Ambiente, Débora Passos. Teise participa da comissão de acompanhamento juntamente com Prof. Arnaldo e Prof. Rodrigo. O presidente do CME, Prof. Arnaldo Martinez encaminhou à plenária os seguintes itens: perguntar à Secretaria da Educação o que é o PIEA (Programa de Integração e Educação Ambiental) e qual sua atuação; qual o número de servidores e estagiários; qual a participação da CODERP no processo de licitação e por que não a Administração; a presença da Secretária da Educação na próxima sessão, do Conselho do FUNDEB e do Diretor Financeiro da Educação. Os conselheiros concordaram com os encaminhamentos e formou-se uma Comissão Especial para redigir os ofícios a serem encaminhados. São estes os membros: Teise, Arnaldo, Rodrigo e Adriana. A próxima reunião ficará para o dia 06 de dezembro de 2011 às 19h00 com local a definir. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rodrigo da Cruz Goulart, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada.

Ata da 10^a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 06/12/2011

O Conselho se reuniu na EMEF "Prof^a Elisa Duboc, sob a presidência em exercício do Prof. Arnaldo Martinez. O presidente Prof^o Arnaldo Martinez leu os informes e os ofícios de resposta da Secretaria da Educação. Em seguida foi votada a ata da sessão anterior tendo algumas observações e solicitação de inclusão de algumas falas que não constavam no documento. Feito as observações, a ata foi aprovada pelos membros. Ao todo tivemos oito justificativas de faltas e duas não justificadas. Dentre os ofícios lidos o presidente Prof. Arnaldo Martinez destacou as indicações

dos membros que irão representar o CME na Comissão de Estudos sobre o cumprimento do Piso Salarial e seu desdobramento, a redução da jornada em 1/3. São eles: Conselheira Priscilla, Conselheira Polyana e Conselheira Valéria. E também aqueles que irão representar o CME na Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família. São eles: Conselheira Regiane e Conselheira Polyana. O presidente leu o ofício de encaminhamento de uma nota da SME sobre esclarecimentos às denúncias feitas pelo Prof. Luis Lopes na sessão anterior do CME. E disse também que devido ao extenso conteúdo do documento seria necessária uma análise da Comissão de Acompanhamento deste caso pelos Conselheiros Rodrigo, Teise e Arnaldo. O presidente não se mostrou favorável à leitura do documento nesta sessão do CME. A Conselheira Romeri solicitou a leitura de pelo menos as folhas iniciais do documento. Juntamente com ela, a Conselheira Luciana, o Conselheiro Antonio Carlos, o Conselheiro Custódio e o Conselheiro Toni também acharam prudente a leitura do documento nesta sessão do CME visto que as denúncias do Prof. Luis Lopes eram sérias e a este foi dado um espaço considerável na última sessão. Portanto, estes conselheiros consideraram a leitura do documento justa e como um direito de resposta às denúncias do Prof. Luis Lopes. A Conselheira Romeri insistiu que é direito de todos os conselheiros conhecerem o teor do documento. Ouvindo os conselheiros, o presidente disse que o seu posicionamento é de transparência total embora não achava que o momento fosse oportuno para a leitura deste documento. A Conselheira Luciana pediu que lêssemos o documento na íntegra antes que o CME socializasse o mesmo a outros Órgãos. O presidente Prof. Arnaldo Martinez diante das solicitações iniciou a leitura do documento em resposta às denúncias do Prof. Luis Lopes. Colaboraram também com esta leitura o Conselheiro Custódio e o Conselheiro Toni. O Conselheiro Rodrigo indagou a todos sobre a ausência dos canais de imprensa na sessão vigente visto que na sessão anterior todo colegiado foi pego de surpresa com a presença de vários canais de imprensa. E disse também que o CME não é “circo” e uma casa que representa a sociedade precisa ser mais respeitada. Colocou também que o CME não tem posição de julgar e sim de acompanhar a questão. A Conselheira Luciana defende que o CME por ter sido cobrado um posicionamento sobre as denúncias apresentadas, encaminhe uma resposta aos veículos de imprensa presentes na sessão anterior. O Conselheiro Antonio Carlos após observar a leitura dos colegas sobre o documento enviado, disse na sua opinião que o esclarecimento dado pela SME sobre as denúncias feitas pelo Prof. Luis evidencia a preocupação da Secretária de informar ao CME a realidade de sua administração. A Conselheira Luciana, a Conselheira Romeri, o Conselheiro Antonio Carlos, o Conselheiro Leandro, o Conselheiro Custódio e o Conselheiro Toni se deram por satisfeitos com os esclarecimentos da SME não havendo dúvidas por parte deles da lisura dos atos da SME. A Conselheira Adriana defende uma análise mais detalhada sobre o documento apresentado antes do CME tomar qualquer posicionamento sobre o assunto. O Conselheiro Rodrigo e o Conselheiro Arnaldo levantaram a necessidade de análise maior do documento visto que no mesmo aparece trechos sobre interesse da SME agregar o Zoológico a sua pasta sem passar pela análise do colegiado do CME. Após esta discussão, fizemos o levantamento das vagas existentes no CME e os conselheiros definiram as estratégias para preenchê-las. Ao todo, são 12 vagas existentes para compor o CME. Ficou definida para 13 de fevereiro de 2012 a primeira sessão e para o dia 28 de fevereiro a eleição dos novos membros do CME. Foi encerrada a sessão.